

PROT. 3.113/78

PROC. 2.683/78

30.11.78

ASSUNTO: : SOLICITA UMA POSIÇÃO DO PADEM, REFERENTE AO PERÍODO 75/78
CONFORME OFÍCIO Nº 300/DECRAM/78.

INTERESSADO: S E P L A N

*Alguma coisa
Fazem.*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3113/78
PROCESSO N° 2682/78
Data 30/11/78
<i>[Signature]</i>
DIRETOR DE SERV. AUXILIARES

OF. 300 /DEGRAM/78

Cuiabá, 29 de novembro de 1978.

Senhor Diretor

Pelo presente, vimos solicitar de V.Sa., com maior urgência possível, uma posição do FADEM, referente período de 1975/1978.

Na oportunidade aproveitamos para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]
LEONIDAS ELEMENTINO DA SILVA
Diretor do BEGRAM

Ilmo Sr
DR. LUIZ ARMANI
MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A

informar.

Do Setor Financeiro para
Em 01/12/78

Walter ^{UM} Administrativo

C O D E M A

Divisão Financeira
Controle de Verba

FICHA DE CONTROLE DE RECEITAS

ORIGEM DO RECURSO : RENDAS DE JUROS E COMISSÕES - FADEM

Ordem	DATA	HISTÓRICO	OF. Nº	GUIA Nº	VALOR	SALDO
01	20.10.76	Vlr. recebida ref. juros e comissões de financiamento da Fadem à Prefeitura de Rondonópolis-Mt conf. Av. S/N....	-	-	178,80	<i>Recebe</i>
02	19.10.76	Vlr. Comissões de 1% recebida da Pref. Mun. de Rosário Oeste ref. aos meses de Out. a Dezembro e jan. a março/76..	-	-	458,52	<i>Rosário 1º</i>
03	06.10.76	Vlr. recebida ref. juros e Comissões de 1% cobrada da 1ª Parcela ref. Financiamento concedido a Pref. Mun. de Alta Paraguai-Mt por Conta da Fadem. conf. avise da bemat S/N.	-	-	1.500,00	
04	06.10.76	Vlr. recebido ref. juros e comissões ref. Financiamento da FADEM concedidos a Pref. Mun. de Rosário Oeste-Mt por conta da FADEM. conf. Aviso de Bemat - S/N.	-	-	1.500,00	<i>Rosário 2º</i>
05	28.10.76	Vlr. recebido da Pref. Mun. de B.Vista Mt-com. de 1% cobrada na 1ª Parcela ref. ao Financiamento por conta FADEM....	-	-	1.500,00	
06	" " "	Vlr. recebida conf. juros de Com. cobrada de na 1ª Parcela rel. ao Financiamento Concedido à Pref. Mun. de	-	-		

C O D E M A .

Divisão Financeira.

Controle de Verba

FICHA DE CONTROLE DE RECEITAS

ORIGEM DO RECURSO : FADEM

Ordem	DATA	HISTÓRICO	OF. Nº	GUIA Nº	VALOR	SALDO
01	29.09.76	Vlr. recebido referente OC/01/3830 a favor da Prefeitura Municipal de Nortelândia conforme OF.1009 de 28.09.76. da Codemat Aviso Bemmat-168599.	-	-	150.000,00	
02	30.09.76	Vlr. recebido referente OE/01014 da Codemat FADEM, a favor da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-Mt, conforme Av. de Bemmat nº .194310.....	-	-	1.500.000,00	
03	29.09.76	Vlr. Transferido da Conta SECRETARIA FAZENDA/FADEM para CONTA CODEMAT/FADEM, conforme Of. 1.132/76 da Secretária da Fazenda e Aviso do Bemmat - Nº 171949. <i>de - af</i>	-	-	300.000,00	

C O D E M A T.

Divisão Financeira

Controle de Verba

FICHA DE CONTROLE DE RECEITAS

ORIGEM DO RECURSO :

RENDA DE JUROS E COMISSÕES

Ordem	DATA	HISTÓRICO	OF. Nº	GUIA Nº	VALOR	SALDO
01.	30.08.76	Vlr. recebida de Bemat referente juros e comissões cobrada na carencia dos meses de maio a setembro referente financiamento concedido a Pref. Mun. de Poreno-Mt pela FADEM.	-	-	1.071,36	X
02	" " "	Vlr. recebida de bemat ref, juros e comissões cobrada na carencia dos meses de maio a setembro ref. financiamento concedidos a Prf. Mun. de Terenos-Mt p/ conta FADEM.	-	-	428,52	Juros = juros
03	" " "	Vlr. recebida de bemat ref. juros e comissões cobrado na Carencia dos Meses de maio a setembro/76 corresp. financiamento concedido a Pref. Mun. de Guia Lopes de Laguna-Mt pela C/FADEM.	-	-	357,12	Guia Lopes = juros

C O D E M A T. ;

FICHA DE CONTROLE DE RECEITAS

Divisão Financeira

ORIGEM DO RECURSO : FADEM

Controle de Verba

Ordem	DATA	HISTÓRICO	OF. Nº	GUIA Nº	VALOR	SALDO
01	06.10.76.	Vlr. referente OF. nº 1668/76 da SEC. da FAZENDA, a favor da Codemat/Fadem - para atendimento a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste conf. Av. 194179...	-	-	300.000,00	
02	" " "	Vlr. Crédito da Pref. Mun. de Rondonópolis ref. ao Financiamento Concedido por conta da FADEM contrato 005...	Av. S/N	-	15.000,00	
03	18.10.76	Vlr. ref. OF. 1.954/76 da SEC. DA FAZENDA /FADEM A FAVOR da Codemat/Fadem p/ Atendimento da Prefeitura Mun. de Niterói BRES-Mt.	1.954/76	-	300.000,00	

S. D. D. E. M. A. T. S.

Divisão Financeira

Controle de Verba

DOATACAO EX 26

Ordem do Reparo CRE 1

FINANCIAMENTO

FADEM/CODEMAT/PREFEITURA

FADEM/CODEMAT/PREFEITURA

DATA	HISTÓRICO	VALOR PAGO	VALOR PAGO ACUMULADO	SALDO GERAL
11/02/76	Prefeitura Municipal de Bataiporã-Bemat. C/Movimento-ch-265178-Processo nº338 / 76 correspondente Adiantamento do Contrato de Financiamento entre CODEMAT/PREFEITURA OF.179/76 -SEPLAN.....	50.000,00	50.000,00	
18/03/76	Prefeitura Municipal de Jaraguari-Bemat. C/Movimento-ch-265413-pagamento ref. a título de adiantamento do contrato de financiamento do Contrato entre CODEMAT/PREFEITURA.....	50.000,00	100.000,00	
18/03/76	Prefeitura Municipal de Corguinho-Bemat. C/Movimento-CH-265414-pagamento ref. a título de Adiantamento do Contrato de Financiamento entre CODEMAT/PREFEITURA.....	50.000,00	150.000,00	
26/03/76	Prefeitura Municipal de Poconé-Bemat. C/Movimento-ch-265418-Processo nº670/76, pagamento ref. a um Adiantamento por conta do FADEM, OF.459/76, de Seplan.....	500.000,00	650.000,00	
06/04/76	Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna-Bemat. C/Movimento-ch-265483 - pagamento por conta do FADEM, CF. Processo nº 826/76.....	100.000,00	750.000,00	
			750.000,00	

DADOS EFETUADOS ATÉ O DIA 25/08/77

LEI Nº 3.669 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.975 - DECRETO Nº 456 DE 16/02/1.976

CONTRATOS DE FINANCIAMENTO À RECURSOS DO FADEN

Nº CONTR.	MUTUÁRIO	VLr DO CONTRATO	PRAZO DE GARÊNCIA	AMORT. MESES	DATA DA ASSINATURA	VALOR LIBERADO	DATA	1 % COMISSÃO	VALORES CREDITADOS À CONTA DO FADEN		
									AMORTIZAÇÃO	JUROS	
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	500.000,00	6 meses	48	26/03/76	500.000,00	26/03/76	5.000,00	119.072,00	9.330,06	25.056,14
002	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	300.000,00	6 meses	42	06/04/76	300.000,00	26/04/76	22.725,00	57.172,00	3.301,91	3.000,00
003	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES LACUNA	250.000,00	6 meses	48	19/05/76	250.000,00	30/07/76	12.854,51	53.584,00	2.945,17	2.500,00
004	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA	300.000,00	6 meses	48	24/09/76	150.000,00	29/09/76	3.000,00	28.604,00	2.463,23	9.573,23
						150.000,00	18/01/77				
005	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	1.500.000,00	6 meses	60	29/09/76	1.500.000,00	29/09/76		115.500,00	29.581,86	48.005,89
006	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	300.000,00	6 meses	42	03/11/76	150.000,00	05/11/76	3.000,00	21.462,00	1.987,27	6.458,87
						150.000,00	28/01/77				
007	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	300.000,00	6 meses	48	30/09/76	150.000,00	29/09/76	3.000,00	21.462,00	2.463,23	9.572,49
						150.000,00	28/12/76				
008	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE	300.000,00	6 meses	48	30/09/76	150.000,00	07/10/76	3.000,00	28.604,00	3.320,27	9.573,23
						150.000,00	14/02/77				
009	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	300.000,00	6 meses	42	26/10/76	150.000,00	27/10/76	3.000,00	21.462,00	2.331,21	9.649,27
						150.000,00	14/02/77				
010	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	300.000,00	6 meses	42	12/10/76	150.000,00	13/10/76	3.000,00	2.462,00	2.231,21	6.469,08
						150.000,00	05/12/76				
011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ	1.500.000,00	6 meses	54	22/11/76	1.500.000,00	12/12/76	15.000,00	68.208,00	39.218,84	32.294,42
012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS	300.000,00	6 meses	48	10/12/76	150.000,00	22/12/76	1.500,00	7.160,00	1.524,30	6.458,87
						150.000,00	12/12/76				
013	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DOS BUGRES	300.000,00	6 meses	48	14/12/76	150.000,00	10/12/76	3.000,00	7.160,00	1.749,30	6.458,87
						150.000,00	12/12/76				
014	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	600.000,00	6 meses	48	27/12/76	600.000,00			28.600,00	9.954,25	12.927,76
015	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	300.000,00	6 meses	48	06/01/77	150.000,00	06/01/77	3.000,00	14.320,00	1.987,28	6.426,87
						150.000,00					
016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO	150.000,00	6 meses	42	23/03/77	150.000,00	25/03/77	1.500,00		624,75	1.592,92
017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA	300.000,00	6 meses	42	20/05/77	150.000,00	13/06/77	4.500,00			
						150.000,00	11/08/77				

DADOS EFETUADOS ATÉ O DIA 25/08/77

LEI Nº 3.669 DE 11 DE NOVENBRO DE 1.975 - DECRETO Nº 456 DE 16/02/1.976

CONTRATOS DE FINANCIAMENTO À RECURSOS DO FADEN

Nº CONTR.	M U T U Á R I O	Vlr DO CONTRATO	PRAZO DE CARÊNCIA	AMORT. MESES	DATA DA ASSINATURA	VALOR LIBERADO	DATA	1 % COMISSÃO	VALORES CREDITADOS À CONTA DO FADEN		
									AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	500.000,00	6 meses	48	26/03/76	500.000,00	26/03/76	5.000,00	119.072,00	9.330,06	25.056,14
002	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	300.000,00	6 meses	42	06/04/76	300.000,00	26/04/76	22.725,00	57.172,00	3.301,91	3.000,00
003	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES LACUNA	250.000,00	6 meses	48	19/05/76	250.000,00	30/07/76	12.054,51	53.584,00	2.945,17	2.500,00
004	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA	300.000,00	6 meses	48	24/09/76	150.000,00	29/09/76	3.000,00	28.604,00	2.463,23	9.533,23
						150.000,00	18/01/77				
005	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	1.500.000,00	6 meses	60	29/09/76	1.500.000,00	29/09/76		115.500,00	29.581,86	48.005,69
006	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	300.000,00	6 meses	42	03/11/76	150.000,00	05/11/76	3.000,00	21.462,00	1.987,27	6.458,87
						150.000,00	28/01/77				
007	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	300.000,00	6 meses	48	30/09/76	150.000,00	29/09/76	3.000,00	21.462,00	2.463,23	9.572,49
						150.000,00	28/12/76				
008	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE	300.000,00	6 meses	48	30/09/76	150.000,00	07/10/76	3.000,00	28.604,00	3.320,27	9.573,23
						150.000,00	14/02/77				
009	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	300.000,00	6 meses	42	26/10/76	150.000,00	27/10/76	3.000,00	21.462,00	2.231,21	9.649,27
						150.000,00	14/02/77				
010	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	300.000,00	6 meses	42	12/10/76	150.000,00	13/10/76	3.000,00	2.462,00	2.231,21	6.469,08
						150.000,00	05/12/76				
011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ	1.500.000,00	6 meses	54	22/11/76	1.500.000,00	12/12/76	15.000,00	68.208,00	39.218,84	32.294,42
012	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREMÓPOLIS	300.000,00	6 meses	48	10/12/76	150.000,00	22/12/76	1.500,00	7.160,00	1.524,30	6.458,87
						150.000,00	12/12/76				
013	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DOS BUGRES	300.000,00	6 meses	48	14/12/76	150.000,00	10/12/76	3.000,00	7.160,00	1.749,30	6.458,87
						150.000,00	12/12/76				
014	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS	600.000,00	6 meses	48	27/12/76	600.000,00			28.600,00	9.954,25	12.917,76
015	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	300.000,00	6 meses	48	06/01/77	150.000,00	06/01/77	3.000,00	14.320,00	1.982,28	6.428,87
						150.000,00					
016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO	150.000,00	6 meses	42	23/03/77	150.000,00	25/03/77	1.500,00		624,75	1.592,92
017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA	300.000,00	6 meses	42	20/05/77	150.000,00	13/06/77	4.500,00			
						150.000,00	11/08/77				

DADOS EFETUADOS ATÉ O DIA 25/08/77

LEI Nº 3.669 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.975 - DECRETO Nº 456 DE 16/02/1.976

CONTRATOS DE FINANCIAMENTO À RECURSOS DO FADAM

Nº CONTR.	MUTUÁRIO	VLº DO CONTRATO	PRAZO DE CARÊNCIA	AMORT. MESES	DATA DA ASSINATURA	VALOR LIBERADO	DATA	1.º COMISSÃO	VALORES CREDITADOS À CONTA DO FADAM		
									AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONTARIA
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	500.000,00	6 meses	48	26/03/76	500.000,00	26/03/76	5.000,00	119.072,00	9.330,06	25.056,14
002	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZOS	300.000,00	6 meses	42	06/04/76	300.000,00	26/04/76	22.725,00	57.172,00	3.301,91	3.000,00
003	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES LACUNA	250.000,00	6 meses	48	19/05/76	250.000,00	30/07/76	12.854,51	53.584,00	2.945,17	2.500,00
004	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA	300.000,00	6 meses	48	24/09/76	150.000,00	29/09/76	3.000,00	28.604,00	2.463,23	9.533,23
						150.000,00	18/01/77				
005	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	1.500.000,00	6 meses	60	29/09/76	1.500.000,00	29/09/76		115.500,00	29.581,86	48.005,89
006	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	300.000,00	6 meses	42	03/11/76	150.000,00	05/11/76	3.000,00	21.462,00	1.987,27	6.458,87
						150.000,00	28/01/77				
007	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	300.000,00	6 meses	48	30/09/76	150.000,00	29/09/76	3.000,00	21.462,00	2.463,23	9.572,49
						150.000,00	28/12/76				
008	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE	300.000,00	6 meses	48	30/09/76	150.000,00	28/10/76	3.000,00	28.604,00	3.320,27	9.573,23
						150.000,00	14/02/77				
009	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	300.000,00	6 meses	42	26/10/76	150.000,00	27/10/76	3.000,00	21.462,00	2.231,21	9.649,27
						150.000,00	14/02/77				
010	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	300.000,00	6 meses	42	12/10/76	150.000,00	13/10/76	3.000,00	2.462,00	2.231,21	6.469,08
						150.000,00	05/12/76				
011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ	1.500.000,00	6 meses	54	22/11/76	1.500.000,00	12/12/76	15.000,00	68.208,00	39.218,84	32.294,42
012	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREMÓPOLIS	300.000,00	6 meses	48	10/12/76	150.000,00	22/12/76	1.500,00	7.160,00	1.524,30	6.458,87
						150.000,00	12/12/76				
013	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DOS BUGRES	300.000,00	6 meses	48	14/12/76	150.000,00	10/12/76	3.000,00	7.160,00	1.749,30	6.458,87
						150.000,00	12/12/76				
014	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	600.000,00	6 meses	48	27/12/76	600.000,00			28.600,00	9.954,25	12.917,76
015	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	300.000,00	6 meses	48	06/01/77	150.000,00	06/01/77	3.000,00	14.320,00	1.987,28	6.428,87
						150.000,00					
016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO	150.000,00	6 meses	42	23/03/77	150.000,00	25/03/77	1.500,00		624,75	1.592,92
017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA	300.000,00	6 meses	42	20/05/77	150.000,00	13/06/77	4.500,00			
						150.000,00	11/08/77				

Of. nº 000529

Cuiabá, 30 de Agosto de 1977

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

Ilma Sra

DIRETORA DO DEGRAM

Senhora Diretora:

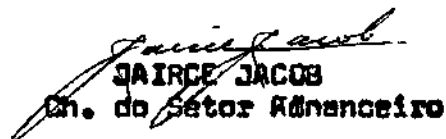
Atendendo solicitação de V. Sa., através, do ofício nº 1404/77 estamos encaminhando, em anexo o relatório da situação financeira dos Municípios que obtiveram empréstimo do Faden através da Codemat.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



NEWTON MORAES PALMA
Diretor Administrativo



JAIRCE JACOB
Ch. do Setor Financeiro

DF. Nº 000529

Cuiabá, 30 de Agosto de 1977

DE : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

Ilmo Sr

DIRETOR DO DEGRAM

Senhora Diretora:

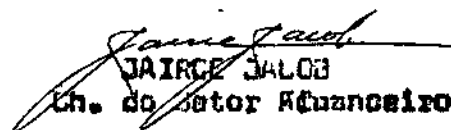
Atendendo solicitação de V. Sa., atre-
vés, do ofício nº 1404/77 estamos encaminhando, em anexo o relatório
da situação financeira dos Municípios que obtiveram empréstimo do
Fadema através da Codemat.

Sem mais para o momento aproveitamos
a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e con-
sideração.

Atenciosamente



NEWTON RODRIGUES PALMA
Diretor Administrativo



JAIRCE JALOS
Ch. do Setor Financeiro

PROT. 1.881/77

PROC. 1.398/77

25 / 08 / 77

ASSUNTO :

: SOLICITANDO RELATÓRIO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS
QUE OBTIVERAM EMPRÉSTIMO DA CODEMAT, ATRAVÉS DO EADIEM, CON-
FORME OFÍCIO Nº 1.404/77.

INTERESSADO:

: S E P L A N.

Atendido Conforme. Of. Nº 000529.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Of. 1404/77

Cuiabá, 23 de agosto de 1977.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1881/4
PROCESSO Nº. 1398/4
Data 25/08/77
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor

Pelo presente, vimos solicitar de V.Sª. Relatório da Situação Financeira dos Municípios que obtiveram empréstimo da CODEMAT, através do Fun do Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Do Setor Financeiro
para atendimento
Em 20/08/77
H. Soares Secret.
H. Diretor Administrativo

TERESINHA SOARES DE ANDRADE PORTO
Diretora do DEGRAM

Ilmª Sr
NEWTON MORAIS PALMA
MD. Diretor Adm. da CODEMAT

N E S T A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DADOS EFETUADOS ATÉ O DIA 26/12/77

LEI Nº 3.669 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.975 - DECRETO Nº 456 DE 16/02/1.976

CONTRATOS DE FINANCIAMENTO À RECURSOS DO FADDEM

Nº DO CONTR.	M U T U Á R I O	Vlr. DO CONTRATO	PRAZO DE CARENÇA	AMORT. MESES	DATA DA ASSINATURA	VALOR LIBERADO	D A T A	1 % COMISSÃO	VALORES CREDITADOS À CONTA FADDEM		
									AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	500.000,00	6 meses	48	26/03/76	500.000,00	26/03/76	5.000,00	155.506,66	11.189,66	16.637,78
002	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	300.000,00	6 meses	42	06/04/76	300.000,00	26/04/76	3.000,00	92.882,00	4.259,93	27.330,07
003	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES LACUNA	250.000,00	6 meses	48	19/05/76	250.000,00	30/07/76	5.000,00	71.440,00	3.421,14	14.751,51
004	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA	300.000,00	6 meses	48	24/09/76	150.000,00	29/09/76	6.000,00	57.172,00	4.081,82	12.301,94
		—	—	—	—	150.000,00	18/01/77	—	—	—	—
005	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	1.500.000,00	6 meses	60	29/09/76	1.500.000,00	29/09/76	15.000,00	250.455,00	69.300,31	108.139,55
006	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	300.000,00	6 meses	42	03/11/76	150.000,00	05/11/76	3.000,00	50.030,00	1.530,19	12.108,90
		—	—	—	—	150.000,00	28/01/77	—	—	—	—
007	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	300.000,00	6 meses	48	30/09/76	150.000,00	29/09/76	3.000,00	35.746,00	2.903,47	12.341,20
		—	—	—	—	150.000,00	28/12/76	—	—	—	—
008	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE	300.000,00	6 meses	48	30/09/76	150.000,00	07/10/76	3.000,00	35.746,00	4.153,17	12.341,94
		—	—	—	—	150.000,00	14/02/77	—	—	—	—
009	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	300.000,00	6 meses	48	26/10/76	150.000,00	27/10/76	3.000,00	59.838,00	3.123,50	12.492,83
		—	—	—	—	150.000,00	14/02/77	—	—	—	—
010	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	300.000,00	6 meses	42	12/10/76	150.000,00	13/10/76	3.000,00	35.746,00	2.677,40	12.304,86
		—	—	—	—	150.000,00	05/12/76	—	—	—	—
011	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ	1.500.000,00	6 meses	54	22/11/76	1.500.000,00	12/12/76	15.000,00	159.116,00	55.752,74	62.263,39
012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS	300.000,00	6 meses	48	10/12/76	150.000,00	22/12/76	3.000,00	35.746,00	2.689,30	9.494,04
		—	—	—	—	150.000,00	12/12/76	—	—	—	—
013	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS DOS BUGRES	300.000,00	6 meses	48	14/12/76	150.000,00	10/12/76	3.000,00	35.746,30	2.689,30	9.452,09
		—	—	—	—	150.000,00	12/12/76	—	—	—	—
014	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	600.000,00	6 meses	48	27/12/76	600.000,00	—	—	57.170,00	12.242,13	18.533,23
015	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	300.000,00	6 meses	48	06/01/77	150.000,00	06/01/77	3.000,00	21.462,00	2.903,46	12.259,63
		—	—	—	—	150.000,00	—	—	—	—	—
016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO	150.000,00	6 meses	42	23/03/77	150.000,00	25/03/77	1.500,00	7.160,00	999,60	3.164,55
017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILANDIA	300.000,00	6 meses	42	20/05/77	150.000,00	13/06/77	6.000,00	—	1.125,00	3.187,32
		—	—	—	—	150.000,00	—	—	—	—	—

CONTINUAÇÃO fls. 2

DADOS EFETUADOS ATÉ O DIA 26/12/77

LEI Nº 3.669 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.975 - DECRETO Nº 456 DE 16/02/1.976

CONTRATOS DE FINANCIAMENTO À RECURSOS DO FADDEM

CONTR.	M U N I C I P A L I D A D E	Vlr. DO CONTRATO	PRAZO DE CARÊNCIA	AMORT. MESES	DATA DA ASSINATURA	VALOR LIBERADO	DATA	1 % COMISSÃO	VALORES CREDITADOS À CONTA		FADDEM
									AMORTIZAÇÃO	JUROS	
	CONTINUAÇÃO DA Fls. 01										
018	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CARÇAS	700.000,00	6 meses	41	08/09/77	700.000,00	04/10/77	-	-	2.333,20	-
019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNE	130.000,00	6 meses	54	08/09/77	130.000,00	13/09/77	1.300,00	-	216,66	-
020	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO	500.000,00	6 meses	42	08/09/77	500.000,00	28/09/77	-	-	625,00	-
021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	700.000,00	6 meses	42	08/09/77	700.000,00	08/09/77	7.000,00	-	2.333,20	-
022	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE	700.000,00	6 meses	42	08/09/77	700.000,00	08/09/77	7.000,00	-	2.333,20	-
023	PREFEITURA MUNICIPAL DE N. S. DO LIVRAMENTO	580.000,00	6 meses	54	20/10/77	580.000,00	21/11/77	5.800,00	-	-	-

Cuiabá, 26 de dezembro de 1.977

PROT.

PROC.

1 1

ASSUNTO: RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO FADEM

INTERESSADO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇENCIAMENTO DO FADEN

- ANO - 1976 -

Para a administração do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, este criado pela Lei nº 3.669 de 11 de novembro de 1975 e regulamentado pelo Decreto nº 436 de 16 de fevereiro de 1976, foram repassados da Secretaria da Fazenda à conta "CODEM/FADEN", recursos na ordem de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

No exercício de 1976 a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEM, órgão administrador dos recursos do FADEN, celebrou 13 (treze) contratos de financiamento e repassou às Prefeituras recursos na ordem de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros).

Os recursos repassados às Prefeituras foram liberados através de ofício ao FENAT, após exame dos atos preliminares, análise e parecer do CODEM; aprovação do Exmº Senhor Governador do valor a ser financiado e de acordo com a orientação emanada da EPLAN.

Coube aos órgãos executor e interveniente a taxa de 1% pelos seus serviços conforme estabelecem a cláusula 5ª item B e C, do respectivo contrato de financiamento de conformidade com o valor ou parcela liberada.

Da aplicação desses recursos já começa a refletir os primeiros sinais de rotatividade do valor empregado, isto através dos juros, correção monetária e amortização das primeiras parcelas.

No exercício transato houve o retorno de R\$ 143.519,86 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e oitenta e seis centavos), conforme quadro demonstrativo anexo.

Nã necessidade, urgente, da regularização dos adiantamentos feitos por conta dos recursos do FADEN, cujas liberações foram emanadas da EPLAN, nos exercícios de 1975 e 1976 assim discriminadas:

INTERVENIENTE	DATA	VALOR - R\$
Pref. Municipal de Glória de Dourados	10/06/75	200.000,00
Pref. Municipal de Glória de Dourados	20/06/75	200.000,00
Pref. Municipal de Glória de Dourados	18/07/75	200.000,00
Pref. Municipal de Bonito	18/07/75	130.000,00
Pref. Municipal de Cáceres	27/08/75	600.000,00
Pref. Municipal de Jaraguá	18/03/76	50.000,00
Pref. Municipal de Torquino	18/03/76	50.000,00
Pref. Municipal de Batayporã	06/02/76	50.000,00
T O T A L.....		1.480.000,00

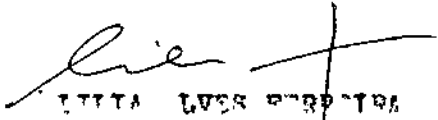
Em 31 de dezembro de 1976 a conta 000.000.000/000000 apresentava um saldo de R\$ 1.193.519,86 (um milhão, cento e noventa e três mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e oitenta e seis centavos), que terá o seguinte destino:

a) Importâncias das 2ªs (segundas) parcelas a serem liberadas às Prefeituras.....	R\$	750.000,00
b) Importância liberada pela Fazenda para cobrir financiamento à prefeitura de Nobres cujo contrato será assinado.....	R\$	<u>300.000,00</u>
S U B T O T A L	R\$	1.050.000,00
c) Importâncias referentes a cobrar de juros, correção monetária e amortizações das Prefeituras de Aconé, Terenos e Guia Lopes da Laguna.....	R\$	<u>143.519,86</u>
T O T A L	R\$	1.193.519,86

No decorrer do exercício de 1977, cremos que haverá maior retorno dos recursos aplicados, pois todas as prefeituras que firmaram os contratos estarão amortizando os seus débitos de financiamentos com o FADEN.

Estão estas atividades envolvidas pela COME e no gerenciamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios.

Cuiabá, 13 de janeiro de 1977.


LÚCIA LÚCIA FERREIRA
Assessora Técnica da Diretoria
e Responsável pelo FADEN.

COMPANHIA DE DESENVÓLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000 234

Cuiabá, 13 de junho de 1978

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

AO : Exmº Sr.

LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

Diretor do DECRAN

NESTA

Senhor Diretor

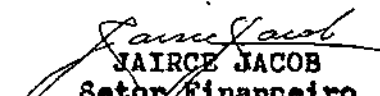
Atendendo solicitação de V.Sª., através do OF. 178/DECRAN/78 estamos encaminhando a posição do Fadem a partir do Ano de 1975 até o dia 31 de maio de 1978.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos pretestos de estima e consideração.

Atenciosamente



NEWTON MORAES PALMA
Diretor Administrativo



JAIRCE JACOB
Setor Financeiro
Chefe

OF. Nº 001 234

Cuiabá, 13 de junho de 1978

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

AO : Exmº Sr.

LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

Diretor do DECRAN

NESTA

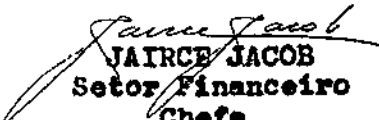
Senhor Diretor

Atendendo solicitação de V.Sª., através do OF. 178/DECRAN/78 estamos encaminhando a posição do Faden a partir do Ano de 1975 até o dia 31 de maio de 1978.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos pretestos de estima e consideração.

Atenciosamente


NEWTON MORAES PALMA
Diretor Administrativo


JAIRCE JACOB
Setor Financeiro
Chefe

3J/lav

RESUMO GERALFADEMDE JANEIRO DE 1.975 A 31/05/78

- 1) Empenhos a favor da conta FADEM feitos pela SEPLAN nos anos de : (Anexo 01)

1975	Cr\$	2.000.000,00
1976	Cr\$	6.500.000,00
1977	Cr\$	7.950.000,00
1978 (até abril)	Cr\$	4.250.000,00

TOTAL Cr\$ 20.700.000,00

- 2) Importâncias recebidas por esta Companhia, através do Tesouro do Estado proveniente da conta FADEM (Anexo 2)

1975	Cr\$	1.330.000,00
1976	Cr\$	6.850.000,00
1977	Cr\$	3.830.000,00
1978 (até 31/05/78)	Cr\$	0,00

TOTAL Cr\$ 12.010.000,00

- 3) Diferença existente entre o empenhado pela SEPLAN e o recebido por esta Companhia até 31/05/78 :

Cr\$ 8.690.000,00

- 4) a) Importâncias pagas a diversas prefeituras com recursos transferidos do Tesouro para esta Companhia num total de Cr\$ 11.860.000,00 (anexo 3)
- b) Importâncias pagas a diversas prefeituras por conta do saldo existente na conta FADEM/CODEMAT proveniente de amortização, juros e correção monetária num total de Cr\$ 1.780.000,00 (anexo 4).

Segue ...

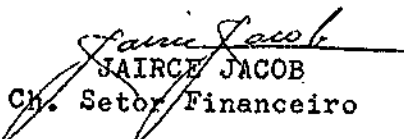
- 5) Saldo existente em 31/05/78 na conta FADEM/CODEMAT num total de Cr\$ 1.243.922,29 sendo :
Cr\$ 150.000,00 p/ conta dos recursos FADEM e
Cr\$ 1.093.922,29 por conta da amortização, juros e correção monetária. (Verificar extrato de contas em 31/05/78).

OBSERVAÇÕES : As prefeituras abaixo relacionadas receberam recursos como adiantamentos que seriam regularizados pelo financiamento, sendo que até a presente data não o foram:

Prefeitura de Jaraguary	Cr\$ 50.000,00
Prefeitura de Corguinho	Cr\$ 50.000,00
Prefeitura de Bonito	Cr\$ 130.000,00
Prefeitura de Cáceres	Cr\$ 600.000,00
Prefeitura de Bataiporã	Cr\$ 50.000,00 (C/Mov.)

A prefeitura de Gloria de Dourados recebeu recursos em 1975 e o financiamento só foi regularizado em 1976.

Cuiabá, 13 de junho de 1.978


JAIRCE JACOB
Ch. Setor Financeiro

JJ/wmn

ANEXO 01

EMPENHOS A FAVOR DO FADEM

1975 - Empenho nº 1293/75 Dez/75	Cr\$	2.000.000,00
1976 - abril	Cr\$	1.625.000,00
julho	Cr\$	1.625.000,00
agosto	Cr\$	1.625.000,00
outubro	Cr\$	1.625.000,00
1977 - março	Cr\$	855.000,00
maio	Cr\$	1.482.000,00
julho	Cr\$	1.596.000,00
outubro	Cr\$	2.250.000,00
dezembro	Cr\$	1.767.000,00
1978 - abril	Cr\$	2.757.000,00
abril	Cr\$	1.493.000,00
T O T A L	Cr\$	20.700.000,00



ANEXO 2RELAÇÃO DOS OFÍCIOS LIBERADOS

OF. Nº 1744	-	19/06/75	Cr\$	200.000,00
1598	-	09/06/75	Cr\$	200.000,00
1410	-	18/07/75	Cr\$	200.000,00
1411	-	18/07/75	Cr\$	130.000,00
2949	-	26/08/75	Cr\$	300.000,00
2932	-	25/08/75	Cr\$	300.000,00
OF. Nº 1060	-	17/03/76	Cr\$	600.000,00
2198	-	02/04/76	Cr\$	100.000,00
677	-	23/04/76	Cr\$	450.000,00
1668	-	01/10/76	Cr\$	300.000,00
1832	-	28/09/76	Cr\$	300.000,00
1860	-	29/09/76	Cr\$	300.000,00
1849	-	29/09/76	Cr\$	1.500.000,00
		13/10/76	Cr\$	300.000,00
1953	-	13/10/76	Cr\$	300.000,00
2058	-	26/10/76	Cr\$	300.000,00
2071	-	29/10/76	Cr\$	300.000,00
2362	-	10/12/76	Cr\$	300.000,00
2363	-	10/12/76	Cr\$	300.000,00
2368	-	10/12/76	Cr\$	1.500.000,00
OF. Nº 262	-	23/03/77	Cr\$	150.000,00
268	-	25/03/77	Cr\$	150.000,00
973	-	28/09/77	Cr\$	3.530.000,00
T O T A L				Cr\$ 12.010.000,00

OBS: No ano de 1978 até o dia 31 de maio não houve liberação.



ANEXO 3RELAÇÃO DO LIBERADO E PAGO A DIVERSAS PREFEITURAS

DISCRIMINAÇÃO	LIBERADO	PAGO	SALDO
PREF. GLÓRIA DE DOURADOS	200.000/75	200.000/75	-
PREF. GLÓRIA DE DOURADOS	200.000/75	200.000/75	-
PREF. GLÓRIA DE DOURADOS	200.000/75	200.000/75	-
PREF. DE BONITO	130.000/75	130.000/75	-
PREF. DE CÂCERES	300.000/75	300.000/75	-
PREF. DE CÂCERES	300.000/75	300.000/75	-
PREF. DE JARAGUARY	50.000/76	50.000/76	-
PREF. DE CORGUINHO	50.000/76	50.000/76	-
PREF. DE POCONÉ	500.000/76	500.000/76	-
PREF. GUIA LOPES LAGUNA	100.000/76	100.000/76	-
PREF. GUIA LOPES LAGUNA	150.000/76	150.000/76	-
PREF. TEREZOS	300.000/76	300.000/76	-
PREF. NORTELÂNDIA	300.000/76	150.000/76	-
PREF. NORTELÂNDIA	-	150.000/77	-
PREF. ALTO PARAGUAI	300.000/76	150.000/76	-
PREF. ALTO PARAGUAI	-	150.000/77	-
PREF. DE RONDONÓPOLIS	1.500.000/76	1.500.000/76	-
PREF. DE NOBRES	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE NOBRES	-	150.000/77	-
PREF. DE GENERAL CARNEIRO	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE GENERAL CARNEIRO	-	150.000/77	-
PREF. DE BELA VISTA	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE BELA VISTA	-	150.000/77	-
PREF. DE NOVA ANDRADINA	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE NOVA ANDRADINA	-	150.000/77	-
PREF. DE BARRA DOS BUGRES	300.000/76	300.000/76	-
PREF. DE ARENÁPOLIS	300.000/76	300.000/76	-
PREF. DE CORUMBÁ	1.500.000/76	1.500.000/76	-
PREF. DE ROSÁRIO OESTE	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE ROSÁRIO OESTE	-	150.000/77	-
SUB- TOTAL	8.180.000,00	8.180.000,00	-



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONT.

DISCRIMINAÇÃO	LIBERADO	PAGO	SALDO
PREF. DE ANTONIO JOÃO	150.000/77	150.000/77	-
PREF. DE NOBRES	150.000/77	-	150.000,00
PREF. ABAIXO	3.530.000/77		
PREF. NORTELANDIA		300.000/77	
PREF. ARAGUAINHA		130.000/77	
PREF. ALTO GARÇAS		700.000/77	
PREF. MATO GROSSO		500.000/77	
PREF. MIRASSOL D'OESTE		700.000/77	
PREF. PEDRA PRETA		700.000/77	
PREF. BONITO		500.000/78	
 TOTAL ATÉ 31/05/78	 12.010.000,00	 11.860.000,00	 150.000,00

f.

ANEXO 4

Prefeituras que receberam financiamento por conta do FADEM com recursos provenientes da cobrança de Amortização, juros e correção monetária :

16/06/77 - Prefeitura de Cassilândia	Cr\$ 150.000,00
08/77 - " " "	Cr\$ 150.000,00
12/12/77 - Prefeitura N.S. Livramento	Cr\$ 580.000,00
01/78 - Prefeitura Diamantino	Cr\$ 800.000,00
01/78 - Prefeitura Guia L. Laguna	Cr\$ 150.000,00

T O T A L Cr\$ 1.780.000,00



RESUMO GERAL

FADEM

DE JANEIRO DE 1.975 A 31/05/78

- 1) Empenhos a favor da conta FADEM feitos pela SEPLAN nos anos de : (Anéxo 01)

1975	G\$	2.000.000,00
1976	G\$	6.500.000,00
1977	G\$	7.950.000,00
1978 (até abril)	G\$	4.250.000,00

TOTAL G\$ 20.700.000,00

- 2) Importâncias recebidas por esta Companhia, através do Tesouro do Estado proveniente da conta FADEM (Anéxo 2)

1975	G\$	1.330.000,00
1976	G\$	6.850.000,00
1977	G\$	3.830.000,00
1978 (até 31/05/78)	G\$	0,00

TOTAL G\$ 12.010.000,00

- 3) Diferença existente entre o empenhado pela SEPLAN e o recebido por esta Companhia até 31/05/78 :

G\$ 8.690.000,00

- 4) a) Importâncias pagas a diversas prefeituras com recursos transferidos do Tesouro para esta Companhia num total de G\$ 11.860.000,00 (anéxo 3)
b) Importâncias pagas a diversas prefeituras por conta do saldo existente na conta FADEM/CODEMAT proveniente de amortização, juros e correção monetária num total de G\$ 1.780.000,00 (anéxo 4).

Segue ...

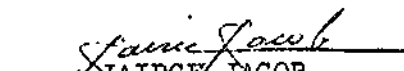
- 5) Saldo existente em 31/05/78 na conta FADEM/CODEMAT num total de Cr\$ 1.243.922,29 sendo :
Cr\$ 150.000,00 p/ conta dos recursos FADEM e
Cr\$ 1.093.922,29 por conta da amortização, juros e correção monetária. (Verificar extrato de contas em 31/05/78).

OBSERVAÇÕES : As prefeituras abaixo relacionadas receberam recursos como adiantamentos que seriam regularizados pelo financiamento, sendo que até a presente data não o foram:

Prefeitura de Jaraguary	Cr\$ 50.000,00
Prefeitura de Corguinho	Cr\$ 50.000,00
Prefeitura de Bonito	Cr\$ 130.000,00
Prefeitura de Cáceres	Cr\$ 600.000,00
Prefeitura de Bataiporã	Cr\$ 50.000,00 (C/Mov.)

A prefeitura de Gloria de Dourados recebeu recursos em 1975 e o financiamento só foi regularizado em 1976.

Cuiabá, 13 de junho de 1.978


JAIRCE JACOB
Ch. Setor Financeiro

JJA/wmn

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO 01

EMPENHOS A FAVOR DO FADEM

1975 - Empenho nº 1293/75 Dez/75	Cr\$	2.000.000,00
1976 - abril	Cr\$	1.625.000,00
julho	Cr\$	1.625.000,00
agosto	Cr\$	1.625.000,00
outubro	Cr\$	1.625.000,00
1977 - março	Cr\$	855.000,00
maio	Cr\$	1.482.000,00
julho	Cr\$	1.596.000,00
outubro	Cr\$	2.250.000,00
dezembro	Cr\$	1.767.000,00
1978 - abril	Cr\$	2.757.000,00
abril	Cr\$	1.493.000,00
T O T A L		Cr\$ 20.700.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Cuiabá,

de

de 1977

Of. 2782 17

Senhor Secretário

De ordem do Senhor Secretário, estamos encaminhando a V.Exa., para os devidos fins, o processo protocolado nesta Secretaria sob nº _____, acompanhado do Empenho nº.: 92/77 SEPLAN - (em três vias) no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); em favor do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADIM.

Aproveitamos a oportunidade para renovar as nossas protestos de estima e consideração.

WAGNER BERTOLI
CHEFE DE GABINETE

Exmo. Sr. DE OLIVEIRA

DD. Secretário da Fazenda

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECON.

EMPENHO N.º 1.292/75

Exercício de 1975

Dot. Orçamentária Cr\$

Órgão Superior Lei nº 3669 de 11/11/75

Saldo Cr\$

Unidade Orçamentária

Total deste pedido Cr\$ 2.000.000,00

Programa

Categoria Econômica

Consignação

Saldo restante Cr\$

Sub-consignação

Código Geral

Parte interessada FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADOM.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Empenho em favor do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADOM, conforme Crédito Especial, aberto através da Lei nº 3669 de 11/11/75, registrado sob nº 2656 de 01/12/75.	2.000.000,00

Importa o presente empenho em (dois milhões de cruzeiros) ~~milhões de cruzeiros~~
(Por extenso)

~~XX~~

[Assinatura]

Cuiabá, 17 / 12 1975

Autoriza

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

[Assinatura]
Chefe da D. A. E.



ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE
EMPENHO

1.975

2ª VIA

NÚMERO

UNIDADE GESTORA

Divisão Financeira - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

CÓDIGO

09.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Gabinete do Secretário

CÓDIGO

09.01

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO

01

☐ ORÇAMENTO GERAL
E SUPLEMENTAR☐ CRÉDITO ESPECIAL☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

REFERENCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO Nº

ANO

PROGRAMA - SUBPROGRAMA

09.001

PROJETO/ATIVIDADE

1.000.000

ELEMENTO DE DESPESA

4.2.4.0

IMPORTÂNCIA

1.625.000,00

ESPECIE DO EMPENHO:

☐ ORDINÁRIO ☐ ESTIMATIVA☐ GLOBAL

DATA

12 / 1 / 76

CREADOR:

COC OU MATRÍCULA

NOME:

SECRETARIA DA FAZENDA

ENDEREÇO:

AVENIDA GETULIO VARELA

CIDADE:

CUIABÁ

ESTADO

MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Fica transferido a Secretaria da Fazenda para integralização do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADOM - para constituição de Fundos Rotativos.				1.625.000,00

SALDO ANTERIOR:
20.000.000,00

SALDO ATUAL: 17.375.000,00

TOTAL: 1.625.000,00

P. T. A.

DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE) - DECRETO Nº 1.975 DE 1976

SALDO ANTERIOR: 10.000.000,00

VALOR DESTA:

ATUAL:

PEDIDO:

REQUISIÇÃO

PROCESSO

175

☐ CONSULTA☐ CONVITE☐ TOMADA DE PREÇOS☐ CONCORRÊNCIA

C. CRÉDITO DISPONÍVEL POR ATUALIZAÇÃO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTE DOCUMENTO

EMITIDO POR

VISTO

COPIAS

DE

DA SILVA

ORDENADOR DA DESPESA

BENTO RUIZ PORTO

ORG. ENVIO



ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE
EMPENHO

CARTÃO 1

52 Via

1.976

NUMERO
528

UNIDADE GESTORA

CÓDIGO

Divisão Financeira-Secretaria de Planejamento e Coordenação

09.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Geral.

CÓDIGO

Gabinete do Secretário

09.01

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO

☒ ORÇAMENTO GERAL
E SUPLEMENTAR☐ CRÉDITO ESPECIAL☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

01

REFERENCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO Nº

ANO

PROGRAMA - SUBPROGRAMA

PROJETO/ATIVIDADE

ELEMENTO DE DESPESA

IMPORTÂNCIA

09.021

1.009.000

4.2.4.0

1.625.000,00

ESPECIE DO EMPENHO:

☒ ORDINÁRIO ☐ ESTIMATIVA ☐ GLOBAL.

DATA 20 / 07 / 76

CREDOR:
C/C OU MATRÍCULA

NOME:

SECRETARIA DA FAZENDA.

ENDEREÇO:

AVENIDA GETULIO VARGAS.

CIDADE:

CUIABÁ

ESTADO MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITARIO	TOTAL
	Fica transferido a Secretaria da Fazenda para integralização do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEN-para constituição dos Fundos Rotativos.				1.625.000,00

SALDO ANTERIOR:

SALDO ATUAL:

TOTAL:

18.375.000,00

16.750.000,00

1.625.000,00

P. T. A.

DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE) - DECRETO Nº DE

SALDO ANTERIOR: 18.375.000,00

VALOR DESTA: 1.625.000,00

ATUAL: 16.750.000,00

PEDIDO:

REQUISIÇÃO

PROCESSO

☐ CONSULTA☐ CONVITE☐ TOMADA DE PREÇOS☐ CONCORRÊNCIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM O LÍQUIDO

MINHAÇÃO DESTE DOCUMENTO GERAL

EMITIDO POR:

Nêia Araújo Marques
Chefe S.C. Orçamentário.

VISTO - CHEFE

SEPLAN

CUIABÁ, 20 DE JULHO DE 1976

ORDENADOR DA DESPESA

CUIABÁ, 20 DE JULHO DE 1976

WAGNER ROBERTO

JULIANA ANITA DA SILVA
Ch. da Divisão de Adminstr. Financeira

ORGAO EMITENTE

 ESTADO DE MATO GROSSO		NOTA DE EMPENHO		EXERCÍCIO ↓ 1.976	57 VIA NÚMERO 589
UNIDADE GESTORA				CÓDIGO	
Divisão Financeira-Secretaria de Planejamento e Coordenação				09.00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				CÓDIGO	
Gabinete do Secretário				09.01	
FONTES DE RECURSOS				CÓDIGO	
☒ ORÇAMENTO GERAL E SUPLEMENTAR ☐ CRÉDITO ESPECIAL ☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO				01	
REFERENCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO			DECRETO Nº		ANO
PROGRAMA - SUBPROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	IMPORTÂNCIA		
09.021	1.009.000	4.2.4.0	1.625.000,00		
ESPECIE DO EMPENHO: ☒ ORDINÁRIO ☐ ESTIMATIVA ☐ GLOBAL			DATA 08 / 76		
CREDOR: CEG OU MATRÍCULA NOME: SECRETARIA DA FAZENDA - F A D E M. ENDEREÇO: CIDADE: CUIABÁ ESTADO MT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITARIO	TOTAL
	Fica transferido a Secretaria da Fazenda para integralização do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEN, para constituição de Fundos Rotativos.				1.625.000,00
SALDO ANTERIOR: 16.132.000,00		SALDO ATUAL: 14.507.000,00		TOTAL: 1.625.000,00	
P. T. A.	DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE) - DECRETO Nº DE				
	SALDO ANTERIOR: 1.730.000,00		VALOR DESTA: 1.625.000,00		ATUAL: 10.175.000,00
PEDIDO:		REQUISIÇÃO		PROCESSO	
☐ CONSULTA		☐ CONVITE		☐ TOMADA DE PREÇOS	
☐ CONCORRÊNCIA					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTES DOCUMENTOS					
EMITIDO POR: Nota Araújo Marques Chefe S.C.Orçamentário.		VISTO CHEFE: JOALINA LIMA DA SILVA Chefe de Divisão de Planejamento Financeiro		ORDENADOR DA DESPESA 	

ÓRGÃO EMISSOR



ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE
EMPENHO

1.976

NUMERO
753

UNIDADE GESTORA

CÓDIGO

Divisão Financeira - Secretaria de Planejamento e Coordenação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO

Gabinete do Secretário

CÓDIGO

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO

☒ ORÇAMENTO GERAL
E SUPLEMENTAR☐ CRÉDITO ESPECIAL☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

01

REFERENCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO Nº

ANO

PROGRAMA - SUBPROGRAMA

PROJETO/ATIVIDADE

ELEMENTO DE DESPESA

IMPORTÂNCIA

09.021

1.000.000

4.2.4.0

1.625.000,00

ESPECIE DO EMPENHO:

☒ ORDINÁRIO ☐ ESTIMATIVA ☐ GLOBAL

DATA: 16 10 /76

CREDOR:
CSC OU MATRÍCULA

NOME:

SECRETARIA DA FAZENDA - F A D E M.

ENDEREÇO:

AVENIDA GETULIO VARGAS.

CIDADE:

CUIABÁ

ESTADO MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Fica transferido a Secretaria da Fazenda para integralização do FUNDO DE APOIO ao Desenvolvimento dos Municípios FADEM- para constituição de Fundos Rotativos.				1.625.000,00

SALDO ANTERIOR:

14.507.000,00

SALDO ATUAL:

12.882.000,00

TOTAL:

1.625.000,00

P. T. A.

DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE) - DECRETO Nº DE

SALDO ANTERIOR:

VALOR DESTA:

ATUAL:

PEDIDO:

REQUISIÇÃO

PROCESSO

☐ CONSULTA☐ CONVITE☐ TOMADA DE PREÇOS☐ CONCORRÊNCIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTA DOCUMENTO

EMITIDO POR:

Néia Araújo Marques
Chefe S.C. Orçamentário

VISTO - CHEFE

SEPLAN
06 DE OUTUBRO DE 1976

ORDENADOR DA DESPESA

JOALINA ANTIA DA SILVA
Ch. da Divisão de Administ. Financeira

ÓRGÃO EMITENTE

ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE
EMPENHO

1.577

NUMERO
897

UNIDADE GESTORA

Divisão Financeira-Secretaria de Planejamento e Coordenação

CÓDIGO

19.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Geral.

CÓDIGO

19.01

Gabinete do Secretário

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO

01

☐ ORÇAMENTO GERAL
E SUPLEMENTAR☐ CRÉDITO ESPECIAL☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

REFERENCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO Nº

ANO

PROGRAMA - SUBPROGRAMA

30 101

PROJETO/ATIVIDADE

2 050 000

ELEMENTO DE DESPESA

4 2 4 0

IMPORTÂNCIA

855 000,00

ESPECIE DO EMPENHO:

☒ ORDINÁRIO☐ ESTIMATIVA☐ GLOBAL

DATA 03 / 03 / 77

CREDOR:
CSC OU MATRÍCULA

NOME:

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS-FADEM.

ENDEREÇO:

CIDADE:

CUIABÁ

ESTADO MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITARIO	TOTAL
	Liberação da cota , ao 1º Trimestre do corrente exercício.				855.000,00

SALDO ANTERIOR:

5 700.000,00

SALDO ATUAL:

855.000,00

TOTAL:

855 000,00

P. T. A.

DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE) - DECRETO Nº DE

SALDO ANTERIOR: 555 000,00

VALOR DESTA: 855.000,00

ATUAL: -----

PEDIDO:

REQUISIÇÃO

PROCESSO

☐ CONSULTA☐ CONVITE☐ TOMADA DE PREÇOS☐ CONCORRÊNCIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTE DOCUMENTO

EMITIDO POR:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

VISTO COORDENAÇÃO GERAL

SEPLAN

CUIABÁ 08 DE 03 DE 1977

ORDENADOR DA DESPESA

JOALINA ANFA DA SILVA
Ch. da Divisão de Administr. Financeira

SEPLAN



ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO

NÚMERO

UNIDADE GESTORA

1.977

2012

Divisão Financeira - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

19.000.00

Gabinete do Secretário

FONTES DE RECURSOS

19.01

☐ ORÇAMENTO GERAL E SUPLEMENTAR☐ CRÉDITO ESPECIAL☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

REFERENCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO Nº

01

ANO

PROGRAMA - SUBPROGRAMA

PROJETO/ATIVIDADE

ELEMENTO DE DESPESA

IMPORTÂNCIA

30.181

2.036.000

4.2.4.0

1.482.000,00

ESPECIE DO EMPENHO:

☐ ORDINÁRIO☐ ESTIMATIVA☐ GLOBAL

DATA

30-05-77

CREADOR:

CIC OU MATRÍCULA

NOME:

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS -

ENDEREÇO:

FADEM.

CIDADE:

CUIABÁ

ESTADO

MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Liberação da cota, referente ao 2º Trimestre do corrente exercício.				1.482.000,00

SALDO ANTERIOR:

SALDO ATUAL:

TOTAL:

3.045.000,00

3.363.000,00

1.482.000,00

P. T. A.

DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE)

DECRETO Nº

DE

SALDO ANTERIOR:

1.482.000,00

VALOR DESTA:

1.482.000,00

ATUAL:

PROCESSO

01914

☐ CONSULTA☐ CONVITE☐ TOMADA DE PREÇOS☐ CONCORRÊNCIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTES DOCUMENTOS

EMITIDO POR:

VISTO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

COORDENAÇÃO GERAL

SEPLAN

CUIABÁ, 30 DE JULHO DE 1977

JOALINA ANITA DA SILVA
Ch. da Divisão de Administr. Financeira

ORDENADOR DA DESPESA

CREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE
EMPENHO

EXERCÍCIO

41 VIA

NUMERO

1.977

554

UNIDADE GESTORA

CÓDIGO

Divisão Financeira-Secretaria de Planejamento e Coordenação

19.07

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Gabinete do Secretário

CÓDIGO

19.01

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO

☒ ORÇAMENTO GERAL
E SUPLEMENTAR2 ☐ CRÉDITO ESPECIAL3 ☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

01

REFERENCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO Nº

ANO

PROGRAMA - SUBPROGRAMA

PROJETO/ATIVIDADE

ELEMENTO DE DESPESA

IMPORTÂNCIA

30.181

2.036.000

4.240

1.596.000,00

ESPECIE DO EMPENHO:

1 ☒ ORDINÁRIO2 ☐ ESTIMATIVA3 ☐ GLOBAL

DATA

14/07/77

CREDOR:

CGC OU MATRÍCULA

NOME:

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS- FADEN.

ENDEREÇO:

CIDADE:

CUIABÁ

ESTADO MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Liberação da cota, referente ao 3º Trimestre - tre do corrente exercício.				1.596.000,00

SALDO ANTERIOR:

3.363.000,00

SALDO ATUAL:

1.767.000,00

TOTAL:

1.596.000,00

P. T. A.

DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE) - DECRETO Nº DE

SALDO ANTERIOR

1.596.000,00

VALOR DESTA:

1.596.000,00

ATUAL:

XXXXXXXXXX

PEDIDO:

REQUISIÇÃO

PROCESSO

02625

1 ☐ CONSULTA2 ☐ CONVITE3 ☐ TOMADA DE PREÇOS4 ☐ CONCORRÊNCIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTES DOCUMENTOS

EMITIDO POR:

VISTO - CHEFE

ORDENADOR DA DESPESA

CREDOR

ESTADO DE MATO GROSSO		NOTA DE EMPENHO		EXERCÍCIO 1978		4ª VTA	
						PROCESSO Nº	
UNIDADE GESTORA						CÓDIGO	
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEN						19.001	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						CÓDIGO	
Fundo da Secretaria						19.001	
FONTES DE RECURSOS						CÓDIGO	
☒ ORÇAMENTO GERAL E SUPLEMENTAR ☐ CRÉDITO ESPECIAL ☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO						01	
REFERENCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO				DECRETO Nº		ANO	
PROGRAMA - SUBPROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA		IMPORTÂNCIA	
70.16		2.030.000		4.240		2.250.000,00	
ESPÉCIE DO EMPENHO:				☒ ORDINÁRIO ☐ ESTIMATIVA ☐ GLOBAL		DATA 21 / 10 / 78	
CREDOR: COC OU MATRÍCULA NOME: FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEN ENDEREÇO: CIDADE: CUIABÁ ESTADO: MT							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL			
	Liberação da 2ª parcela referente a Cota do 3º Trimestre da corrente exercício.						2.250.000,00
SALDO ANTERIOR: 4.417.000,00		SALDO ATUAL: 1.767.000,00		TOTAL: 2.250.000,00			
P. T. A.	DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE) - DECRETO Nº DE						
BALDO ANTERIOR: 4.417.000,00		VALOR DESTA: 2.250.000,00		ATUAL: 2.167.000,00			
PEDIDO:		REQUISIÇÃO		PROCESSO			
☐ CONSULTA		☐ CONVITE		☐ TOMADA DE PREÇOS		☐ CONCORRÊNCIA	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO NESTE DOCUMENTO							
EMITIDO POR: Dioneira		VISTO-CHEFE 21 10 1978		ORDENADOR DA DESPESA			

499

 ESTADO DE MATO GROSSO	NOTA DE EMPENHO	EXERCÍCIO 1977	ANO 1977	RUBRICA 1.000	
UNIDADE GESTORA Secretaria de Planejamento e Administração			CÓDIGO 1000		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1000			CÓDIGO 1000		
FONTES DE RECURSOS ☐ ORÇAMENTO GERAL E SUPLEMENTAR ☐ CRÉDITO ESPECIAL ☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO			CÓDIGO 01		
REFERENCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO			DECRETO Nº 1787		
PROGRAMA - SUBPROGRAMA 1.000		PROJETO/ATIVIDADE 2.000.000	ELEMENTO DE DESPESA 3.000.000	IMPORTÂNCIA 1.787.000,00	
ESPECIE DO EMPENHO: ☒ ORDINÁRIO ☐ ESTIMATIVA ☐ GLOBAL DATA: 17/7/77					
CREDOR: C/C OU MATRÍCULA NOME: CLASSE DE RENDIMENTO DO TRABALHADOR - FICHA ENDEREÇO: CIDADE: JOALINA ESTADO: MT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Liberação de cota referente ao 4º trimestre de corrente exercício.				1.787.000,00
SALDO ANTERIOR: 1.787.000,00		SALDO ATUAL: 1.787.000,00		TOTAL: 1.787.000,00	
DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE) - DECRETO Nº DE					
P. T. A. SALDO ANTERIOR: 1.787.000,00		VALOR DESTA: 1.787.000,00		ATUAL: 0,00	
PEDIDO:		REQUISIÇÃO		PROCESSO 1.000	
☐ CONSULTA		☐ CONVITE		☐ TOMADA DE PREÇOS ☐ CONCORRÊNCIA	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTES DOCUMENTOS					
EMITIDO POR:		VISTO - COORDENADOR GERAL SEPLAN COORDENADOR GERAL COORDENADOR GERAL COORDENADOR GERAL		ORDENADOR DA DESPESA	
JOALINA AMITA DA SILVA Ch. da Divisão de Administr. Financeira		CREDOR			



ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE
EMPENHO

EXERCÍCIO

1.978

NÚMERO

192

UNIDADE GESTORA

Divisão Financeira-Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

CÓDIGO

19.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Coordenação e Articulação com os Municípios

CÓDIGO

19.07

FONTES DE RECURSOS

1 ☒ ORÇAMENTO GERAL
E SUPLEMENTAR2 ☐

CRÉDITO ESPECIAL

3 ☐

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CÓDIGO

01

ANO

REFERÊNCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO

PROGRAMA-SUBPROGRAMA

07.021

PROJETO/ATIVIDADE

2.055.000

ELEMENTO DE DESPESA

4.240

IMPORTÂNCIA

2.757.000,00

ESPÉCIE DO EMPENHO:

1 ☐

ORDINÁRIO

2 ☐

ESTIMATIVA

3 ☒

GLOBAL

DATA 03.04.70

CREDOR:
C/C OU MATRÍCULA

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO.

NOME

ENDEREÇO

CIDADE

CUIABÁ

ESTADO MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Liberação da Cota do 1º Trimestre do corrente exercício.				2.757.000,00

SALDO ANTERIOR
8.500.000,00SALDO ATUAL
5.743.000,00TOTAL
2.757.000,00P.T.A. DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE) — DECRETO N.º DE
SALDO ANTERIOR 8.500.000,00 VALOR DESTA 2.757.000,00 ATUAL 5.743.000,00

PEDIDO

REQUISIÇÃO

PROCESSO

1 ☒ CONSULTA2 ☐ CONVITE3 ☐ TOMADA DE PREÇOS4 ☐ CONCORRÊNCIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOMATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

EMITIDO POR

VISTO CHEFE

ORDENADOR DA DESPESA



ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE
EMPENHO

EXERCÍCIO

4.ª VIA

1.710

NÚMERO

UNIDADE GESTORA

Divisão Financeira - Secretaria do Planejamento e Contas

CÓDIGO

12.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade Regional e Articulação com

CÓDIGO

12.07

FONTE DE RECURSOS

1 ☒ ORÇAMENTO GERAL
E SUPLEMENTAR2 ☐ CRÉDITO ESPECIAL3 ☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CÓDIGO

01

REFERÊNCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO

ANO

PROGRAMA-SUBPROGRAMA

37.021

PROJETO/ATIVIDADE

2.057.000

ELEMENTO DE DESPESA

4.2.4.0

IMPORTÂNCIA

1.493.000,00

ESPÉCIE DO EMPENHO:

1 ☒

ORDINÁRIO

2 ☐

ESTIMATIVA

3 ☐

GLOBAL

DATA

20 04 70

CREADOR:

CGC OU MATRÍCULA

NOME FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEN.

ENDEREÇO

CIDADE CUIABÁ

ESTADO

MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Liberação de cota referente ao 2º Trimes- tre do corrente exercí- cio.				1.493.000,00

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL 4.250 000,00

TOTAL 1.493.000,00

P.T.A.

DEDUÇÃO DA GOTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE) — DECRETO N.º

DE

SALDO ANTERIOR 1 493 000,00

VALOR DESTA 1 493 000,00

ATUAL

-X-

PEDIDO

REQUISIÇÃO

PROCESSO

1 ☒ CONSULTA2 ☐ CONVITE3 ☐ TOMADA DE PREÇOS4 ☐ CONCORRÊNCIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

EMITIDO POR

VISTO CHEFE

ORDENADOR DA DESPESA

SEPLAN

CUIABÁ, 20 de 04 de 1970

JOALINA ANITA DA SILVA

Ch. da Divisão de Administr. Financeira

SEPLAN

ANEXO 2RELAÇÃO DOS OFÍCIOS LIBERADOS

OF. Nº 1744	-	19/06/75	G\$	200.000,00
1598	-	09/06/75	G\$	200.000,00
1410	-	18/07/75	G\$	200.000,00
1411	-	18/07/75	G\$	130.000,00
2949	-	26/08/75	G\$	300.000,00
2932	-	25/08/75	G\$	300.000,00
OF. Nº 1060	-	17/03/76	G\$	600.000,00
2198	-	02/04/76	G\$	100.000,00
677	-	23/04/76	G\$	450.000,00
1668	-	01/10/76	G\$	300.000,00
1832	-	28/09/76	G\$	300.000,00
1860	-	29/09/76	G\$	300.000,00
1849	-	29/09/76	G\$	1.500.000,00
		13/10/76	G\$	300.000,00
1953	-	13/10/76	G\$	300.000,00
2058	-	26/10/76	G\$	300.000,00
2071	-	29/10/76	G\$	300.000,00
2362	-	10/12/76	G\$	300.000,00
2363	-	10/12/76	G\$	300.000,00
2368	-	10/12/76	G\$	1.500.000,00
OF. Nº 262	-	23/03/77	G\$	150.000,00
268	-	25/03/77	G\$	150.000,00
973	-	28/09/77	G\$	3.530.000,00
T O T A L				G\$ 12.010.000,00

OBS: No ano de 1978 até o dia 31 de maio não houve liberação.





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOUREIRO

1744
Ofício N.º ~~1762~~

Cuiabá, Mt.

Em, 19 de Junho de 1975.

Sr. Gerente:

lançado

De Ordem do Senhor Secretário da Fazenda, solicito de Vossa Senhoria, as providências cabíveis no sentido de ser mandado creditar na conta corrente da CODEMAT (PARA PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS), a importância de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), levando à débito da nossa conta de Movimento, ficando assim retificado o Ofício nº 1.744 de 19.06.75.

Cordiais saudações

[Assinatura]
Amasyles de Lana Pinto

Delegado de Administração do Tesouro

IIM. SR.

GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

N E S T A

D T G B



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOIRO

Ofício N.º 1598

Cuiabá, Mt.

Em 09 de junho de 1975

Senhor Gerente

Laucaadi

De ordem do Sr. Secretario de Fazenda, solicito de V. Sª., as necessariae providencias no sentido de mandar creditar na conta corrente da CODEMAT (PARA PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS), a importancia de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), levando a débito da nossa Conta de Movimento.

Cordiais Saudações

AMASYLES DE LANA PINTO
Delegado de Administração do Tesouro

ILMO; SR;
GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
NESTA
JCL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

Nº 1410/75 SF

Cuiabá - Mt.

Em 18^o de Julho de 1.975

Arquivado

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de Creditar a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, na quantia de Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) para pagamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, levando a débito a Conta de Movimento da Delegacia de Administração do Tesouro.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações

OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

Ao Sr. Gerente do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

Nº 1411/75-5F

Cuiabá - Mt.

Em 18 de Julho de 1.975

lançado

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria, as necessárias providências no sentido de Creditar a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, na quantia de Cr\$130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros) para pagamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, levando a débito a Conta de Movimento da Delegacia de Administração do Tesouro.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações


OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

AO SR. GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

NESTA



Estado de Mato Grosso

Secretaria da Fazenda

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOUREIRO

RECEBIMOS E A DEBITO DE TODOS

Ofício N.º 2 949

Cuiabá, Mt.

Em, 26/08/75

Sr. Gerente:

Amas

De ordem do Sr. Secretario da Fazenda, solicito de Vossa Senhoria, as providencias cabiveis no sentido de ser mandado creditar na conta corrente da CODEMAT (PARA PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES), a importância de Cr\$.... 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), levando á debito da nossa Conta de Movimento.

Cordiais Saudações.

Amasyles de Lana Pinto,
DELEGADO DE ADM. DO TESOUREIRO

Ilmo Sr.

Gerente do Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

N E S T A



Estado de Mato Grosso

Secretaria da Fazenda

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOIRO

Ofício N.º 2 932/75

Cuiabá, Mt.

Em, 25 de agosto de 1975

Lançado

SENHOR GERENTE:

De ordem do Senhor Secretário da Fazenda, solicito de V.S., as providências no sentido de ser mandado a creditar na Conta Corrente da C O D E M A T (para pagamento/da Prefeitura Municipal de Cáceres), a importância de **CR\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS)**, levando à débito da nossa Conta de Movimento.

Atenciosamente

AMASYLES DE LANA PINTO
DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOIRO

Ilm. Sr.
Gerente do Banco do Estado de Mato Grosso S/A
RESTA
a/s



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOUREIRO

OFICIO Nº 1 060/76

Cuiabá-Mt

Em, 17 de março de 1976

Senhor Gerente:

lançado

De ordem do sr. Secretário da Fazenda, solicito de Vossa Senhoria, as providências cabíveis no sentido de ser mandado creditar na conta corrente de CODEMAT (sendo: ~~R\$ 50.000,00 Prof. M. JARAGUARY, R\$ 50.000,00 Prof. M. do CORCUINHO e R\$ 500.000,00 Prof. M. POCONTE~~, a importância de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)

conforme processo fichado neste Departamento sob nº 11.212/76, levando à débito da nossa Conta de Movimento.

Respeitosas Saudações

AMASYLES DE LANA PINTO
Diretor do Departamento de Adm. do Tesouro

a/s

Ilmo. sr.
Gerente do Banco do Estado de Mato Grosso S/A

N E S T A



Estado de Mato Grosso
Secretaria da Fazenda
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOUREIRO

Ofício N.º 2199

Cuiabá, Mt.

Em, 02/04/76

Sr. Gerente:

laucado

De ordem do Sr. Secretario da Fazenda, solicito de Vossa Senhoria, as providências cabíveis no sentido de ser mandado creditar na conta corrente da CODEMAT (PARA PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES), a importância de CEM MIL CRUZEIROS (R\$ 100.000,00), conforme Memorando nº 248/76, levando à débito da nossa Conta de Movimento.

Cordiais Saudações

Amasylos de Lana Pinto,

Diretor do Departº de Administração do Tesouro

Ilmº Sr.

Gerente do Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

N E S T A

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

Culabá - Mt.

Em 23 de Abril de 1976

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta "SECRETARIA DA FAZENDA - C/ FAZENDA", para a conta da "CODEMAT - C/ FAZENDA", a quantia de CR\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações

OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

AO SR. GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

N.º 1832/76

Cuiabá - Mt.

Em 28 de Setembro de 1.976

*Lancado em
29/9/76*

*Lancado
pago 150.000,00*

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta "SECRETARIA DA FAZENDA / FABEM", para a conta "CODEMAT/FADEM", a quantia de CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros).

Notitavou

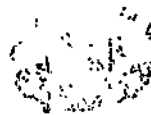
Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria

Cordiais Saudações.

OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

Ap. Sr. Gerente do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

PL. 300/77

ESTADO DE MATO GROSSO

10 de Setembro de 1976

Lacerda

Ata da reunião do Conselho de Administração
do Banco de Mato Grosso S.A. em 10 de Setembro de 1976
na qual se discutiu a proposta de alteração do estatuto social
do Banco de Mato Grosso S.A. e a proposta de alteração do
regulamento interno do Banco de Mato Grosso S.A.

Assinada por: *[Signature]* Vice-Presidente

Assinada por: *[Signature]*

DELEGADO DE FISCALIA
SECRETARIA DA FAZENDA

NE 11



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

N.º 1849/76

Cuiabá - Mt.

Em 29 de Setembro de 1.976

*lançado em
29/9/76*

lançado

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta "SECRETARIA DA FAZENDA/FADEM", para a conta "CODEMAT/FADEM", a quantia de CR\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para atendimento a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria ,

Cordiais Saudações.

OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

At. Sr. Gerente do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

N. 1668/76

Cuiabá - Mt.
Em 1º de Outubro de 1.976

Lauca

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta "SECRETARIA DA FAZENDA/FADEM", para a conta "CODEMAT/FADEM", a quantia de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para atendimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações.

OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA FAZENDA

Sr. Gerente do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

8254/73

Culabá - Mt.

Em 13 de Outubro de 1.973

laucaoh

2197

Senhor Senante,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta "SECRETARIA DA FAZENDA-FAZENDA" para a conta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CDENAT/FAZENDA, a quantia de 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), para atendimento a Prefeitura Municipal de RIBEIRO.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Respeitosamente,

SECRETARIO DA FAZENDA

AO SR. GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

RECIBO

N E S T A

SECRETARIA DA FAZENDA

N.º 2068/76

Cidade, 26.10.76

Em 26 de Outubro de 1976

*lançado
outubro*

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria necessárias providências no sentido de ser transferida da conta "SECRETARIA DA FAZENDA/FADEM" para a conta CODEMAT/FADEM, a quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), para atendimento à Prefeitura Municipal de Bela Vista.

Atenciosamente e com os melhores cumprimentos a Vossa Senhoria,

Orciais Saudações


OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

AB SR. GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

CODEMAT

PROTOCOLO Nº 4201/76

PROCESSO Nº 2729/06

DATA: 13/12/76

SEÇÃO DE PROJ. 7

Nº 2362/76

Culabá - Mt.

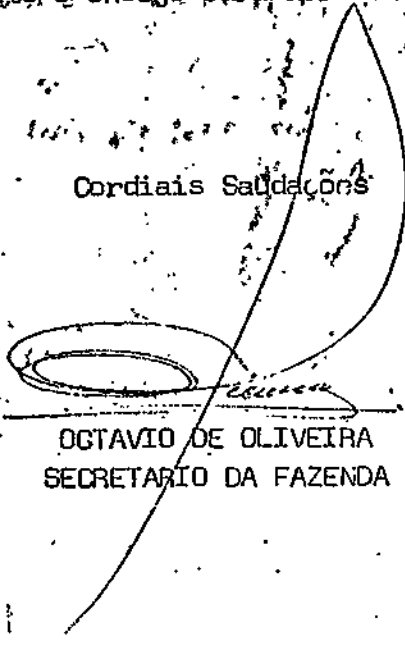
Em 10 de Dezembro de 1.976

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta SECRETARIA DA FAZENDA/FADEM, para a conta CODEMAT/FADEM, a quantia de CR\$300.000,00: (Trezentos mil cruzeiros), para atendimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPRÁ DO BUCRES.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações


OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

*Recebido em
13/12/76
Cos*

AO SR. GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

N.º 2363/76

Cuiabá - Mt.

Em 10 de Dezembro de 1.976

Loucaadi
13/12/76

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta SECRETARIA DA FAZENDA/FADEM, para a conta CODEMAT/FADEM, a quantia de CR\$300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) para atendimento à Prefeitura Municipal de Arenópolis. ✓

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações

OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

AO SR. GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

CODEMAT

PROTOCOLO Nº 4.208/76

PROCESSO Nº 2030/76

DATA: 13 / 12 / 76

SEÇÃO DE PROTOCOLO

Nº 2368/76

Cuiabá - Mt.

Em 10 de Dezembro de 1976

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta SECRETARIA DA FAZENDA/FADEM, para a conta CODEMAT/FADEM, a quantia de CR\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para atendimento à Prefeitura Municipal de CORUMBÁ.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações

OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

*Encaminhado em
13/12/76
Ces*

AQ SR. GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

N.º 262/77

Cuiabá - MT.
Em 23 de Março de 1.977

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta "SECRETARIA DA FAZENDA-C/FADEM" para a conta "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT-C/FADEM", a quantia de CR\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas com a Prefeitura Municipal de ANTONIO JOÃO.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações

OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

AO SR. GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

Nº 268/77

Cuiabá - Mt.
Em 25 de Março de 1.977

lauroch

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta "SECRETARIA DA FAZENDA-FADEM", para a conta "CODEMAT-FADEM", a quantia de CR\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas com a Prefeitura Municipal de NOBRES.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações

OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Saldo de 77

AO SR. GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

85

Nº 973/77

Cuiabá - MT

Em 28 de Setembro de 1977

*lançado
03.10.77
us*

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta "SECRETARIA DA FAZENDA - FADSI", para a conta "ODENAT FADSI", a quantia de CR\$ 3.530.000,00 (Tres milhões, quinhentos e trinta mil cruzeiros).

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações,

OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

Apr/77

Mto. Grosso	700.000,00
Mato Grosso	500.000,00
Mirassol de Leste	700.000,00
Pedra Branca	700.000,00
N. S. Lacerda	500.000,00
Total	3.500.000,00

0 SET 1977

Pedra Branca	700.000,00
Mirassol	700.000,00
Mto. Grosso	700.000,00
Brasão	500.000,00
Mato Grosso	500.000,00
Norte Leste	300.000,00
Marquinhos	130.000,00
Total	3.530.000,00

Ap. Sr. Gerente do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

N E S T A

ANEXO 3RELAÇÃO DO LIBERADO E PAGO A DIVERSAS PREFEITURAS

DISCRIMINAÇÃO	LIBERADO	PAGO	SALDO
PREF. GLÓRIA DE DOURADOS	200.000/75	200.000/75	-
PREF. GLÓRIA DE DOURADOS	200.000/75	200.000/75	-
PREF. GLÓRIA DE DOURADOS	200.000/75	200.000/75	-
PREF. DE BONITO	130.000/75	130.000/75	-
PREF. DE CÂCERES	300.000/75	300.000/75	-
PREF. DE CÂCERES	300.000/75	300.000/75	-
PREF. DE JARAGUARY	50.000/76	50.000/76	-
PREF. DE CORGUINHO	50.000/76	50.000/76	-
PREF. DE POCONÉ	500.000/76	500.000/76	-
PREF. GUIA LOPES LAGUNA	100.000/76	100.000/76	-
PREF. GUIA LOPES LAGUNA	150.000/76	150.000/76	-
PREF. TERENOS	300.000/76	300.000/76	-
PREF. NORTELÂNDIA	300.000/76	150.000/76	-
PREF. NORTELÂNDIA	-	150.000/77	-
PREF. ALTO PARAGUAI	300.000/76	150.000/76	-
PREF. ALTO PARAGUAI	-	150.000/77	-
PREF. DE RONDONÓPOLIS	1.500.000/76	1.500.000/76	-
PREF. DE NOBRES	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE NOBRES	-	150.000/77	-
PREF. DE GENERAL CARNEIRO	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE GENERAL CARNEIRO	-	150.000/77	-
PREF. DE BELA VISTA	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE BELA VISTA	-	150.000/77	-
PREF. DE NOVA ANDRADINA	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE NOVA ANDRADINA	-	150.000/77	-
PREF. DE BARRA DOS BUGRES	300.000/76	300.000/76	-
PREF. DE ARENÁPOLIS	300.000/76	300.000/76	-
PREF. DE CORUMBÁ	1.500.000/76	1.500.000/76	-
PREF. DE ROSÁRIO OESTE	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE ROSÁRIO OESTE	-	150.000/77	-
SUB- TOTAL	8.180.000,00	8.180.000,00	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONT.

DISCRIMINAÇÃO	LIBERADO	PAGO	SALDO
PREF. DE ANTONIO JOÃO	150.000/77	150.000/77	-
PREF. DE NOBRES	150.000/77	-	150.000,00
PREF. ABAIXO	3.530.000/77		
PREF. NORTELANDIA		300.000/77	
PREF. ARAGUAINHA		130.000/77	
PREF. ALTO GARÇAS		700.000/77	
PREF. MATO GROSSO		500.000/77	
PREF. MIRASSOL D'OESTE		700.000/77	
PREF. PEDRA PRETA		700.000/77	
PREF. BONITO		500.000/78	
TOTAL ATÉ 31/05/78	12.010.000,00	11.860.000,00	150.000,00

ANEXO 4

Prefeituras que receberam financiamento por conta do FADEN com recursos provenientes da cobrança de Amortização, juros e correção monetária :

16/06/77	- Prefeitura de Cassilândia	Cr\$	150.000,00
08/77	" " " "	Cr\$	150.000,00
12/12/77	- Prefeitura N.S. Livramento	Cr\$	580.000,00
01/78	- Prefeitura Diamantino	Cr\$	800.000,00
01/78	- Prefeitura Guia L. Laguna	Cr\$	150.000,00

T O T A L Cr\$ 1.780.000,00



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

CGC 03.468.907

CODEMAT

PROTOCOLO Nº. 210/77

PROCESSO Nº. *xxxx*

DATA: 24/01/77

SEÇÃO DE PROTOCOLO

OC/.

018/77

DEPCO/Direção Central, 19/janeiro/77.

A

Companhia de Desenvolvimento do Estado de M. Grosso

Codemat

CUIABÁ -Mt.

Prezados Senhores,

Assunto: - CONTRATO DE FINANCIAMENTO À CONTA FADEM

Damos em nosso poder seu ofício nº 000023 datado de 11 de janeiro de 77.

Junto ao mesmo, acompanharam cópias dos contratos assinados entre éssa Companhia e as Prefeituras de Arenápolis e Barra dos Bugres, bem como as lavias das procurações passadas pelas referidas Prefeituras à Codemat, autorizando-nos a efetuar a retenção do I C M, para amortizações dos referidos financiamentos de acordo com as instruções estipuladas nos contratos.

Sem mais, renovamos-lhes nossas

cordiais

A D. F.

P/ os devidos fins.

Em, 24/01/77

DIRETORA ADMINISTRATIVA

SALDAÇÕES

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ch. 1113 - DEPCO

- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

CONTRATO DE FINANCIAMENTO 'À CONTA' DO FUN-
DO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNI-
CÍPIOS - FADEM.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 48 (QUARENTA E OITO -x-x-x-x-x-x-x-) meses, contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

República Federal do Brasil
Ministério da Justiça
COMANDO
T. A. N.º
E. A. N.º
COD. N.º
C. A. N.º

d) correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT, sobre o saldo devedor do capital, inclusive no período de carência.

7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, **27** de **dezembro** de 197**6**

ANTONIO MOISÉS NADAI
Diretor Presidente

DEODATO LEONARDO DA SILVA
Deputado Municipal do G. de Dourados

ENIO CARLOS DE SOUZA VIEIRA
Director Presidente do SEMAT

TESTERUNIAS:

Señor M. J. de Almeida Flores
Petrus Jacob Filler

ANEXO 4

Prefeituras que receberam financiamento por conta do FADEM com recursos provenientes da cobrança de Amortização, juros e correção monetária :

16/06/77 - Prefeitura de Cassilândia	G\$ 150.000,00
08/77 - " " " "	G\$ 150.000,00
12/12/77 - Prefeitura N.S. Livramento	G\$ 580.000,00
01/78 - Prefeitura Diamantino	G\$ 800.000,00
01/78 - Prefeitura Guia L. Laguna	G\$ 150.000,00

T O T A L G\$ 1.780.000,00

/

ANEXO 3

RELAÇÃO DO LIBERADO E PAGO A DIVERSAS PREFEITURAS

DISCRIMINAÇÃO	LIBERADO	PAGO	SALDO
PREF. GLÓRIA DE DOURADOS	200.000/75	200.000/75	-
PREF. GLÓRIA DE DOURADOS	200.000/75	200.000/75	-
PREF. GLÓRIA DE DOURADOS	200.000/75	200.000/75	-
PREF. DE BONITO	130.000/75	130.000/75	-
PREF. DE CÂCERES	300.000/75	300.000/75	-
PREF. DE CÂCERES	300.000/75	300.000/75	-
PREF. DE JARAGUARY	50.000/76	50.000/76	-
PREF. DE CORGUINHO	50.000/76	50.000/76	-
PREF. DE POCONÉ	500.000/76	500.000/76	-
PREF. GUIA LOPES LAGUNA	100.000/76	100.000/76	-
PREF. GUIA LOPES LAGUNA	150.000/76	150.000/76	-
PREF. TERENOS	300.000/76	300.000/76	-
PREF. NORTELÂNDIA	300.000/76	150.000/76	-
PREF. NORTELÂNDIA	-	150.000/77	-
PREF. ALTO PARAGUAI	300.000/76	150.000/76	-
PREF. ALTO PARAGUAI	-	150.000/77	-
PREF. DE RONDONÓPOLIS	1.500.000/76	1.500.000/76	-
PREF. DE NOBRES	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE NOBRES	-	150.000/77	-
PREF. DE GENERAL CARNEIRO	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE GENERAL CARNEIRO	-	150.000/77	-
PREF. DE BELA VISTA	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE BELA VISTA	-	150.000/77	-
PREF. DE NOVA ANDRADINA	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE NOVA ANDRADINA	-	150.000/77	-
PREF. DE BARRA DOS BUGRES	300.000/76	300.000/76	-
PREF. DE ARENÁPOLIS	300.000/76	300.000/76	-
PREF. DE CORUMBÁ	1.500.000/76	1.500.000/76	-
PREF. DE ROSÁRIO OESTE	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE ROSÁRIO OESTE	-	150.000/77	-
SUB- TOTAL	8.180.000,00	8.180.000,00	-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONT.

DISCRIMINAÇÃO	LIBERADO	PAGO	SALDO
PREF. DE ANTONIO JOÃO	150.000/77	150.000/77	-
PREF. DE NOBRES 2	150.000/77	-	150.000,00
PREF. ABAIXO	3.530.000/77		
PREF. NORTELANDIA		300.000/77	
PREF. ARAGUAINHA		130.000/77	
PREF. ALTO GARÇAS		700.000/77	
PREF. MATO GROSSO		500.000/77	
PREF. MIRASSOL D'OESTE		700.000/77	
PREF. PEDRA PRETA		700.000/77	
PREF. BONITO 2		500.000/78	
 TOTAL ATÉ 31/05/78	 12.010.000,00	 11.860.000,00	 150.000,00

f.

RESUMO GERALFADEMDE JANEIRO DE 1.975 A 31/05/78

- 1) Empenhos a favor da conta FADEM feitos pela SEPLAN nos anos de : (Anexo 01)

1975	Cr\$	2.000.000,00
1976	Cr\$	6.500.000,00
1977	Cr\$	7.950.000,00
1978 (até abril)	Cr\$	4.250.000,00

TOTAL Cr\$ 20.700.000,00

- 2) Importâncias recebidas por esta Companhia, através do Tesouro do Estado proveniente da conta FADEM (Anexo 2)

1975	Cr\$	1.330.000,00
1976	Cr\$	6.850.000,00
1977	Cr\$	3.830.000,00
1978 (até 31/05/78)	Cr\$	0,00

TOTAL Cr\$ 12.010.000,00

- 3) Diferença existente entre o empenhado pela SEPLAN e o recebido por esta Companhia até 31/05/78 :

Cr\$ 8.690.000,00

- 4) a) Importâncias pagas a diversas prefeituras com recursos transferidos do Tesouro para esta Companhia num total de Cr\$ 11.860.000,00 (anexo 3)
- b) Importâncias pagas a diversas prefeituras por conta do saldo existente na conta FADEM/CODEMAT proveniente de amortização, juros e correção monetária num total de Cr\$ 1.780.000,00 (anexo 4).

Segue ...

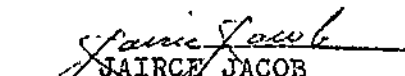
- 5) Saldo existente em 31/05/78 na conta FADEM/CODEMAT num total de G\$ 1.243.922,29 sendo :
G\$ 150.000,00 p/ conta dos recursos FADEM e
G\$ 1.093.922,29 por conta da amortização, juros e correção monetária. (Verificar extrato de contas em 31/05/78).

OBSERVAÇÕES : As prefeituras abaixo relacionadas receberam recursos como adiantamentos que seriam regularizados pelo financiamento, sendo que até a presente data não o foram:

Prefeitura de Jaraguary	G\$ 50.000,00
Prefeitura de Corguinho	G\$ 50.000,00
Prefeitura de Bonito	G\$ 130.000,00
Prefeitura de Cáceres	G\$ 600.000,00
Prefeitura de Bataiporã	G\$ 50.000,00 (C/Mov.)

A prefeitura de Gloria de Dourados recebeu recursos em 1975 e o financiamento só foi regularizado em 1976.

Cuiabá, 13 de junho de 1.978


JAIRCE JACOB
Ch. Setor Financeiro

JJA/wmn

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO 01

EMPENHOS A FAVOR DO FADEM

1975 - Empenho nº 1293/75 Dez/75	Cr\$	2.000.000,00
1976 - abril	Cr\$	1.625.000,00
julho	Cr\$	1.625.000,00
agosto	Cr\$	1.625.000,00
outubro	Cr\$	1.625.000,00
1977 - março	Cr\$	855.000,00
maio	Cr\$	1.482.000,00
julho	Cr\$	1.596.000,00
outubro	Cr\$	2.250.000,00
dezembro	Cr\$	1.767.000,00
1978 - abril	Cr\$	2.757.000,00
abril	Cr\$	1.493.000,00
T O T A L		Cr\$ 20.700.000,00

[Handwritten signature]

ANEXO 2RELAÇÃO DOS OFÍCIOS LIBERADOS

OF. Nº 1744	-	19/06/75	Cr\$	200.000,00
1598	-	09/06/75	Cr\$	200.000,00
1410	-	18/07/75	Cr\$	200.000,00
1411	-	18/07/75	Cr\$	130.000,00
2949	-	26/08/75	Cr\$	300.000,00
2932	-	25/08/75	Cr\$	300.000,00
OF. Nº 1060	-	17/03/76	Cr\$	600.000,00
2198	-	02/04/76	Cr\$	100.000,00
677	-	23/04/76	Cr\$	450.000,00
1668	-	01/10/76	Cr\$	300.000,00
1832	-	28/09/76	Cr\$	300.000,00
1860	-	29/09/76	Cr\$	300.000,00
1849	-	29/09/76	Cr\$	1.500.000,00
		13/10/76	Cr\$	300.000,00
1953	-	13/10/76	Cr\$	300.000,00
2058	-	26/10/76	Cr\$	300.000,00
2071	-	29/10/76	Cr\$	300.000,00
2362	-	10/12/76	Cr\$	300.000,00
2363	-	10/12/76	Cr\$	300.000,00
2368	-	10/12/76	Cr\$	1.500.000,00
OF. Nº 262	-	23/03/77	Cr\$	150.000,00
268	-	25/03/77	Cr\$	150.000,00
973	-	28/09/77	Cr\$	3.530.000,00
T O T A L			Cr\$	12.010.000,00

OBS: No ano de 1978 até o dia 31 de maio não houve liberação.



RESUMO GERAL

FADEM

DE JANEIRO DE 1.975 A 31/05/78

- 1) Empenhos a favor da conta FADEM feitos pela SEPLAN nos anos de : (Anexo 01)

1975	Cr\$	2.000.000,00
1976	Cr\$	6.500.000,00
1977	Cr\$	7.950.000,00
1978 (até abril)	Cr\$	4.250.000,00

TOTAL Cr\$ 20.700.000,00

- 2) Importâncias recebidas por esta Companhia, através do Tesouro do Estado proveniente da conta FADEM (Anexo 2)

1975	Cr\$	1.330.000,00
1976	Cr\$	6.850.000,00
1977	Cr\$	3.830.000,00
1978 (até 31/05/78)	Cr\$	— 0,00

TOTAL Cr\$ 12.010.000,00

- 3) Diferença existente entre o empenhado pela SEPLAN e o recebido por esta Companhia até 31/05/78 :

Cr\$ 8.690.000,00

- 4) a) Importâncias pagas a diversas prefeituras com recursos transferidos do Tesouro para esta Companhia num total de Cr\$ 11.860.000,00 (anexo 3)

b) Importâncias pagas a diversas prefeituras por conta do saldo existente na conta FADEM/CODEMAT proveniente de amortização, juros e correção monetária num total de Cr\$ 1.780.000,00 (anexo 4).

Segue ...

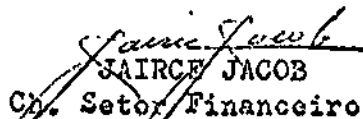
- 5) Saldo existente em 31/05/78 na conta FADEM/CODEMAT num total de R\$ 1.243.922,29 sendo :
R\$ 150.000,00 p/ conta dos recursos FADEM e
R\$ 1.093.922,29 por conta da amortização, juros e correção monetária. (Verificar extrato de contas em 31/05/78).

OBSERVAÇÕES : As prefeituras abaixo relacionadas receberam recursos como adiantamentos que seriam regularizados pelo financiamento, sendo que até a presente data não o foram:

Prefeitura de Jaraguary	R\$ 50.000,00
Prefeitura de Corguinho	R\$ 50.000,00
Prefeitura de Bonito	R\$ 130.000,00
Prefeitura de Cáceres	R\$ 600.000,00
Prefeitura de Bataiporã	R\$ 50.000,00 (C/Nov.)

A prefeitura de Gloria de Dourados recebeu recursos em 1975 e o financiamento só foi regularizado em 1976.

Cuiabá, 13 de junho de 1.978


JAIRCE JACOB
Ch. Setor Financeiro

JJA/wmn

ANEXO 01

EMPENHOS A FAVOR DO FADEN

1975 - Empenho nº 1293/75 Dez/75	Cr\$	2.000.000,00
1976 - abril	Cr\$	1.625.000,00
julho	Cr\$	1.625.000,00
agosto	Cr\$	1.625.000,00
outubro	Cr\$	1.625.000,00
1977 - março	Cr\$	855.000,00
maio	Cr\$	1.482.000,00
julho	Cr\$	1.596.000,00
outubro	Cr\$	2.250.000,00
dezembro	Cr\$	1.767.000,00
1978 - abril	Cr\$	2.757.000,00
abril	Cr\$	1.493.000,00

T O T A L Cr\$ 20.700.000,00

ANEXO 2RELAÇÃO DOS OFÍCIOS LIBERADOS

OF. Nº 1744	-	19/06/75	Cr\$	200.000,00
1598	-	09/06/75	Cr\$	200.000,00
1410	-	18/07/75	Cr\$	200.000,00
1411	-	18/07/75	Cr\$	130.000,00
2949	-	26/08/75	Cr\$	300.000,00
2932	-	25/08/75	Cr\$	300.000,00
				<u>1.330</u>
OF. Nº 1060	-	17/03/76	Cr\$	600.000,00
2198	-	02/04/76	Cr\$	100.000,00
677	-	23/04/76	Cr\$	450.000,00
1668	-	01/10/76	Cr\$	300.000,00
1832	-	28/09/76	Cr\$	300.000,00
1860	-	29/09/76	Cr\$	300.000,00
1849	-	29/09/76	Cr\$	1.500.000,00
		13/10/76	Cr\$	300.000,00
1953	-	13/10/76	Cr\$	300.000,00
2058	-	26/10/76	Cr\$	300.000,00
2071	-	29/10/76	Cr\$	300.000,00
2362	-	10/12/76	Cr\$	300.000,00
2363	-	10/12/76	Cr\$	300.000,00
2368	-	10/12/76	Cr\$	1.500.000,00
				<u>(850)</u>
OF. Nº 262	-	23/03/77	Cr\$	150.000,00
268	-	25/03/77	Cr\$	150.000,00
973	-	28/09/77	Cr\$	3.530.000,00
T O T A L				<u>Cr\$ 12.010.000,00</u>

OBS: No ano de 1978 até o dia 31 de maio não houve liberação.

ANEXO 3RELAÇÃO DO LIBERADO E PAGO A DIVERSAS PREFEITURAS

DISCRIMINAÇÃO	LIBERADO	PAGO	SALDO
PREF. GLÓRIA DE DOURADOS	200.000/75	200.000/75	-
PREF. GLÓRIA DE DOURADOS	200.000/75	200.000/75	-
PREF. GLÓRIA DE DOURADOS	200.000/75	200.000/75	-
PREF. DE BONITO	130.000/75	130.000/75	-
PREF. DE CÂCERES	300.000/75	300.000/75	-
PREF. DE CÂCERES	300.000/75	300.000/75	-
PREF. DE JARAGUARY	50.000/76	50.000/76	-
PREF. DE CORGUINHO	50.000/76	50.000/76	-
PREF. DE POCONÉ	500.000/76	500.000/76	-
PREF. GUIA LOPES LAGUNA	100.000/76	100.000/76	-
PREF. GUIA LOPES LAGUNA	150.000/76	150.000/76	-
PREF. TERENOS	300.000/76	300.000/76	-
PREF. NORTELÂNDIA	300.000/76	150.000/76	-
PREF. NORTELÂNDIA	-	150.000/77	-
PREF. ALTO PARAGUAI	300.000/76	150.000/76	-
PREF. ALTO PARAGUAI	-	150.000/77	-
PREF. DE RONDONÓPOLIS	1.500.000/76	1.500.000/76	-
PREF. DE NOBRES	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE NOBRES	-	150.000/77	-
PREF. DE GENERAL CARNEIRO	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE GENERAL CARNEIRO	-	150.000/77	-
PREF. DE BELA VISTA	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE BELA VISTA	-	150.000/77	-
PREF. DE NOVA ANDRADINA	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE NOVA ANDRADINA	-	150.000/77	-
PREF. DE BARRA DOS BUGRES	300.000/76	300.000/76	-
PREF. DE ARENÁPOLIS	300.000/76	300.000/76	-
PREF. DE CORUMBÁ	1.500.000/76	1.500.000/76	-
PREF. DE ROSÁRIO OESTE	300.000/76	150.000/76	-
PREF. DE ROSÁRIO OESTE	-	150.000/77	-
SUB- TOTAL	8.180.000,00	8.180.000,00	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONT.

DISCRIMINAÇÃO	LIBERADO	PAGO	SALDO
PREF. DE ANTONIO JOÃO ✓	150.000/77	150.000/77	-
PREF. DE NOBRES { 2 ✓	150.000/77	-	150.000,00
PREF. ABAIXO	3.530.000/77		
PREF. NORTELANDIA ✓		300.000/77	
PREF. ARAGUAINHA ✓		130.000/77	
PREF. ALTO GARÇAS ✓		700.000/77	
PREF. MATO GROSSO ✓		500.000/77	
PREF. MIRASSOL D'OESTE ✓		700.000/77	
PREF. PEDRA PRETA ✓		700.000/77	
PREF. BONITO { 2 ✓		500.000/78	
 TOTAL ATÉ 31/05/78	 12.010.000,00	 11.860.000,00	 150.000,00

f.

ANEXO 4

Prefeituras que receberam financiamento por conta do FADEM com recursos provenientes da cobrança de Amortização, juros e correção monetária :

16/06/77 - Prefeitura de Cassilândia	R\$ 150.000,00
08/77 - " " " "	R\$ 150.000,00
12/12/77 - Prefeitura N.S. Livramento	R\$ 580.000,00
01/78 - Prefeitura Diamantino	R\$ 800.000,00
01/78 - Prefeitura Guia L. Laguna	R\$ 150.000,00

T O T A L R\$ 1.780.000,00

/

FADEM

<u>PREFEITURAS</u>	<u>SOLICITADO</u>	<u>LIBERADO</u>
ALTO PARAGUAI	300.000,00	300.000,00
RONDONÓPOLIS	1.500.000,00	1.500.000,00
RONDONÓPOLIS	915.000,00	900.000,00
POCONÉ	500.000,00	500.000,00
ROSÁRIO OESTE	390.000,00	300.000,00
ROSÁRIO OESTE	1.002.200,00	600.000,00
GENERAL CARNEIRO	300.000,00	300.000,00
NORTELÂNDIA	1.000.000,00	300.000,00
NORTELÂNDIA	300.000,00	300.000,00
TERENOS	300.000,00	300.000,00
GUIA LOPES DE LAGUNA	250.000,00	250.000,00
GUIA LOPES DE LAGUNA	150.000,00	150.000,00
BELA VISTA	1.000.000,00	300.000,00
BARRA DO BUGRES	700.000,00	300.000,00
CORUMBÁ	1.500.000,00	1.500.000,00
ARENÁPOLIS	900.000,00	300.000,00
ARENÁPOLIS	600.000,00	300.000,00
MIRASSOL D'OESTE	700.000,00	700.000,00
MATO GROSSO	500.000,00	500.000,00
N.S. LIVRAMENTO	580.000,00	580.000,00
PEDRA PRETA	700.000,00	700.000,00
PEDRA PRETA	500.000,00	500.000,00
ALTO GARÇAS	700.000,00	700.000,00
CASSILÂNDIA	910.000,00	300.000,00
NOBRES	390.000,00	300.000,00
NOBRES	500.000,00	300.000,00
ANTONIO JOÃO	500.000,00	150.000,00
ARAGUAINHA	130.000,00	130.000,00
GLÓRIA DE DOURADOS	1.500.000,00	1.000.000,00
NOVA ANDRADINA	700.000,00	300.000,00
PONTE BRANCA	800.000,00	800.000,00
TANGARÁ DA SERRA	1.100.000,00	500.000,00
GUIRATINGA	1.426.000,00	600.000,00
BONITO	500.000,00	500.000,00
BARÃO DE MELGAÇO	800.000,00	400.000,00
DIAMANTINO	800.000,00	800.000,00
JACIARA	500.000,00	500.000,00

PROCESSOS EM ANDAMENTO

<u>PREFEITURAS</u>	<u>SOLICITADO</u>	<u>AUTORIZADO</u>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.600.000,00	500.000,00
RONDONÓPOLIS	1.000.000,00	1.000.000,00
BARRA DO BUGRES	600.000,00	600.000,00
ARENÁPOLIS	400.000,00	400.000,00
MATO GROSSO	800.000,00	500.000,00
STO. ANTONIO LEVERGER	600.000,00	600.000,00
ITIQUEIRA	700.000,00	500.000,00
PORTO DOS GAÚCHOS	1.200.000,00	400.000,00
CHAPADA DOS GUIMARÃES	800.000,00	400.000,00
ALTO ARAGUAIA	900.000,00	900.000,00
ARAGUAINHA	400.000,00	400.000,00
TANGARÁ DA SERRA	600.000,00	600.000,00
POXORÉO	600.000,00	600.000,00

Cuiabá, 16 de agosto de 1.978

--:wmn:--

PREFEITURAS QUE RECEBERAM COMO ADIANTAMENTO

BANITO	Cr\$	130.000,00
CÁCERES	Cr\$	600.000,00
JARAGUARI	Cr\$	50.000,00
CORGUINHO	Cr\$	50.000,00
BATAIPORÁ	Cr\$	50.000,00



ESTADO DE MATO. GROSSO

NOTA DE EMPENHO

EXERCÍCIO

5.a VIA

1.978

NÚMERO 712

UNIDADE GESTORA

Divisão Financeira-Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

CÓDIGO

19.00

UNIDADE ORÇAMENTARIA

Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios

CÓDIGO

19.07

FONTE DE RECURSOS

1 ☒ ORÇAMENTO GERAL E SUPLEMENTAR

2 ☐ CRÉDITO ESPECIAL

3 ☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CÓDIGO

01

REFERÊNCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO

ANO

PROGRAMA-SUBPROGRAMA

17 021

PROJETO/ATIVIDADE

2 055 030

ELEMENTO DE DESPESA

6 2 4 0

IMPORTÂNCIA

2 125.000,00

ESPÉCIE DO EMPENHO:

1 ☒ ORDINÁRIO

2 ☐ ESTIMATIVA

3 ☐ GLOBAL

DATA 03, 08, 78

CREADOR:
CGC OU MATRÍCULA

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS- FADEN.

NOME

ENDEREÇO

GUIABÁ

MT.

CIDADE

ESTADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E C O	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Liberação da cota referente ao 3º Trimestre - tre do corrente exercício				2.125.000,00

SALDO ANTERIOR, 00

SALDO ATUAL 2.125 000,00

TOTAL 2 125.000,00

P.T.A.

DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE)

DECRETO N.º

DE

SALDO ANTERIOR

VALOR DESTA

ATUAL

PEDIDO

REQUISIÇÃO

PROCESSO

03003

1 ☐ CONSULTA

2 ☐ CONVITE

3 ☐ TOMADA DE PREÇOS

4 ☐ CONCORRÊNCIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

EMITIDO POR

VISTO CHEFE

ORDENADOR DA DESPESA

03

108

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE
EMPENHO

EXERCÍCIO

5.a VIA

1.978

NÚMERO
315

UNIDADE GESTORA

Divisão Financeira - Secretaria de Planejamento e Coordenação

CÓDIGO

19.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Coordenação Regional e Articulação com

CÓDIGO

19.07

FONTE DE RECURSOS

do município - estadual

CÓDIGO

01

1 ☒ ORÇAMENTO GERAL
E SUPLEMENTAR2 ☐ CRÉDITO ESPECIAL3 ☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

REFERÊNCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO

ANO

PROGRAMA-SUBPROGRAMA

07.121

PROJETO/ATIVIDADE

2.055.300

ELEMENTO DE DESPESA

6.2.4.0

IMPORTÂNCIA

1.493.000,00

ESPÉCIE DO EMPENHO:

1 ☒ ORDINÁRIO2 ☐ ESTIMATIVA3 ☐ GLOBAL

DATA 20, 04, 78

CREDOR:
CGC OU MATRÍCULA

NOME FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEN.

ENDEREÇO

CIDADE CUIABÁ

ESTADO MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Liberação da cota referente ao 2º Trimestre do corrente exercício.				1.493.000,00

SALDO ANTERIOR 0 SALDO ATUAL 6.250 000,00 TOTAL 1.493.000,00

P.T.A. DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE) — DECRETO N.º DE DE
SALDO ANTERIOR 1 493 000,00 VALOR DESTA 1 493 000,00 ATUAL -X-PEDIDO REQUISIÇÃO PROCESSO
1 ☐ CONSULTA 2 ☐ CONVITE 3 ☐ TOMADA DE PREÇOS 4 ☐ CONCORRÊNCIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

EMITIDO POR

VISTO POR

ORDENADOR DA DESPESA

24 DE 1978

JOALINA AMITA DA SILVA

Dir. da Divisão de Contabilidade Financeira

FAZENDA



ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE
EMPENHO

EXERCÍCIO

5.a VIA

1.978

NÚMERO
192

UNIDADE GESTORA

Divisão Financeira-Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral.

CÓDIGO

19.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Coordenação e Articulação com os Municípios

CÓDIGO

19.07

FONTE DE RECURSOS

1 ☒ ORÇAMENTO GERAL
E SUPLEMENTAR2 ☐ CRÉDITO ESPECIAL3 ☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CÓDIGO

01

REFERÊNCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO

ANO

PROGRAMA-SUBPROGRAMA

07.021

PROJETO/ATIVIDADE

2.855.000

ELEMENTO DE DESPESA

4.2.4.0

IMPORTÂNCIA

2.757.000,00

ESPÉCIE DO EMPENHO:

1

☐ ORDINÁRIO

2

☐ ESTIMATIVA

3

☒ GLOBAL

DATA 03/04/78

CREDOR:

COC OU MATRÍCULA

NOME

ENDEREÇO

CIDADE

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO.

ESTADO MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Liberação da Cota da 1ª Trimestre da corrente exercício.				2.757.000,00

SALDO ANTERIOR
0 900 000,00

SALDO ATUAL

5 743 000,00

TOTAL

2 757 000,00

P.T.A.

DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (TRIMESTRE) — DECRETO N.º

DE

SALDO ANTERIOR 0 900 000,00

VALOR DESTA 2 757 000,00

ATUAL 5 743 000,00

PEDIDO

REQUISIÇÃO

PROCESSO

1 ☐ CONSULTA2 ☐ CONVITE3 ☐ TOMADA DE PREÇOS4 ☐ CONCORRÊNCIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL POR FATORIAÇÃO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

EMITIDO POR

VISTO CREFE

ORDENADOR DA DESPESA

LOCAL: CUIABÁ, 03/04/78
Ch. de B. e C. de Administr. Financeira

FAZENDA

CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FADEN CONVICÇÃO DO ICM

SUJEITOS A JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

Nº DE ORDEN	MUNICÍPIOS	VALOR DO CONTRATO	AMORTIZAÇÃO Nº PARCELAS	QUANTIDADE	UNIDADE	VINCULAÇÃO			
						MATO GROSSO	MATO GROSSO SUL	INDEFINIDO	SALDO DEVEDOR EM 31/12
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPE DE LAGUNA	250.000,00	48	-	-	-	X	-	113.088,00
02	" " " " " " "	150.000,00	48	-	-	-	X	-	135.698,00
03	" " " NOBRES	300.000,00	48	-	-	X	-	-	171.408,00
04	" " " "	300.000,00	48	-	-	X	-	-	300.000,00
05	" " " AREMÓPOLIS	300.000,00	48	-	-	X	-	-	178.550,00
06	" " " "	300.000,00	48	-	-	X	-	-	300.000,00
07	" " " "	400.000,00	42	-	-	X	-	-	400.000,00
08	" " " NORTELÂNDIA	300.000,00	48	-	-	X	-	-	149.982,00
09	" " " "	300.000,00	48	-	-	X	-	-	264.254,00
10	" " " BARRA DO BUGRE	300.000,00	48	-	-	X	-	-	178.550,00
11	" " " " " "	600.000,00	42	-	-	X	-	-	600.000,00
12	" " " MATO GROSSO	500.000,00	42	-	-	X	-	-	416.640,00
13	" " " " " "	500.000,00	42	-	-	X	-	-	500.000,00
14	" " " GLÓRIA DE DOURADOS	600.000,00	42	-	-	-	X	-	357.125,00
15	" " " " " "	400.000,00	42	-	-	-	X	-	400.000,00
16	" " " ARAGUAÍMA	130.000,00	54	-	-	X	-	-	108.000,00
17	" " " "	400.000,00	96	-	-	X	-	-	400.000,00
18	" " " PEDRA PRETA	700.000,00	48	-	-	X	-	-	549.788,00
19	" " " " " "	500.000,00	42	-	-	X	-	-	500.000,00
20	" " " RONDONÓPOLIS	1.500.000,00	60	-	-	X	-	-	916.410,00
21	" " " " " "	900.000,00	54	-	-	X	-	-	900.000,00
22	" " " RONDONÓPOLIS	1.000.000,00	54	-	-	X	-	-	1.000.000,00
23	" " " ROSÁRIO OESTE	300.000,00	48	-	-	X	-	-	155.724,00
24	" " " " " "	600.000,00	42	-	-	X	-	-	600.000,00
25	" " " MISSOL D'OESTE	700.000,00	48	-	-	X	-	-	549.780,00
26	" " " " " "	500.000,00	42	-	-	X	-	-	500.000,00
27	" " " TANCARELA DA SERRA	500.000,00	42	-	-	X	-	-	500.000,00
28	" " " " " "	600.000,00	42	-	-	X	-	-	600.000,00
29	" " " POXORÉO	600.000,00	42	-	-	X	-	-	600.000,00
30	" " " GUARATINGA	600.000,00	42	-	-	X	-	-	600.000,00
31	" " " ALTO ARAGUAIÁ	900.000,00	54	-	-	X	-	-	900.000,00
32	" " " PONTE BRANCA	800.000,00	42	-	-	X	-	-	800.000,00
33	" " " BONITO	500.000,00	42	-	-	-	X	-	476.160,00
34	" " " MARÃO DE MELGAÇO	400.000,00	42	-	-	X	-	-	400.000,00
35	" " " TERENOS	300.000,00	48	-	-	-	X	-	121.414,00

Nº DE ORDEN	MUNICÍPIOS	VALOR DO CONTRATO	AMORTIZAÇÃO Nº PARCELAS	QUANTIDADE	UNIDADE	VINCULAÇÃO			
						MATO GROSSO	MATO GROSSO SUL	INDEFINIDO	SALDO DEVEDOR EM 31/12
36	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	300.000,00	48	-	-	X	-	-	164.266,00
37	" " " JACIARA	500.000,00	42	-	-	X	-	-	500.000,00
38	" " " CASSILÂNDIA	500.000,00	48	-	-	-	X	-	228.544,00
39	" " " CORUMBÁ	1. 500.000,00	72	-	-	-	X	-	1. 068.160,00
40	" " " ITIQUERA	500.000,00	42	-	-	X	-	-	500.000,00
41	" " " DE S. FELIX DO ARAGUAIA	500.000,00	42	-	-	X	-	-	500.000,00
42	" " " ALTO PARAGUAI	300.000,00	48	-	-	X	-	-	178.550,00
43	" " " N. S. DO LIVRAMENTO	580.000,00	54	-	-	X	-	-	537.000,00
44	" " " DIAMANTINO	800.000,00	42	-	-	X	-	-	742.859,00
45	" " " ANTONIO JOÃO	150.000,00	42	-	-	-	X	-	96.417,00
46	" " " S. ANTONIO LEVERGER	600.000,00	42	-	-	X	-	-	600.000,00
47	" " " GENERAL CARNEIRO	300.000,00	48	-	-	X	-	-	171.408,00
48	" " " BEIA VISTA	300.000,00	48	-	-	-	X	-	223.124,00
49	" " " POCONÉ	900.000,00	48	-	-	X	-	-	214.272,00
50	" " " ALTO CARÇAS	700.000,00	48	-	-	X	-	-	566.440,00

OF. nº 001 375

Cuiabá, 01 de junho de 1.979

Prezados Senhores,

Em atenção ao seu Ofício DEPCO-0/078-79, estamos encasinhando fotocópia do regulamento do FADEN, bem como, informações sobre a origem dos seus recursos.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE M. MULLER
Diretor Superintendente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

AO
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
NESTA

WMN

PROT. 1.5304

PROC. 1.3047

25/05/

ASSUNTO: : SOLICITANDO UMA CÓPIA DO REGULAMENTO DO EPIGRAFADO, B
COMO, INFORMAÇÃO SOBRE A ORIGEM DE RECURSOS, CONFORME
DEPCO-0/078-79.

INTERESSADO: : B E M A T.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá Mt., 24 de Maio de 1979

DEPCO-0/078-79

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1530/79
PROCESSO Nº 1304/79
Data 25 / 05 / 79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Ilmº.Sr.

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

DD.Diretor da Cia.de Desenvolvimento do Est.de Mato Grosso

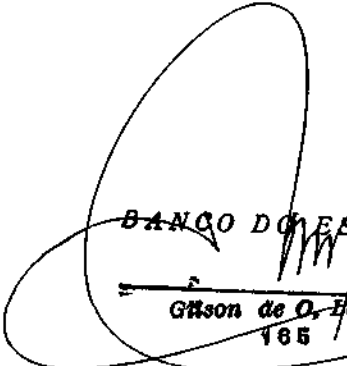
N E S T A

Senhor Diretor,

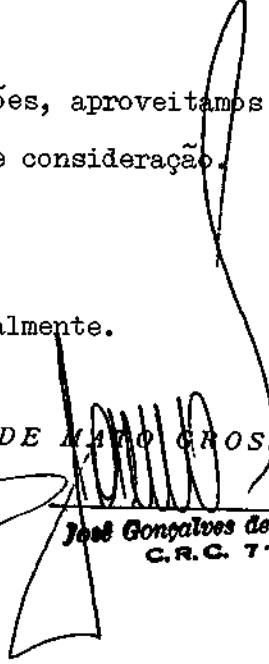
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS- Solicitamos de V.Sa., a gentileza de nos enviar uma cópia do regulamento do epigrafoado, bem como, informação sobre a origem de seus recursos, a fim de atendermos as exigências do Banco Central do Brasil, sobre o assunto.

Certos de suas habituais atenções, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente.

 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Gilson de O. Ramos
185

 José Gonçalves de Amorim
C.R.C. 713

10
S. Financeiro
p) providenciaria
em 28/5/79
MM

João Dória do Duran

Em atenção à solicitação do
Bemat, através do Sr. Dória Jdm.
~~de~~ encaminhamos a V. Sa. o
processo para as providências neces-
sárias.

C. 29/05/79

Jaime Joubert
S. Financeiro
chefe.

Apresentado o regulamento solicitado
encaminha-se ao Sr. Financeiro
da Bemat.

29.05.79
Odiloboye



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ANO LXXXIII — CUIABÁ — QUINTA FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1975 — Nº 16.963

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 3669 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975.

"Cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios (FADEM) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a presente lei:

Artigo 1º - Fica criado na forma desta lei e vinculado a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios (FADEM), destinado a proporcionar recursos para financiar aos municípios, projetos prioritários a execução de obras e aquisição de equipamentos ao desenvolvimento econômico e social, especialmente infra-estrutura básica.

Artigo 2º - Integrarão o FADEM os seguintes recursos:

- I - Dotações do Governo do Estado;
- II - Transferências de Recursos da União;
- III - Recursos decorrentes de Operações de Crédito;
- IV - Remunerações de Capital e retornos diversos;
- V - Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento Urbano;

VI - Outras fontes de Recursos.

Artigo 3º - O saldo positivo do FADEM, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte para aplicação de acordo com as normas baixadas em regulamento.

Artigo 4º - A Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, através do Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios — DEGRAM, é o órgão competente para orientar, disciplinar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo.

Artigo 5º - Nos repasses de operações de financiamento com Entidades Financeiras do País, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer o próprio Fundo, criado por esta lei, em garantia subsidiária das operações.

Artigo 6º - Em operações de financiamento externo do (FADEM), fica o Poder Executivo autorizado a oferecer aval do Tesouro do Estado, podendo, se necessário, vincular o Fundo de Participação dos Estados e outros recursos, em garantia subsidiária.

Artigo 7º - Para execução das despesas com a presente lei, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prever.

Artigo 8º - O Poder Executivo baixará dentro de 60 (sessenta) dias normas regulamentares à presente lei.

Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 11 de novembro de 1975.

JOSE GARCIA NETO
BENTO SOUZA PORTO
OCTAVIO DE OLIVEIRA
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

LEI Nº 3670 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975

"Cria o Fundo de Desenvolvimento Estadual (FDE), e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado na forma desta lei, e vinculado a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN o Fundo de Desenvolvimento Estadual (FDE), destinado ao financiamento de projetos prioritários em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado, especialmente quanto a infra-estrutura.

Artigo 2º - Integrarão o FDE, os seguintes recursos:

I - Dotações Orçamentárias Específicas do Governo do Estado;

II - Transferências de recursos da União, especialmente, os previstos no art. 26, itens I, II e III da Constituição Federal, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 6093 de 29 de agosto de 1974, que criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND).

III - Recaudas decorrentes de operações de crédito;

IV - Remunerações de Capital e retornos diversos;

V - Recursos de origem externa;

VI - Outras fontes de recursos.

Artigo 3º - O saldo positivo do FDE, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte a conta do mesmo Fundo, para aplicação consoante as normas legais a serem estabelecidas em regulamento.

Artigo 4º - Em operações de financiamento externo do Fundo (FDE), fica o Poder Executivo autorizado a oferecer aval do Tesouro do Estado, podendo, se necessário, vincular o Fundo de Participação dos Estados, e outros recursos, em garantia subsidiária.

Artigo 5º - O Poder Executivo baixará dentro de 60 (sessenta) dias as normas regulamentares à presente lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 11 de novembro de 1975.

154º da Independência e 87º da República.

JOSE GARCIA NETO
BENTO SOUZA PORTO
OCTAVIO DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ANO LXXXIII — CUIABÁ — SEGUNDA FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1976. — Nº 17.025

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº 456 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

Regulamenta a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1975, que criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Artigo 1º — O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, criado pela Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1975, com objetivo de proporcionar recursos para financiar projetos prioritários à execução de obras e aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento sócio-econômico dos municípios, fica estruturado de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto.

Artigo 2º — Constituem recursos do FADEM:

I - Dotação do Governo do Estado;

II - Transferência de Recursos da União;

III - Recursos decorrentes de Operações de Crédito;

IV - Remunerações de Capital e Retornos diversos;

V - Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;

VI - Outras fontes de Recursos.

Artigo 3º — Todo e qualquer financiamento ficará condicionado à apreciação prévia do Governador do Estado.

Artigo 4º — Os recursos do FADEM, qualquer que seja sua origem ou destinação, permanecerão no BEMAT até sua utilização pelos destinatários.

Artigo 5º — A aplicação dos recursos do FADEM será aprovada pelo Governador do Estado, mediante exposição de motivos da SEPLAN.

Artigo 6º — Os recursos do FADEM serão liberados aos municípios, sob a forma de financiamento, para serem aplicados prioritariamente na execução de obras, especialmente de infra-estrutura básica e aquisição de equipamentos visando o desenvolvimento econômico e social da região.

Artigo 7º — Para a concessão do financiamento previsto no artigo anterior, as condições de prazo de carência, de amortização, incidência de juros e correção monetária, serão consideradas os fatores para assegurar a aplicação dos seguintes princípios gerais:

I - Manutenção do valor real dos recursos incorporados ao Fundo, no seu conjunto.

II - Composição de planos financeiros para as diversas linhas de operação, observados os juros e prazos e condições de resgate, de molde e assegurar o atendimento do item I.

III - Vinculação da cota-parte do ICMI e de outras garantias regularmente aceitas pela CODEMAT.

Artigo 8º — As disponibilidades do FADEM, obtidas na forma do artigo 2º deste regulamento serão depositadas no BEMAT em conta à ordem da Secretaria da Fazenda, com sub-título "Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM", e sua movimentação condicionada à observância dos artigos 4º, 5º e 6º deste regulamento.

Artigo 9º — A liberação dos recursos da Secretaria da Fazenda para a CODEMAT, será feita com base em parecer da SEPLAN, por intermédio do DECRAM, devidamente autorizado pelo Governador do Estado.

Artigo 10º — O prazo de amortização do financiamento previsto no artigo 6º será de no máximo seis anos, admitindo-se uma carência de até seis meses, e deverá ser fixado segundo a finalidade do citado financiamento.

Artigo 11 — A CODEMAT, como Órgão repassador dos recursos do Fundo, liberará os financiamentos concedidos na forma deste regulamento, de acordo com as disponibilidades do Fundo e na conformidade dos cronogramas de desembolso aprovados.

Artigo 12 — As obrigações contratuais serão exigidas pelo BEMAT, competindo-lhe:

a) - calcular, atualizar, capitalizar ou cobrar juros e correções monetárias, a crédito do FADEM;

b) - Cobrar as prestações ou amortizações pactuadas.

Parágrafo Único — As prestações ou amortizações e encargos constantes neste artigo passarão a constituir recursos do Fundo, sendo ao mesmo incorporados.

Artigo 13 — Os casos omisso quanto à fiscalização e controle dos financiamentos, serão dirimidos pelo Governador do Estado, após exame e parecer da CODEMAT.

Artigo 14 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 1976, 155º da Independência e 88º da República.

JOSE GARCIA NETO

BENTO SOUZA PORTO

OCTAVIO DE OLIVEIRA

FREDERICO SOARES CAMPOS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ORIENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PELO FADEN

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- *Ofício solicitando o empréstimo ao Exm. Sr. Governador.*

- 1 - Autorização da Câmara dos Vereadores
- 2 - Atestado de Exercício do Prefeito
- 3 - Balanço Geral do Último Exercício
- 4 - Preenchimento dos Formulários fornecidos pelo DECRAM,
em 03 vias
- 5 - Encaminhamento ao DECRAM, para o parecer.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

O presente manual objetiva orientar os municípios para o preenchimento do formulário para contratação de empréstimos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM.

A - IDENTIFICAÇÃO

- A . 1 - Projeto : Denominação do empreendimento;
- A . 2 - Função : Denominação da Função em que está enquadrado o projeto;
- A . 3 - Programa : Denominação do Programa em que se enquadra o empreendimento;
- A . 4 - Sub-Programa : Denominação do Sub-Programa ao qual está vinculado o empreendimento ;
- A . 5 - Localização : Distrito, Vila, povoado, etc, onde se localiza o empreendimento;
- A . 6 - Administração : Indicar se o empreendimento será sob administração direta ou indireta da Prefeitura;
- A . 7 - Órgão Executor : Denominação e natureza jurídica do Órgão Executor do empreendimento;
- A . 8 - Caracterização do Projeto : Descrição sucinta do empreendimento abordando suas características mais importantes.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

B - OBJETIVOS

Representam os resultados finais que devem ser produzidos através do projeto.

Especificar o que se pretende alcançar com a execução do empreendimento.

C - METAS

Representam o produto final obtido através de um projeto. Quantificar os objetivos.

D - JUSTIFICATIVA

Neste bloco serão caracterizados os fatores que determinam o projeto. Deverão sempre ser confrontadas as necessidades da comunidade na área em que se situa o empreendimento e a capacidade atual de atendimento destas necessidades, indicando os fatores que determinaram a localização das obras em determinada região.

E - FONTES DE RECURSOS

Discriminar os recursos para o projeto, demonstrando a parte do Estado e do Município e outras fontes, se houver.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

F - ELEMENTOS DAS DESPESAS

Neste bloco, será escriturado as despesas, desdobrando a parte do Estado, do Município e outras Fontes, por elementos.

G - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Neste bloco, será feita a demonstração da execução do projeto, física e financeiramente.

Os números correspondem a meses, tais como :
1 janeiro, 2 fevereiro, 3 março, etc.

O cronograma físico demonstrará a execução do projeto durante os meses.

O cronograma financeiro demonstrará o valor do desembolso por mês, no período da execução do projeto.

QUADRO PARA CONTROLE DE EMPRÉSTIMO DO FADEN

FAIXA DE ARRECAÇÃO			VALOR DO EMPRÉSTIMO	PRAZO P/ PAGTO ANOS	FORMA DE PAGTO M/A	CARÊNCIA MESES	AMORTI ZACÃO MESES	JUROS A/A	CORREÇÃO MONETARIA MODALIDADE	COMISSÃO DO BOMAT	COMISSÃO DO COBEMAT
ACIMA DE	ATÉ										
1.000.000,00	"	1.000.000,00	200.000,00	4	MENSAL	6	42	1,0	ORTN	1%	1%
2.000.000,00	"	2.000.000,00	300.000,00	4	"	6	42	1,0			
3.000.000,00	"	3.000.000,00	500.000,00	4	"	6	42	1,5			
4.500.000,00	"	4.500.000,00	700.000,00	4	"	6	42	2,0			
6.500.000,00	"	6.500.000,00	1.000.000,00	5	"	6	54	2,5			
8.000.000,00	"	8.000.000,00	2.900.000,00	5	"	6	54	3,0			
10.000.000,00	"	10.000.000,00	3.600.000,00	5	"	6	54	3,5			
15.000.000,00	"	15.000.000,00	5.000.000,00	5	"	6	54	4,0			
20.000.000,00	"	20.000.000,00	7.000.000,00	6	"	6	66	4,5			
25.000.000,00	"	25.000.000,00	9.000.000,00	6	"	6	66	5,0			
30.000.000,00	"	30.000.000,00	11.000.000,00	6	"	6	66	5,5			
40.000.000,00	"	40.000.000,00	14.000.000,00	6	"	6	66	6,0			
50.000.000,00	"	50.000.000,00	20.000.000,00	6	"	6	66	6,5			
70.000.000,00	"	70.000.000,00	20.000.000,00	6	"	6	66	7,0			
90.000.000,00	"	90.000.000,00	25.000.000,00	6	"	6	66	7,5			
	"	em diante	30.000.000,00	6	"	6	66	8,0			

Minuta de Lei Municipal

Lei nº _____ de _____ de 1997 _____

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a CODEMAT a conta do FADEN, para os fins que menciona.

O prefeito Municipal de _____ no uso das suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, empréstimo até o limite de R\$ 30 (trinta milhões) à conta dos recursos do FADEN, o que se refere a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1976.

Artigo 2º - Os recursos do financiamento ora autorizado serão aplicados exclusivamente na (obras ou serviços).

Artigo 3º - O prazo de amortização do empréstimo a que se refere esta Lei não será inferior a _____ anos, nem o prazo de carência inferior a 6 (seis) meses.

Artigo 4º - As condições de juros, taxas e comissões que incidirem sobre a operação autorizada por esta Lei serão objeto de acordo entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT.

Artigo 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

1- abrir no corrente exercício os créditos adicionais necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando, para esse fim dos recursos previstos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

2- consignar nos orçamentos futuros dotações especifi-

2.

cas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação;

3- abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas com a execução das (obras ou serviços) a que se refere o artigo 2º desta Lei;

4- outorgar à CODEMAT procuração irrevogável e irrevogável para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua, as parcelas que couberem ao município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM - no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ORIENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PELO FADEN
=====

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
=====

- *Ofício solicitando o empréstimo ao Banco do Brasil.*

- 1 - Autorização da Câmara dos Vereadores
- 2 - Atestado de Exercício do Prefeito
- 3 - Balanço Geral do Último Exercício
- 4 - Preenchimento dos Formulários fornecidos pelo DECRAN ,
em 03 vias
- 5 - Encaminhamento ao DECRAN, para o parecer.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

O presente manual objetiva orientar os municípios para o preenchimento do formulário para contratação de empréstimos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEN.

A - IDENTIFICAÇÃO

- A . 1 - Projeto : Denominação do empreendimento;
- A . 2 - Função : Denominação da Função em que está enquadrado o projeto;
- A . 3 - Programa : Denominação do Programa em que se enquadra o empreendimento;
- A . 4 - Sub-Programa : Denominação do Sub-Programa ao qual está vinculado o empreendimento ;
- A . 5 - Localização : Distrito, Vila, povoado, etc, onde se localiza o empreendimento;
- A . 6 - Administração : Indicar se o empreendimento será sob administração direta ou indireta da Prefeitura;
- A . 7 - Órgão Executor : Denominação e natureza jurídica do Órgão Executor do empreendimento;
- A . 8 - Caracterização do Projeto : Descrição sucinta do empreendimento abordando suas características mais importantes.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

B - OBJETIVOS

Representam os resultados finais que devem ser produzidos através do projeto.

Especificar o que se pretende alcançar com a execução do empreendimento.

C - METAS

Representam o produto final obtido através de um projeto. Quantificar os objetivos.

D - JUSTIFICATIVA

Neste bloco serão caracterizados os fatores que determinam o projeto. Deverão sempre ser confrontadas as necessidades da comunidade na área em que se situa o empreendimento e a capacidade atual de atendimento destas necessidades, indicando os fatores que determinaram a localização das obras em determinada região.

E - FONTES DE RECURSOS

Discriminar os recursos para o projeto, demonstrando a parte do Estado e do Município e outras fontes, se houver.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

F - ELEMENTOS DAS DESPESAS

Neste bloco, será escriturado as despesas, do g dobrando a parte do Estado, do Município e outras Fontes, por elementos.

G - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Neste bloco, será feita a demonstração da ex - e - cução do projeto, física e financeiramente.

Os números correspondem a meses, tais como :
1 janeiro, 2 fevereiro, 3 março, etc.

O cronograma físico demonstrará a execução do projeto durante os meses.

O cronograma financeiro demonstrará o valor do desembolso por mês, no período da execução do projeto.

QUADRO PARA CONTROLE DE EMPRÉSTIMO DO FADEM

FAIXA DE ARRECAÇÃO			VALOR DO EMPRÉSTIMO	PRAZO P/ PAGTO ANUAL	FORMA DE PAGTO M/A	CARÊNCIA MESES	AMORTI ZADO MENSAL	JUROS A/A	CORREÇÃO MONETARIA MODALIDADE	COMISSÃO DO DEMAT	COMISSÃO DO COTEMAT
ACIMA DE	ATÉ										
		1.000.000,00	200.000,00	4	MENSAL	6	42	1,0	ORTN	1%	1%
1.000.000,00	"	2.000.000,00	300.000,00	4	"	6	42	1,0			
2.000.000,00	"	3.000.000,00	500.000,00	4	"	6	42	1,5			
3.000.000,00	"	4.000.000,00	700.000,00	4	"	6	42	2,0			
4.000.000,00	"	6.500.000,00	1.000.000,00	5	"	6	54	2,5			
6.500.000,00	"	8.000.000,00	2.900.000,00	5	"	6	54	3,0			
8.000.000,00	"	10.000.000,00	3.600.000,00	5	"	6	54	3,5			
10.000.000,00	"	15.000.000,00	5.000.000,00	5	"	6	54	4,0			
15.000.000,00	"	20.000.000,00	7.000.000,00	6	"	6	66	4,5			
20.000.000,00	"	25.000.000,00	9.000.000,00	6	"	6	66	5,0			
25.000.000,00	"	30.000.000,00	11.000.000,00	6	"	6	66	5,5			
30.000.000,00	"	40.000.000,00	14.000.000,00	6	"	6	66	6,0			
40.000.000,00	"	50.000.000,00	20.000.000,00	6	"	6	66	6,5			
50.000.000,00	"	70.000.000,00	20.000.000,00	6	"	6	66	7,0			
70.000.000,00	"	90.000.000,00	25.000.000,00	6	"	6	66	7,5			
90.000.000,00	"	acima de	30.000.000,00	6	"	6	66	8,0			

Minuta de Lei Municipal

Lei nº _____ de _____ de 1977

Autoriza o Poder Executivo a
contratar prestação com a
CODENAT a conta do FODEM, pa-
ra os fins das operações.

O prefeito Municipal de
no uso das suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e al-
ciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a con-
tratar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODENAT, emprestimo até o limite de R\$
() a conta dos recursos do FODEM, de que se refe-
re a Lei nº 3.889, de 11 de novembro de 1975, e a referi-
do Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1976.

Artigo 2º - Os recursos do financiamento em autori-
zados serão aplicados exclusivamente na (obras de serviços).

Artigo 3º - O prazo de amortização do empréstimo a
que se refere esta Lei não será inferior a _____ meses,
prazo de carência inferior a 6 (seis) meses.

Artigo 4º - As condições de juros, taxas e comissões
que incidirem sobre a operação autorizada por esta Lei serão ob-
jeto de acordo entre o Prefeito Municipal e a CODENAT.

Artigo 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:
1- emitir na corrente exercício os créditos necessários
da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando
para isso os recursos que lhe forem necessários;
2- conseguir a liberação dos recursos necessários para a
realização das obras e serviços.

cas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação;

3- abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas com a execução das (obras ou serviços) a que se refere o artigo 2º desta Lei;

4- outorgar à CODEMAT procuração irratratável e irrevogável para receber junto ao EEMAT ou a outro órgão que o substitua, as parcelas que couberem ao município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.- ICM - no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá Mt., 24 de Maio de 1979

DEPCO-0/078-79

CODEMAT
PROCTO Nº.
PROCESSO Nº.
Data = / /
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Ilm^{as}.Sr.

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

DD. Diretor da Cia. de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

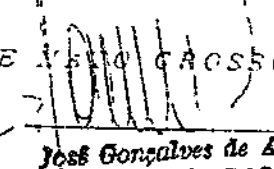
N E S T A

Senhor Diretor,

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS- Solicitamos de V.Sa., a gentileza de nos enviar uma cópia do regulamento do epigrafoado, bem como, informação sobre a origem de seus recursos, a fim de atendermos as exigências do Banco Central do Brasil, sobre o assunto.

Certos de suas habituais atenções, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente.


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Gerente Geral

José Gonçalves de Amorim
C.R.C. 713

Jo
S. Lima
a) praxe
G. 2016. 7
M

Jo Dantas do Nascimento

Em atenção a solicitação do
Banco, através do Sr. ...
encaminhamos a ...
processo para os procedimentos ...

29.05.79

Jo Dantas do Nascimento
e ...
Df.

Apresentado o regulamento solicitado
encaminha-se ao Setor Financeiro
da Rodemat.

29.05.79
Valdeir

PROT. 796/79

PROC. 691/79

28 / 03 / 79

ASSUNTO:

: SOLICITANDO FOTOCOPIAS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO
FADEM, DAS PREFEITURAS, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

INTERESSADO:

: SEPIAN.

*Atendido conforme
Ofício nº 000107/79*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Of. 45 /DEGRAM/79

Cuiabá, 27 de março de 1979.

CODEMAT
PROTOCOLO N° 796/79
PROCESSO N° 281/79
Data 28/03/79
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor

Pelo presente, estamos solicitamos de V.Sa., fotocópias de Contrato de Financiamento do FADEM, das seguintes Prefeituras, con forme relação anexa.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar os nos aos protestos de estima e consideração.

*Ar
D. Financiam
m pmi-deriv
cl 28/3/79
MM*

ODIL FREITAS DE SOUZA
Diretor do DEGRAM

Ilm^{as} Sr

LUIZ ARMÂNI

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A

MUNICÍPIOS QUE ESTÃO FALTANDO CÓPIA DE CONTRATO REFERENTE

FINANCIAMENTO - FADEM

Prefeitura Municipal de Nobres	300.000,00/77
Prefeitura Municipal de Nortelândia	300.000,00/77
Prefeitura Municipal de Araguaína	130.000,00/77
Prefeitura Municipal de Alto Garças	700.000,00/77
Prefeitura Municipal de Mato Grosso	500.000,00/77
Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste	700.000,00/77
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	700.000,00/77

Cuiabá, 29 de março de 1979.

04
P.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE
EMPENHO

EXERCÍCIO

1 980

NÚMERO

192

UNIDADE GESTORA

Gabinete de Planejamento e Coordenação, - Entidades Super-

CÓDIGO

19 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

visionadas,

CÓDIGO

19 02

Gabinete de Planejamento e Coordenação - Entidades Super-

visionadas,

CÓDIGO

01

1 ☒ ORÇAMENTO GERAL
E SUPLEMENTAR2 ☐ CRÉDITO ESPECIAL3 ☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

REFERÊNCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO Nº

ANO

PROGRAMA/SUBPROGRAMA

07 021

PROJETO/ATIVIDADE

1 901 000

ELEMENTO DE DESPESA

4.3.1.0

IMPORTÂNCIA

20 000 000,00

ESPÉCIE DO EMPENHO

1 ☒ ORDINÁRIO2 ☐ ESTIMATIVA3 ☒ GLOBAL

DATA 24.07.80

CREADOR:

CPC OU MATRÍCULA

NOME FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS, - FADEN

ENDEREÇO

CIDADE

Cuiabá

ESTADO

Mt,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Atender despesas com o referido Fundo.				20 000 000,00

SALDO ANTERIOR
20 000 000,00

SALDO ATUAL

TOTAL

20 000 000,00

P.T.A.

DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (Trimestre) DECRETO Nº DE

Saldo Anterior:

Valor Desta:

Atual:

PEDIDO

REQUISIÇÃO

PROCESSO

0918

1

☐ CONSULTA

2

☐ CONVITE

3

☐ TOMADA DE PREÇOS

4

☐ CONCORRÊNCIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL É ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTA DOCUMENTO

EMITIDO POR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

VISTO/REFERÊNCIA GERAL

SEPLAN

CUIABÁ, 24/07/80 DE 1980

ORDENADOR DA DESPESA

JOALINA ANTIA DA SILVA
Ch. da Direção de Adminstr. Financeira

1ª VIA - PROCESSO - 2ª VIA - 1ª CORTA - 3ª VIA - SECRET. FAZENDA - 4ª VIA - CREDOR - 5ª VIA - EMITENTE - 6ª VIA - SEPLAN - ORÇAMENTO.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA PLANEJAMENTO

CADASTRO DE
PROJETO / SUBPROJETO
ATIVIDADE / SUB-ATIVIDADE

MODELO C

EXERCÍCIO

01- IDENTIFICAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE

SUB-PROJETO / SUB-ATIVIDADE FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS

LOCALIZAÇÃO Varzea Grande/Mt.

ORGÃO EXECUTOR Prefeitura Mun. de Varzea Grande

DATA DE INÍCIO

DATA DE TÉRMINO

Nº DO PROJETO

Nº DE ORDEM

MÊS Março ANO 1.980

MÊS ANO

FONTES

01

00

TOTAL

VALOR

20.000.000,00 20.000.000,00

40.000.000,00

CONTRATO / TERMO ADITIVO

VALORES 47.000.000,00

Nº 04/80

FIRMA: Pref. Varzea Grande

DATA LICITAÇÃO:

02- CARACTERIZAÇÃO

(A) OBJETIVO: Amortizar dívida interna do Município.

(B) JUSTIFICATIVAS: Com essa amortização viabilizar a obtenção de financiamento do Projeto CURA.

(C) FORMA DE EXECUÇÃO: Pagamento integral da amortização

(D) ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Varzea Grande

(E) SITUAÇÃO ATUAL:

(F) OUTRAS INFORMAÇÕES: O contrato de financiamento foi firmado c/ a Prefeitura no valor total de R\$ 47.000.000,00 sendo que R\$ 40.000.000,00 saiu da programação orçamentaria de 1.980 e R\$ 7.000.000,00 do saldo financeiro de 1.979

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA ~~PLANEJAMENTO~~

MODELO F

CONTROLE DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

01

FATURAMENTO DO MÊS **MARÇO/80**

PROJETO/ATIVIDADE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	FIRMA	VALOR FATURADO	PAGO NO MÊS				TOTAL PAGO	BANCO	Nº DO CHEQUE
			FONTE	VALOR	FONTE	VALOR			
Fundo de Apoio ao Des. dos Municípios/COEMAT Contrato de financiamento c/Pref. Varzea Gde. nº 04/80 datado de 24.03.80			00	20.000.000,00			40.000.000,00	HEMAT	vide obs.
			01	20.000.000,00					

MÊS MARÇO/60

01. IDENTIFICAÇÃO

ORGAO RESPONSÁVEL: CODEMAT

ENTIDADE SUPERVISIONADA: CODEMAT

ORGAO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

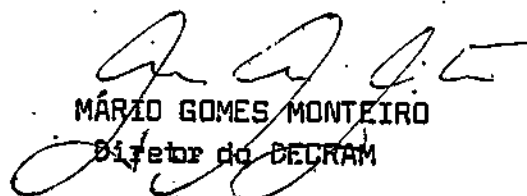
02. REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO	FONTES	VALORES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTES	VALORES
	00	20.000.000,00			
	01	20.000.000,00			
	TOTAL	40.000.000,00		TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GERAL	

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM, PARA O
EXERCÍCIO DE 1 980, NO VALOR DE R\$ 15.000,0 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

R\$ 1.000,00						
ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES	01	5.000,0	2.000,0	1.500,0	1.500,0	10.000,0
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	2.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	5.000,0
TOTAL GERAL		7.000,0	3.000,0	2.500,0	2.500,0	15.000,0

Cuiabá, 26 de Dezembro de 1 979.


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor do DEGRAM

RESUMO DOS CONVÊNIOS C/ PREFEITURAS REFERENTE AO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS

1 9 7 9

P R E F E I T U R A S	AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	LIBERADO P/PRE- FEITURA	COMISSÃO
ARENAPOLIS	233.378,00	8.108,76	32.364,71		
ARAGUAINHA	70.880,00	6.044,46	16.590,49		
ANTONIO JOÃO	3.571,00	80,31	1.038,97		
ALTO ARAGUAIA	150.030,00	26.869,40	37.051,52		
ANDRADINA	14.284,00	267,71	1.770,09		
ALTO PARAGUAI	78.562,00	1.177,97	3.903,75		
ALTO GARÇAS	149.940,00	7.497,40	16.284,90		
BELA VISTA	7.142,00	130,88	1.693,13		
BARÃO DE MELGAÇO	95.230,00	3.228,75	15.458,56		
BARRA DO BUGRE	214.299,00	11.102,40	21.953,28		
BONITO	23.808,00	1.172,50	5.131,00		
CASSILÂNDIA	7.142,00	285,70	2.462,74		
CORUMBÁ	22.727,00	3.174,51	11.755,27		
CHAPADA DOS GUIMARÃES	-	-	-	400.000,00	4.000,00
DIAMANTINO	228.564,00	12.714,40	26.968,99	1.207.000,00	12.070,00
GUIRATINGA	142.880,00	10.924,00	23.657,69		
GENERAL CARNEIRO	85.704,00	1.249,36	4.439,24		
GLORIA DE DOURADO	28.570,00	1.789,12	8.158,62		
GUIA LOPES DE LAGUNA	21.427,00	316,28	5.214,91		
ITIQUEIRA	107.168,00	6.336,00	20.233,55		
JACIARA	119.056,00	6.053,10	19.323,54		
MATO GROSSO	238.112,00	11.543,90	35.274,58		
MIRASSOL D'OESTE	278.524,00	15.632,00	52.830,25		

P R E F E I T U R A S	AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	LIBERADO P/ PRE- FEITURAS	COMISSÃO
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	128.880,00	4.778,70	15.046,19		
NOBRES	157.160,00	4.564,62	17.655,83		
NORTELÂNDIA	157.124,00	10.082,35	21.406,37	600.000,00	6.000,00
POCONE	130.944,00	1.961,16	6.468,95		
PONTE BRANCA	152.402,00	12.778,00	32.378,97		
POXOREU	114.310,00	11.328,60	24.781,43		
PEDRA PRETA	290.428,00	14.087,90	40.787,08	2.000.000,00	20.000,00
ROSARIO OESTE	242.869,00	10.864,37	22.341,24		
RONDONOPOLIS	620.338,00	50.354,64	112.375,59	4.009.800,00	40.098,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	128.595,00	10.138,60	18.240,06		
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	107.168,00	6.336,00	15.199,15		
TERENOS	14.284,00	184,43	1.231,37		
TANGARÁ DA SERRA	190.527,00	16.959,40	33.533,78	3.500.000,00	35.000,00

SALDO DE 1.978	:	Cr\$	1.389.301,80
LIBERADO P/ FAZENDA	:	Cr\$	7.450.000,00
COMISSÃO 1%	:	Cr\$	111.168,00
AMORTIZAÇÃO	:	Cr\$	4.756.027,00
JUROS	:	Cr\$	290.117,68
CORREÇÃO MONETÁRIA	:	Cr\$	725.005,79
LIBERADO P/PREFEITURAS	:	Cr\$	11.116.800,00
SALDO P/ 1980	:	Cr\$	3.960.779,69

OBS.: De acordo com a Portaria 42/79, e Termo de Distribuição de Patrimônio, foram transferidos ao Estado de Mato Grosso do Sul os direitos relativos aos financiamentos feitos às seguintes Prefeituras: Bonito, Glória de Dourado, Guia Lopes de Laguna, Nova Andradina, Terenos, Antônio João, Bela Vista, Cassilândia, Aquidauana, Aparecida do Taboado, Bataiporã, Campo Grande, Corguinho, Corumbá, Jaguari.

Cuiabá, 31 de dezembro de 1979

Oliveria
Setor Op. Financeira

RESUMO DOS CONVÊNIOS C/ PREFEITURAS REFERENTE AO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS

1 9 7 9

P R E F E I T U R A S	AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	LIBERADO P/PRE- FEITURA	COMISSÃO
ARENAPOLIS	233.378,00	8.108,76	32.364,71		
ARAGUAINHA	70.880,00	6.044,46	16.590,49		
ANTONIO JOÃO	3.571,00	80,31	1.038,97		
ALTO ARAQUAIA	150.030,00	26.869,40	37.051,52		
ANDRADINA	14.284,00	267,71	1.770,09		
ALTO PARAGUAI	78.562,00	1.177,97	3.903,75		
ALTO GARÇAS	149.940,00	7.497,40	16.284,90		
BELA VISTA	7.142,00	130,88	1.693,13		
BARÃO DE MELGAÇO	95.230,00	3.228,75	15.458,56		
BARRA DO BUGRE	214.299,00	11.102,40	21.953,28		
BONITO	23.808,00	1.172,50	5.131,00		
CASSILÂNDIA	7.142,00	285,70	2.462,74		
CORUMBÁ	22.727,00	3.174,51	11.755,27		
CHAPADA DOS GUIMARÃES	-	-	-	4.400.000,00	4.000,00
DIAMANTINO	228.564,00	12.714,40	26.968,99	1.207.000,00	12.070,00
GUIRATINGA	142.880,00	10.924,00	23.657,69		
GENERAL CARNEIRO	85.704,00	1.249,36	4.439,24		
GLORIA DE DOURADO	28.570,00	1.789,12	8.158,62		
GUIA LOPES DE LAGUNA	21.427,00	316,28	5.214,91		
ITIQUEIRA	107.168,00	6.336,00	20.233,55		
JACIARA	119.056,00	6.053,10	19.323,54		
MATO GROSSO	238.112,00	11.543,90	35.274,58		
MIRASSOL D'ESTE	278.524,00	15.632,00	52.830,25		

P R E F E I T U R A S	AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	LIBERADO P/ PRE- FEITURAS	COMISSÃO
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	128.880,00	4.778,70	15.046,19		
NOBRES	157.160,00	4.564,62	17.655,83		
NORTEÂNDIA	157.124,00	10.082,35	21.406,37	600.000,00	6.000,00
POCONÉ	130.944,00	1.961,16	6.468,95		
PONTE BRANCA	152.402,00	12.778,00	32.578,97		
POXORÉU	114.310,00	11.328,60	24.781,43		
PEDRA PRETA	290.428,00	14.087,90	40.787,08	2.000.000,00	20.000,00
ROSÁRIO OESTE	242.869,00	10.864,37	22.341,24		
RONDONÓPOLIS	620.338,00	50.354,64	112.375,59	4.009.800,00	40.098,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	128.595,00	10.138,60	18.240,06		
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	107.168,00	6.336,00	15.199,15		
TERENOS	14.284,00	184,43	1.231,37		
TANGARÁ DA SERRA	190.527,00	16.959,40	33.533,78	3.500.000,00	35.000,00

SALDO DE 1.978	:	Cr	1.389.301,80
LIBERADO P/ FAZENDA	:	Cr	7.450.000,00
COMISSÃO 1%	:	Cr	111.168,00
AMORTIZAÇÃO	:	Cr	4.756.027,00
JUROS	:	Cr	290.117,68
CORREÇÃO MONETÁRIA	:	Cr	725.005,79
LIBERADO P/PREFEITURAS	:	Cr	11.116.800,00
SALDO P/ 1980	:	Cr	3.960.779,69

OBS.: De acordo com a Portaria 42/79 e Termo de Distribuição de Patrimônio, foram transferidos ao Estado de Mato Grosso do Sul os direitos relativos aos financiamentos feitos às seguintes Prefeituras: Bonito, Glória de Dourado, Guia Lopes de Laguna, Nova Andradina, Terenos, Antônio João, Bela Vista, Cassilândia, Aquidauana, Aparecida do Taboado, Bataiporã, Campo Grande, Corguinho, Corumbá, Jaguarí.

Cuiabá, 31 de dezembro de 1979

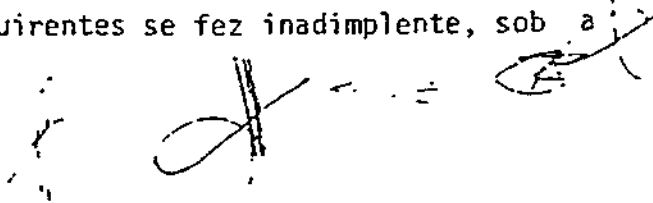
Edueira
Setor Op. Financeira

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e setenta e nove, às 15:00 horas, numa das dependências da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, estando presentes as autoridades adiante nomeadas: Governador do Estado de Mato Grosso do Sul - Marcelo Miranda Soares, Secretário de Planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul - Hugo José Bomfim, Governador do Estado de Mato Grosso - Frederico Carlos Soares Campos, Secretário de Planejamento do Estado de Mato Grosso e Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Osvaldo de Oliveira Fortes, dando cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, especificamente nos seus artigos 20, 21 e 22 e parágrafos, resolvem celebrar o presente Termo de Distribuição de Patrimônio, mediante os itens seguintes: I.- Passam ao Governo de Mato Grosso do Sul os seguintes imóveis, cuja transferência da propriedade será oportunamente efetivada, através das competentes escrituras públicas: a) uma parte de terras na Fazenda Bandeira, situada no município de Campo Grande, com área de 9.291 m², tendo a denominação de lotes 1 a 18 da quadra 21 da planta particular denominado Jardim América, limitando-se a área em apreço, ao Norte, com a quadra nº 15, ao Sul, com a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e com a propriedade do Sindicato dos Criadores do Sul de Mato Grosso, ao Nascente com a quadra 22 e ao Poente com um ramal da EFNOB. Dita propriedade foi transferida ao Estado de Mato Grosso, conforme transcrição do Livro 3-S, fls. 06, número de ordem 13.309, em data de 02 de agosto de 1944, R.G.I. de Campo Grande - Mato Grosso do Sul, imóvel este conhecido por Usina de Beneficiamento de Algodão. Esta propriedade ainda se encontra registrada em nome do Estado de Mato Grosso, embora tenha sido transferida à CODEMAT para integralização do capital subscrito pelo Estado, conforme artigo 2º, item I, alínea b, nº 1, da Lei 2.933, de 10 de junho de 1969. b) 2 (dois) lotes de terrenos determinados letras "A" e "B" da planta de desmembramento de 30/06/59, aprovada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, situados nas imediações da Vila Rosa, descritos da seguinte forma: lote "A", medindo 12 metros de frente para a Rua Rio Grande do Sul, por 30 ditos de frente aos fundos e área total de 360 m², limitando, ao Norte, com terreno de João Batista da Rosa; ao Sul com o lote "B"; ao Nascente com a rua referida, e, ao Poente, com o lote "D". Lote "D", medindo 12 metros de frente para a rua São Paulo, por 40

9/8

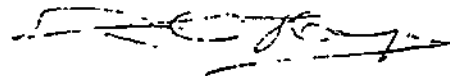
metros ditos de frente aos fundos e área total de 480 m². Limitando ao Norte e Poente com terrenos de João Batista da Rosa; ao Nascentê, com os lotes "A", "B" e "C", e ao Sul, com a rua São Paulo, transcrito no livro de Transmissão de Imóveis sob nº AP, às fls. 85, número de Ordem 45.022, em 14/07/1959, ainda se encontrando em nome da extinta Comissão de Planejamento de Produção - CPP; c) uma área de terras na zona suburbana da Cidade de Campo Grande, parte da Fazenda Cerradinho, com 11.555,80 m², desmembrado da área maior e compreendidas dentro das seguintes metragem e confrontações: começa no marco nº 3, cravado junto ao leito da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, daí no rumo 48°25' SE na distância de 22 metros, atinge-se o marco nº 4, colocado na divisa da Vila Dorisa, daí no rumo 35°40' NE, na distância de 27,8 metros, atinge-se o marco nº 5, sempre dividindo com a Vila Dorisa, daí numa linha de 20 metros, 60°55' NW, atinge-se o marco nº 6, dividindo com a Vila Jardim Petrópolis, daí no rumo de 24°15' NW, na distância de 194 metros, sempre dividindo com o Jardim Petrópolis, daí no rumo 46°07' NE, na distância de 97,40 metros, dividindo com o lote A, do mesmo desmembramento, daí no rumo de 46°55' SE, na distância de 181 metros, atinge-se o marco nº 3, parte ponto de partida, limitando ao Norte com a gleba A, Sul com a Vila Dorisa, Nascente com a Vila Petrópolis e Poente com a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. II - O Estado de Mato Grosso transfere ao Estado de Mato Grosso do Sul todas as torres ali implantadas do sistema de retransmissão de repetição de TV, cujas obras foram executadas pela firma Televisão Morena Ltda., localizadas nos seguintes municípios: Rio Brilhante, Iguatemi, Aquidauna, Maracaju, Dourados (Piuva), Ponta Porã (Para Pedro, Nioaque), Guia Lopes da Laguna, Fátima do Sul, Bela Vista, Antônio João, Bonito, Amambaí, Glória de Dourados, Rio Verde, Rio Negro, Coxim, Camapuã, inclusive o sistema de transmissão a cores na TV Morena, localizada na Cidade de Campo Grande. III - São transferidos ao Estado de Mato Grosso do Sul os direitos relativos aos financiamentos feitos às seguintes Prefeituras: Bonito, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Nova Andradina, Terenos, Antônio João, Bela Vista, Cassilândia, Aquidauana, Aparecida do Tabuado, Bataiporã, Campo Grande, Corguinho, Corumbá, Jaraguari. IV - Fica transferida ao Estado de Mato Grosso do Sul a propriedade relativa aos grupos geradores com Motor Deurtz A 62 - 211 4R - refrigerado a ar, 6 cilindros, 104 HP - DIN, 1800 RPM, gerador trifásico 80 kVA, 60 ciclos e seus acessórios, bem como transferidos ficam os direitos e obrigações decorrentes dos contratos de comodato assinados entre a CODEMAT e as Prefeituras de Sidrolândia, Iguatemi, Ponta Porã, Rio Negro, Pedro Gomes, Jaraguari, Inocência, Lagoa Bonita, Douradópolis, Miranda, Jateí, Coxim, Forte Coimbra, Corguinho e Dourados. V - Quanto aos tratores importados da Romênia, deixam de ser objetos de transferência, uma vez que quase a totalidade dos seus adquirentes se fez inadimplente, sob a

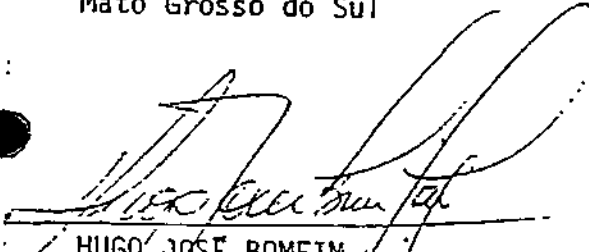


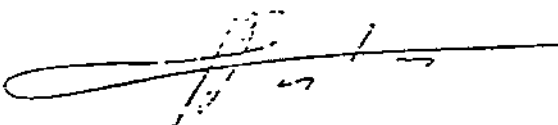
04/97

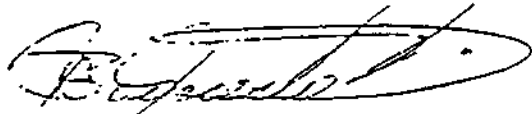
alegação de que essas máquinas não satisfizeram o mínimo de rendimento, dada as condições climáticas e a anormal fragilidade proveniente de sua fabricação. Em consequência, deixam também de ser arrolados, neste termo, os títulos provenientes da venda destas máquinas, uma vez que a CODEMAT se encontra em luta judicial para que os devedores satisfaçam os seus débitos. VI - Com relação ao Projeto de Iluminação do Estádio de Dourados, apesar de figurar no Balanço de 1978 a importância de Cr\$ 80.000,00, o mesmo já foi elaborado e, portanto, incorporado ao patrimônio da referida Cidade. VII - Referentemente ao Projeto de Eletrificação do Estádio de Mato Grosso, compreendendo também Mato Grosso do Sul, cujo projeto deixou de ser executado em virtude da não efetivação do financiamento previsto, por ter encontrado óbice na própria Lei Complementar nº 31/77, continua em aberto, sendo que as despesas já efetuadas nos dois Estados serão suportadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso. E por estarem justas e acertadas, as partes antes discriminadas concordam em assinar o presente instrumento, o qual já foi submetido à audiência da Comissão Especial de Divisão, ficando acordado também que quaisquer outros bens móveis ou imóveis, direitos ou encargos porventura ainda existentes e não mencionados neste termo, serão futuramente transferidos ao Estado de Mato Grosso do Sul pelos meios próprios. Campo Grande - Mato Grosso do Sul, em 29 de agosto de 1979.


MARCELO MIRANDA SOARES
Governador do Estado de
Mato Grosso do Sul


FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Governador do Estado de
Mato Grosso


HUGO JOSÉ BOMFIM
Secretário de Planejamento do
Estado de Mato Grosso do Sul


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Planejamento do
Estado de Mato Grosso e Pre-
sidente da CODEMAT.


WAGNER BERTOLI
Diretor-Presidente da IDESUL

C O D E M A - T
CONTRATO REGISTRADO SOB N° 60.727
NO CARTÓRIO P. OFÍCIO EM 03, 09, 79

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

OF. Nº

000 495

Cuiabá, 03 de agosto de 1979

DA.: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO.: EXM^o. SR.

DR. OSVALDO OLIVEIRA FORTES

DD. Secretario do Planejamento

Nesta.

SEPLAN

Protocolo Nº 2199

Data 06/08/79

Ac. C. P. O.

Em 10/08/79

Senhor Secretario.

Vimos atraves do presente solicitar de V.Excia., autorizar o setor competente a efetuar liberação de G\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para conta CODEMAT/FADEM-BEMAT, tendo em vista que o saldo existente nesta Cia e o valor já empenhado não será suficiente para cobrir pagamento dos processos aqui existente.

Sem mais aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

[Signature]
GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

Director Superintendente

[Signature]
LUIZ CARLOS ARMANI

Director Administrativo Financeiro

DAF/SOF



ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE
EMPENHO

EXERCÍCIO

1.979

NÚMERO
678

UNIDADE GESTORA

Divisão Financeira-Secretaria de Planejamento e Coordenação

CÓDIGO

19 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Geral.

CÓDIGO

19 07

Departamento de Coordenação Regional e Articulação com

os Municípios

CÓDIGO

01

1 ☒ ORÇAMENTO GERAL
E SUPLEMENTAR2 ☐ CRÉDITO ESPECIAL3 ☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

REFERÊNCIA AO CREDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO Nº

ANO

PROGRAMA/SUBPROGRAMA

07 021

PROJETO/ATIVIDADE

2 055 000

ELEMENTO DE DESPESA

4 2 6 0

IMPORTÂNCIA

1.000.000,00

ESPECIE DO EMPENHO

1 ☒ ORDINÁRIO2 ☐ ESTIMATIVA3 ☐ GLOBAL

DATA 14 / 08 / 79

CREDOR:

CGC OU MATRÍCULA

NOME

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEN

ENDEREÇO

CIDADE

CUIABÁ

ESTADO

MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Liberação de recursos para o referido FUNDO.				1.000 000,00

SALDO ANTERIOR

2 200 000,00

SALDO ATUAL

1.200 000,00

TOTAL

1.000 000,00

P.T.A.

DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (Trimestre)

DECRETO Nº

DE

Saldo Anterior: 2 200 000,00

Valor Dado: 1.000 000,00

Atual: 1.200 000,00

PEDIDO

REQUISIÇÃO

PROCESSO

2198

1

☐

CONSULTA

2

☐

COMTE

3

☐

TOMADA DE PREÇOS

4

☐

CONCORRÊNCIA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACÓRDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTES DOCUMENTOS

EMITIDO POR

VISTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ORDENADOR DA DESPESA

SEPLAN

CUIABÁ, 14 de 08 de 1979

1ª VIA - PROCESSO - 2ª VIA - CONTAS - 3ª VIA - SECRET. FAZENDA - 4ª VIA - CREDOR - 5ª VIA - EMITENTE - 6ª VIA - SEPLAN - ORÇAMENTO

JOÃO DE DEUS DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO

Nota de Pagamento de
Despesa Orçamentária

Exercício
1.979

1.ª VIA

N.º de Empenho
678

Unidade Gestora
Divisão Financeira-Secretaria de Planejamento e Coordenação
Geral.

Código

19.00

Unidade Orçamentária
Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os
Municípios

Código

19.07

☒ Orçamento Geral
e Suplementar

☐ Crédito Especial

☐ Crédito Extraordinário

Código

01

Referência do Crédito Especial ou Extraordinário

Decreto N.º

Ano

Programa Subprograma

Projeto/Atividade

Elemento de Despesa

Importância Bruta

07 021

2 055 000

4 2 6 0

1.000.000,00

Credor

CGC ou Matricula

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM

Endereço

Cidade Cuiabá

Estado MT.

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho
indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a
declaração da entrega do material da eletiva prestação de serviços.

Título de Crédito

Espécie

Número

Ofício nº.

000495

Despesa Bruta

R\$ 1.000.000,00

Descontos:

A - Imposto de Renda na Fonte

B -

C -

D -

Líquido a pagar

1.000.000,00

Importância a Pagar

(HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)XX

XX

Data

16.08.79

Responsável pela emissão da Nota

JOALINA GIL DA SILVA

Processo

Ch. da Direção de Administração. Fl. 13

Pagou-se

Ordenador da Despesa

Pago pela Ordem Bancária N.º de / /

QUITACÃO: Recebi a importância de Cr\$

) pelo cheque N.º

s/o Banco

Em / /

Credor

Fim



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA

PROCESSO

11

2198-149

Sebastião
para providenciar

13/08/79

Ofici

Sra. Diretora

O presente processo deve
rá ser encaminhado
à Divisão Financeira para
providenciar, nota Empenho
e NPDO e posterior devolução
à esta Coordenadoria para
acompanhamento e controle.

Em 13/08/79

Salda,

João D A

Encaminha - R

13/08/79

Ofici

A Divisão Financeira
Para a devolução dos

Em 13/08/79

Assinatura

A C P O

P/ os devidos fins -

16/08/79 -

Albacete
para os devidos
registros

17/08/79

Ofício

A bondenador da B.P.O. a fim
de que seja encaminhado ao Depar-
tamento Administrativo (Depar) e
posteriormente a Secretaria de
Fazenda, tendo em vista que
o presente processo se encontra
em conformidade com o Progra-
ma de Aplicação do Fundo de
Participação dos Estados (FPE).

Em, 17/08/79

prochauer



ESTADO DE MATO GROSSO

Nota de Pagamento de
Despesa Orçamentária

Exercício

1.979

6.a VILA

N.º de Empenho

834

Unidade Gestora

Divisão Financeira-Secretaria de Planejamento e Coordenação
Geral.

Código

15.00

Unidade Orçamentária

Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os
Municípios.

Código

15.07

1 ☒ Orçamento Geral
e Suplementar

2 ☐ Crédito Especial

3 ☐ Crédito Extraordinário

Código

01

Referência do Crédito Especial ou Extraordinário

Decreto N.º

Ano

Programa Subprograma

Projeto/Atividade

Elemento de Despesa

Importância Bruta

07 621

2 055 000

4 2 6 0

1.200.000,00

Credor

CGC ou Matrícula

Nome FUNDOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS

Endereço

Cidade Curitiba

Estado PR

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho
indicada acima e no título de crédito especificado e, seguir, onde consta a
declaração de entrega do material da efetiva prestação de serviços.

Título de Crédito

Espécie

Número

Cota

42 Trimestre

Despesa Bruta

R\$ 1.200.000,00

Descontos:

A - Imposto de Renda na Fonte

B -

C -

D -

Líquido a pagar

2.200.000,00

Importância a Pagar

(NUM MILHÃO E DUZENTES MIL QUATREZENTOS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Data

Responsável pela emissão da Nota

Pagou-se

11.10.79

Processo

A NA NIA 4 5 LV

Ordenador da Despesa

Pago pela Ordem Bancária N.º de / /

QUITACÃO: Recebi a importância de Cr\$

) pelo cheque N.º

c/o Banco

R\$ / /

Credor

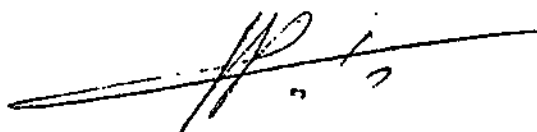
Dr. 1/197/79

Cuiabá, 10 de Setembro de 1979

Senhor Secretário

Pelo presente, vimos solicitar à V.Exa., a transferência de R\$ 2.010.000,00 (Dois Milhões e Dez Mil Cruzeiros), da conta Secretaria da Fazenda/FADEM, para a conta CODEMAT/FADEM, para cumprir contrato Final assinado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.



OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Exmº Sr
SALEM ZUGAIR
DD. Secretário da Fazenda

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO

Nota do Pagamento da
Despesa Orçamentária

Exercício
1979

8.a Vía

N.º do Empenho
744

Divisão Financeira - Unidade Orçamentária do Planejamento e Coordenação Geral.

Código
19.00

Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios.

Código
19.07

1 ☒ Orçamento Geral e Suplementar

2 ☐ Crédito Especial

3 ☐ Crédito Extraordinário

Código
01

Referência do Crédito Especial ou Extraordinário

Decreto N.º

Ano

Programa Subprograma

Projeto/Atividade

Elemento de Despesa

Importância Bruta

07 021

1 055 000

6 2 6 0

17.100.000,00

Credor

CGC ou Matrícula

Nome

Endereço

Cidade

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS

Cuiabá

Estado

A liquidação da despesa foi precedida com base na Nota do Empenho indicada acima e no título de crédito especificado e segue, onde consta a declaração da entrega do material da efetiva prestação de serviços.

Título de Crédito

Espécie

Número

Decreto nº.

153

Despesa Bruta

Descontos:

A - Imposto de Renda na Fonte

B -

C -

D -

Líquido a pagar

17.100.000,00

Importância a Pagar

dezessete milhões de cruzeiros /XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Data

Responsável pela emissão da Nota

Pagamento

30.09.79

05

Processo

Ordenador da Despesa

Pago pela Ordem Bancária N.º de

QUITACÃO: Recebi a importância de Cr\$

) pelo cheque N.º

c/o Banco

Em

/ /

Cuiabá

O. Ex. 10.000

PROT.

PROC.

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 19/80

INTERESSADO: FADEM

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº 19/80

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$..... 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação:

4900 - Gabinete de Planejamento e Coordenação.

4902 - CODEMAT

4902.03070211.049 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FADEM

4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$25.000.000,00

00 - Recursos Ordinários.

II - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação:

4900 - Gabinete de Planejamento e Coordenação

4902 - CODEMAT

4902.03070211.54 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$25.000.000,00

00 - Recursos Ordinários.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de setembro de 1.980.

A D I R E T O R I A

Of 1074 cu 92.0980.

OF.Nº 1 101/80

Cuiabá, 22 de setembro de 1980.

*DO para constar
o liberado
por 0496-antigo*

Senhor Secretário:

Pelo presente, estou encaminhando a V.Exª, o processo protocolado neste Gabinete sob nº 02944/80, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, referente Nota de Empenho e Pagamento conforme abaixo:

EMP.Nº	VALOR	FONTE	ESPECIFICAÇÃO
728	CR\$ 35.811.000,00	13	Para atender despesas com Transferências Intragovernamentais
729	CR\$ 85.289.000,00	14	Para atender despesas com Transferências Intragovernamentais
730	CR\$ 88.600.000,00	14	Para atender despesas com Transferências Intragovernamentais
731	CR\$ 25.000.000,00	00	Para atender despesas com Transferências Intragovernamentais

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exª, meus protestos de estima e distinta consideração.



OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e
Coordenação do Governo do Estado

Exmª. Sr.
DR. SALEM ZUGAIR
DD. Secretário de Fazenda
N E S I A



ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE
EMPENHO

EXERCÍCIO

1.980

NÚMERO

731

UNIDADE GESTORA

CÓDIGO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-Entidades Supervi

19 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

sionadas

CÓDIGO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-Entidades Supervi

19 02

sionadas

CÓDIGO

1 ☒ ORÇAMENTO GERAL
E SUPLEMENTAR2 ☐ CRÉDITO ESPECIAL3 ☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00

REFERÊNCIA AO CREDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO Nº

ANO

PROGRAMA/SUBPROGRAMA

07 021

PROJETO/ATIVIDADE

1 801 000

ELEMENTO DE DESPESA

4 3 1 0

IMPORTÂNCIA

25 000 000,00

ESPECIE DO EMPENHO

1 ☐ ORDINARIO2 ☐ ESTIMATIVA3 ☒ GLOBAL

DATA 18 / 09 / 80

CREADOR:

CGC OU MATRÍCULA

NOME

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-FADEM.

ENDEREÇO

CIDADE

CUATARA

ESTADO MT.

ITEM

ESPECIFICAÇÃO

UNIDADE

QUANTIDADE

PREÇO

UNITÁRIO

TOTAL

Atender despesas com
Apóio ao Desenvolvimento
de Pequenas e Médias Cida
des, referente ao FADEM.

25 000 000,00

SALDO ANTERIOR

35 811 000,00

SALDO ATUAL

10 811 000,00

TOTAL

25 000 000,00

P.T.A.

DEDUÇÃO DA COTA TRIMESTRAL (Trimestre) DECRETO Nº

DE.

Saldo Anterior:

Valor Desto.

Atual.

PEDIDO

REQUISIÇÃO

PROCESSO

2944

1

☐ CONSULTA

2

☐ CONVITE

3

☐ TOMADA DE PREÇOS

4

☐ CONCORRÊNCIA

O CREDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACÓRDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTE DOCUMENTO

EMITIDO POR

VISTO-CHEFE

ORDENADOR DA DESPESA

SECRETARIA
DE FINANÇAS - CPA
12 SET 15 21 88 004218

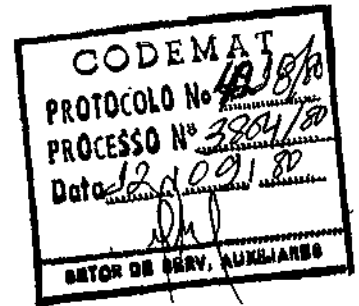


PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 80



N.º do Protocolo 02881

Interessado: CODEMAT

Referência: Financiamentos concedidos às Prefeituras de Dom Aquino e Poconé.

Assunto: Of.nº 000755/80 solicitando recursos no valor de R\$
13.000.000,00.

OF. Nº 000755

Cuiabá, 28 de agosto de 1980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

AO:

EXMO SRº

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Senhor Secretário

Tendo a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT- necessidade financeira e orçamentária para cobrir a importância de CR\$ 13.000.000,00 referente a financiamentos concedidos às Prefeituras de D. Aquino e Poconé, vimos solicitar de V.Sª., autorização para que o setor competente dessa Secretaria passa tomar as devidas providencias.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sª., protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

01 - IDENTIFICAÇÃO

ORGAO RESPONSÁVEL SEPLAN

ENTIDADE SUPERVISIONADA CODEMAT

ORGAO EXECUTOR CODEMAT

02 - PREVISÃO DAS REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO	FONTES	VALORES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTES	VALORES
		13.000,000,00			
				TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	TOTAL	13.000.000,00		TOTAL GERAL	

03 - PREVISÃO DAS REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR PROJETOS E FONTES DE RECURSOS

PROJETO / ATIVIDADE	FONTES	VALORES	
		PARCIAIS	TOTAIS
APOIO AO DESENV. DOS MUNICÍPIOS - FADEM		13.000.000,00	
TOTAL			13.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE SUBPROJETO SUBATIVIDADE	Nº	LOCALIDADE	FASE	%	QUANTIDADE UNIDADE	FONTE	VALORES		EMPENHO E/OU NPDO	CD
			ESPECIFICAÇÃO				PARCIAIS	TOTAIS		
bras de infra-estrutura urbana-construção do Centro Esportivo de D.Aquino.		D.Aquino	infra-estrutura					9.000.000,00		
TOTAL								9.000.000,00		

04 - OBSERVAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA

CADASTRO DE
PROJETO / SUBPROJETO
ATIVIDADE / SUB-ATIVIDADE

MODELO C

EXERCÍCIO

01- IDENTIFICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE

SUB-PROJETO/SUB-ATIVIDADE

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS-FADEM

LOCALIZAÇÃO

D. AQUINO

ORGAO EXECUTOR

Prefeitura de D. Aquino.

DATA DE INÍCIO

DATA DE TÉRMINO

Nº DO PROJETO

Nº DE ORDEM

MÊS

ANO

MÊS

ANO

FONTES

TOTAL

VALOR

9.000.000,00

9.000.000,00

CONTRATO / TERMO ADITIVO

VALORES

9.000.000,00

Nº

Nº

FIRMA:

Prof. D. Aquino

DATA LICITAÇÃO:

02- CARACTERIZAÇÃO

(A)

OBJETIVO: Obra de infra-estrutura urbana : Construção de um Centro Esportivo.

(B)

JUSTIFICATIVAS: O município é carente de equipamentos urbanos, onde a população possa praticar atividades de Educação Física e Desportivas e também uma area de lazer.

(C)

FORMA DE EXECUÇÃO:

(D)

AREA DE ABRANGÊNCIA Município de D. Aquino.

(E)

SITUAÇÃO ATUAL:

(F)

OUTRAS INFORMAÇÕES:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
DOS INVESTIMENTOS

MÊS AGOSTO/80

01. IDENTIFICAÇÃO

ORGAO RESPONSÁVEL: CODEMAT

ENTIDADE SUPERVISIONADA: CODEMAT

ORGAO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

02. REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO	FONTES	VALORES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTES	VALORES
		7.000.000,00			
	TOTAL	7.000.000,00		TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GERAL	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA

CADASTRO DE
PROJETO / SUBPROJETO
ATIVIDADE / SUB-ATIVIDADE

MODELO C

EXERCÍCIO

01- IDENTIFICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS

SUB-PROJETO/ SUB-ATIVIDADE

LOCALIZAÇÃO

POCONÉ/MT.

ORGÃO EXECUTOR

Prefeitura de Poconé

DATA DE INÍCIO

DATA DE TÉRMINO

Nº DO PROJETO

Nº DE ORDEM

MÊS

ANO

MÊS

ANO

FONTES

7.000.000,00

TOTAL

VALOR

7.000.000,00

7.000.000,00

CONTRATO / TERMO ADITIVO

VALORES

7.000.000,00

Nº

Nº

FIRMA:

Pref. Poconé

DATA LICITAÇÃO:

02- CARACTERIZAÇÃO

(A)

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos Rodoviários e conclusão de diversas obras de infra-estrutura na urbana.

(B)

JUSTIFICATIVAS: O equipamento existente não é suficiente para atender o desenvolvimento economico social do Município.

(C)

FORMA DE EXECUÇÃO:

(D)

AREA DE ABRANGÊNCIA. Município de Poconé.

(E)

SITUAÇÃO ATUAL

(F)

OUTRAS INFORMAÇÕES.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA: PLANEJAMENTO

MÓDELO

CONTROLE DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

01

FATURAMENTO DO MÊS AGOSTO/80.

PROJETO/ATIVIDADE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	FIRMA	VALOR FATURADO	PAGO NO MÊS				TOTAL PAGO	BANCO	Nº DO CHEQUE
			FONTE	VALOR	FONTE	VALOR			
Fundo de Apoio ao Desenvol- vimento dos Municípios.									
Contrato de financiamento c/Pref. Pocoré, nº 08/80				7.000.000,00					
Contrato de financiamento c/Pref. D. Aquino, nº 07/80				9.000.000,00					

OF. Nº

000755

Cuiabá, 28 de agosto de 1980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

AO:

EXMO SR

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DC. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Senhor Secretário

Tendo a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT- necessidade financeira e orçamentária para cobrir a importância de CR\$ 13.000.000,00 referente a financiamentos concedidos às Prefeituras de D. Aquino e Poconé, vimos solicitar de V.Sa., autorização para que o setor competente dessa Secretaria possa tomar as devidas providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sa., protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

01 - IDENTIFICAÇÃO

ORGAO RESPONSÁVEL SEPLAN

ENTIDADE SUPERVISIONADA CODEMAT

ORGAO EXECUTOR CODEMAT

02 - PREVISÃO DAS REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO	FONTES	VALORES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTES	VALORES
		13.000,000,00			
	TOTAL	13.000.000,00		TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GERAL	

03 - PREVISÃO DAS REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR PROJETOS E FONTES DE RECURSOS

PROJETO / ATIVIDADE	FONTES	VALORES	
		PARCIAIS	TOTAIS
APÓIO AO DESENV. DOS MUNICÍPIOS - FADEM		13.000.000,00	
TOTAL			13.000.000,00

MÊS AGOSTO/80

01. IDENTIFICAÇÃO

ORGÃO RESPONSÁVEL: CODEMAT

ENTIDADE SUPERVISIONADA: CODENAT

ORGAO EXECUTOR: Prefeitura Municipal de D. AQUINO.

02. REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO	FONTES	VALORES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTES	VALORES
		9.000.000,00			
	TOTAL	9.000.000,00		TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GERAL	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA

CADASTRO DE
PROJETO / SUBPROJETO
ATIVIDADE / SUB-ATIVIDADE

MODELO C

EXERCÍCIO

01- IDENTIFICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE

SUB-PROJETO/SUB-ATIVIDADE FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS-FADEM

LOCALIZAÇÃO D: AQUINO

ORGÃO EXECUTOR Prefeitura de D. Aquino.

DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO		Nº DO PROJETO			Nº DE ORDEM		
MÊS	ANO	MÊS	ANO						

FONTES						TOTAL
--------	--	--	--	--	--	-------

VALOR	9.000.000,00					9.000.000,00
-------	--------------	--	--	--	--	--------------

CONTRATO / TERMO ADITIVO

VALORES 9.000.000,00 Nº _____ Nº _____ FIRMA: Pref. D. Aquino

DATA LICITAÇÃO:

D2- CARACTERIZAÇÃO

① OBJETIVO: Obra de infra-estrutura urbana : Construção de um Centro Esportivo.

② JUSTIFICATIVAS: O município é carente de equipamentos urbanos, onde a população possa praticar atividades de Educação Física e Desportivas e também uma area de lazer.

③ FORMA DE EXECUÇÃO:

④ ÁREA DE ABRANGÊNCIA. Município de D. Aquino.

⑤ SITUAÇÃO ATUAL:

⑥ OUTRAS INFORMAÇÕES:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
DOS INVESTIMENTOS

MÊS AGOSTO/80

01. IDENTIFICAÇÃO

ORGAO RESPONSÁVEL: CODEMAT

ENTIDADE SUPERVISIONADA: CODEMAT

ORGAO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

02. REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO	FONTES	VALORES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTES	VALORES
		7.000.000,00			
	TOTAL	7.000.000,00		TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GERAL	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA

CADASTRO DE
PROJETO / SUBPROJETO
ATIVIDADE / SUB-ATIVIDADE

MODELO C

EXERCÍCIO

01- IDENTIFICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE

SUB-PROJETO/SUB-ATIVIDADE

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS

LOCALIZAÇÃO

POCONÉ/MT.

ORGÃO EXECUTOR

Prefeitura de Poconé

DATA DE INÍCIO

DATA DE TÉRMINO

Nº DO PROJETO

Nº DE ORDEM

MÊS ANO MÊS ANO

FONTES 7.000.000,00

TOTAL

VALOR 7.000.000,00

7.000.000,00

CONTRATO / TERMO ADITIVO

VALORES 7.000.000,00

Nº

Nº

FIRMA: Pref. Poconé

DATA LICITAÇÃO:

02- CARACTERIZAÇÃO

(A) OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos Rodoviários e conclusão de diversas obras de infraestrutura urbana.

(B) JUSTIFICATIVAS: O equipamento existente não é suficiente para atender o desenvolvimento econômico social do Município.

(C) FORMA DE EXECUÇÃO:

(D) ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Poconé.

(E) SITUAÇÃO ATUAL:

(F) OUTRAS INFORMAÇÕES:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MODELO F

SECRETARIA: PLANEJAMENTO

CONTROLE DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

OI

FATURAMENTO DO MÊS AGOSTO/80.

PROJETO/ATIVIDADE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	FIRMA	VALOR FATURADO	PAGO NO MÊS				TOTAL PAGO	BANCO	Nº DO CHEQUE
			FONTE	VALOR	FONTE	VALOR			
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios.									
Contrato de financiamento c/Pref. Poconé, nº 08/80				7.000.000,00					
Contrato de financiamento c/Pref. D. Aquino, nº 07/80				9.000.000,00					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA

CADASTRO DE
PROJETO / SUBPROJETO
ATIVIDADE / SUB-ATIVIDADE

MODELO C

EXERCÍCIO

01- IDENTIFICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE

SUB-PROJETO/SUB-ATIVIDADE FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS

LOCALIZAÇÃO ALTO GARÇAS

ORGÃO EXECUTOR Prefeitura de Alto Garças

DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO		Nº DO PROJETO			Nº DE ORDEM		
MÊS	ANO	MÊS	ANO						

FONTES	2.300.000,00							TOTAL
--------	--------------	--	--	--	--	--	--	-------

VALOR	2.300.000,00							2.300.000,00
-------	--------------	--	--	--	--	--	--	--------------

CONTRATO / TERMO ADITIVO

VALORES	2.300.000,00	Nº		FIRMA:	Pref. Alto Garças
		Nº			

DATA LICITAÇÃO:

02- CARACTERIZAÇÃO

(A) OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos rodoviários.

(B) JUSTIFICATIVAS: Abertura de estradas para agrícola e recuperação de estradas vicinais

(C) FORMA DE EXECUÇÃO:

(D) ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Alto Garças.

(E) SITUAÇÃO ATUAL:

(F) OUTRAS INFORMAÇÕES:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
DOS INVESTIMENTOS

MÊS setembro/80.

01. IDENTIFICAÇÃO

ORGAO RESPONSÁVEL: CODEMAT

ENTIDADE SUPERVISIONADA: CODEMAT

ORGAO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS.

02. REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO	FONTES	VALORES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTES	VALORES
	00	2.300.000,00			
	TOTAL	2.300.000,00		TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GER	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		SECRETARIA
MODELO C	CADASTRO DE	PROJETO / SUBPROJETO
ATIVIDADE / SUB-ATIVIDADE		EXERCÍCIO

01- IDENTIFICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE
SUB-PROJETO/SUB-ATIVIDADE

LOCALIZAÇÃO
CUIABÁ

ÓRGÃO EXECUTOR
Prefeitura Municipal de Cuiabá

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	Nº DO PROJETO	Nº DE ORDEM
MES	MES	ANO	ANO

FONTES	VALOR	TOTAL
00	150.000.000,00	150.000.000,00

CONTRATO / TERMO ADITIVO

VALORES
150.000.000,00
Nº
FIRMA: Pref. Mun. Cuiabá.

DATA LICITAÇÃO:

02- CARACTERIZAÇÃO

OBJETIVO: EXPANSÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVAS:
Construção e recuperação do sistema viário do município, definindo a circulação de veículos, bem como dar maior segurança aos pedestres.

FORMA DE EXECUÇÃO:

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Cuiabá.

SITUAÇÃO ATUAL:

OUTRAS INFORMAÇÕES:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
DOS INVESTIMENTOS

MÊS JULHO/80

01. IDENTIFICAÇÃO

ORGAO RESPONSÁVEL: CODEMAT

ENTIDADE SUPERVISIONADA: CODEMAT

ORGAO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

02. REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

	FONTES	VALORES		FONTES	VALORES
RECURSOS DO TESOURO	00	150.000.000,00	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	TOTAL	150.000.000,00		TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GERAL	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA

MODELO F

CONTROLE DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

01 FATURAMENTO DO MÊS JULHO /SETEMBRO/80

PROJETO/ATIVIDADE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	FIRMA	VALOR FATURADO	PAGO NO MÊS				TOTAL PAGO	BANCO	Nº DO CHEQUE
			FONTE	VALOR	FONTE	VALOR			
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios.									
Contrato de Financiamento c/Pref. Alto Garças, nº9/80				2.300.000,00					
Contrato de Financiamento c/Pref. Mun. Cuiabá nº5/80				150.000.000,00					

VBS:

Requisamos os documentos originais
deste processo e encaminhamos a
D. Beth (DO Seplan). Dessa solicitação
us foi liberado R\$ 25.000,00.

Em 18/09/80.

Oliveira
S.O.F.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

CGC 03.488.907

A

Nº 23368

MPR/Quinh. Est. 08.07.80

Codemat/Bemat/Fadem

Nesta

A seu Crédito		Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. ref. Of. nº 730/80, do Gab. de Planej. e Coord. do Gov. Estado, a s/ favor. (Quinze milhões de cruzeiros).			15.000.000,00
		TOTAL	15.000.000,00

MOD. CT - 22 - A VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Vul

*lançado
08/07/80
JES*

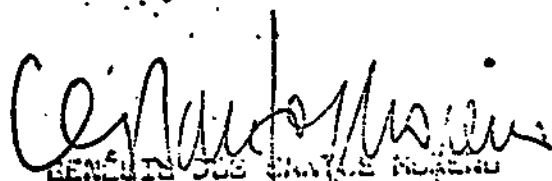
et. 730/100

Cuiabá, 07 de julho de 1900.

Senhor Gerente:

Pelo presente, solicitamos a V.Sa., mandar creditar em favor da conta CODEMAT/DEMAT/FADEM, a importância de R\$ 15 000 000,00 (Quinze Milhões de Cruzeiros), debitando na conta deste Gabinete SEPLAN/MT - C/ESPECIAL.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.Sa., os nossos protestos de estima e consideração.

07/07/80
Luiz
unidade Vilhena

GENÉLIO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Administrativo


JOALINA AMATA DA SILVA
Chefe do N.S.F.

Timb. Gr.

Gerente do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - DEMAT

R. C. F. T. A.

Of. nº 705/80

Cuiabá, 01 de Julho de 1980

Senhor Gerente:

Pelo presente, solicitamos a V.S., mandar creditar em favor da conta CODEMAT/BEMAT/FADEM, a importância de G\$ 10 000 000,00 (dez milhões de cruzeiros), debitando na conta deste Gabinete SEPLAN/MT- C/ESPECIAL.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.S., os nossos protestos de estima e consideração.


GENÉSIO DOS SANTOS MORENO
Diretor Administrativo

JOALINA ANITA DA SILVA
Chefe do N.S.F.

ELMO. SR.

GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

N E S T A

Restos a Pagar 178

Transfer



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.444.907/0001



IAC/Cuiabá, Mt. 30 / 05 / 80

A

Codemat Fadem

Nessa

A Seu Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que transferimos da Cta da Sec. Fazenda Fadem p/cta da Codemat Fa- dem 483 conf. Of. 452/80 da Sec. Fazenda (Dois Milhões Cento Vinte Cinco Mil Cruzei- ros)		2.125.000,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

*lançado
30/05/80
R.C.*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

N.º ~~Nº~~ 452/80

Cuiabá - MT
Cuiabá - MT

Em 30 de Maio de 1980

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta "SECRETARIA DE FAZENDA/FADEM", para a conta "CODEMAT/FADEM Nº 483", a quantia de CR\$ 2.125.000,00 (Dois milhões e cento e vinte e cinco mil cruzeiros).

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações


SALEM ZUGAIR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Às. Sr. Gerente do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CAIXA

30/05/80


PROY.

PROC.

ASSUNTO: RESOLUÇÃO 15/80

INTERESSADO: CODEMAT X SEPLAN



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº 15

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Abrir um crédito suplementar no valor de R\$..... 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação:

4900 - Gabinete de Planejamento e Coordenação.

4902 - CODEMAT

4902.03070211.049 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FADEM

4310 - Transferências Intragovernamentais

R\$ 120.000.000,00.

00 - Recursos Ordinários.

II - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação:

4900 - Gabinete de Planejamento e Coordenação

4902 - CODEMAT

4902.03070211.54 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

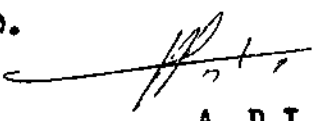
4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$...
... 120.000.000,00.

00 - Recursos Ordinários.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 15 de julho de 1.980.


A D I R E T O R I A 

Resumo Resgate Recursos do

FADEM - 1978

P R E F E I T U R A	VALOR DO CONTRATO	A P L I C A Ç Õ E S			O B R A
		AMORTIZADO	JUROS	C. MONETÁRIA	
Mun. Arenápolis	400.000,00	-	999,60	-	Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira
Mun. Arenápolis	300.000,00	-	1.875,00	-	Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira
Mun. Araguainha	400.000,00	-	1.332,80	1.258,57	Aquisição de 01 (um) trator carregador
Mun. Alto Araguaia	900.000,00	-	7.498,90	-	Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira 01 (um) Caminhão Basculante
Mun. Barão de Melgaço	400.000,00	-	1.666,00	-	Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira
Mun. Barra dos Bugres	600.000,00	=	3.998,40	-	Calçamento de Ruas
Mun. Diamantino	800.000,00	76.214,00	13.137,40	17.105,38	Aquisição de Equipamentos
Mun. Guia Lopes de Laguna	150.000,00	14.302,00	1.231,30	1.607,56	Recuperação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos
Mun. Guiratinga	600.000,00	-	3.998,40	-	Aquisição de 03 (três) Caminhões Basculantes 01 (uma) Camionete Tipo C-10 01 (um) Caminhão com carroceria de Madeira
Mun. Itiquira	500.000,00	-	2.500,00	-	Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora
Mun. Jaciara	500.000,00	-	3.125,00	5.462,55	Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora
Mun. Mirasol D. Oeste	500.000,00	-	1.250,00	-	Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora 02 (dois) Caminhões Basculantes
Mun. Mato Grosso	500.000,00	-	1.875,00	-	Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira 01 (um) Caminhão Basculante
Mun. Nobres	300.000,00	-	1.865,00	-	Aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante e Conclusão das obras da Estação Rodoviária.
Mun. Pedra Preta	500.000,00	-	2.500,00	-	Para complementação de pagamento da máquina adquirida pelo Município em 08.09.79.
Mun. Poxoréu	600.000,00	-	1.999,20	-	Reforma da Praça Pública e Melhoramento da Praça de Esporte.
Mun. Ponte Branca	800.000,00	-	5.331,20	-	Aquisição de (uma) Motoniveladora
Mun. Rondonópolis	1.000.000,00	-	6.249,00	10.922,04	Reforma do Estádio Municipal

Resumo Referente Recursos do

FADEM - 1980

P R E F E I T U R A	VALOR DO CONTRATO	A P L I C A Ç Õ E S			O B R A
		AMORTIZADO	JUROS	C. MONETÁRIA	
Mun. Rondonopolis	900.000,00	-	11.248,20	-	Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira
Mun. Rásario Oeste	600.000,00	-	5.997,60	-	Aquisição de 02 (dois) Caminhão Basculante 02 (dois) Tratores
Mun. São Felix Araguaia	500.000,00	-	2.500,00	=	Aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante 01(uma) Ford Rural
Mun. Santo Antonio Leverger	600.000,00	-	3.998,40	-	Término da Praça Pública Municipal
Mun. Tangara da Serra	600.000,00	-	-	-	Construção de 10 (dez) Salas de Aulas
Mun. Tangara da Serra	500.000,00	-	3.125,00	-	Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora
Mun. de Gloria de Dourados	400.000,00	-	1.332,80	-	Aquisição de 01 (uma) Camioneta F-75 01 (uma) Ford Rural Recuperação de Maquinas Rodoviárias Aquisição de luminaria e material eletr cc. Controle da erosão urbana
Mun. de Bonito					Construção Mercado Municipal
TOTAL.....	CR\$ 14.350.000,00	90.516,00	95.619,20	66.751,16	

Cuiabá, 02 de julho de 1.980


Tereza Normando de Oliveira
Chefe Setor Operações Financeiras

-CODEMAT-

OF. Nº 00.493

Cuiabá, 26 de junho de 1.980.

DA.: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
= CODEMAT =

AQ.: Exm^a. Sr.
Dr. OSVALDO OLIVEIRA FORTES
DD. Secretário do Planejamento
Nesta.

Senhor Secretário,

Vimos através do presente solicitar de V.Excia. autorizar o setor competente a efetuar liberação de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para a conta CODEMAT/FIN/ECIT, a fim de atender contraponto de financiamento com Prefeituras conforme formulários anexos.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LUIZ CARLOS ARINI
Diretor Administrativo Financeiro

01 - IDENTIFICAÇÃO

ORGAO RESPONSÁVEL SEPLAN
ENTIDADE SUPERVISIONADA CODEMAT
ORGAO EXECUTOR CODEMAT

02 - PREVISÃO DAS REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO	FONTES	VALORES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTES	VALORES
	00	25.000.000,00			
	TOTAL	25.000.000,00		TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GERAL	

03 - PREVISÃO DAS REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR PROJETOS E FONTES DE RECURSOS

PROJETO / ATIVIDADE	FONTES	VALORES	
		PARCIAIS	TOTAIS
FUNDO DE APOIO AO DESEV. DOS MUNICIPIOS	00	25.000.000,00	
TOTAL			25.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA SEPLAN.

CADASTRO DE
PROJETO / SUBPROJETO
ATIVIDADE / SUB-ATIVIDADE

MODELO C

EXERCÍCIO

01- IDENTIFICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE

SUB-PROJETO/SUB-ATIVIDADE

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS-FADEM.

LOCALIZAÇÃO RONDONOPOLIS

ORGÃO EXECUTOR Prefeitura de Rondonopolis

DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO		Nº DO PROJETO			Nº DE ORDEM		
MÊS Junho	ANO 1980	MÊS	ANO						
FONTES	00								TOTAL
VALOR	12.000.000,00								12.000.000,00

CONTRATO / TERMO ADITIVO

VALORES 12.000.000,00 Nº _____ Nº _____ FIRMA: Pref. Rondonopolis

DATA LICITAÇÃO:

02- CARACTERIZAÇÃO

(A) OBJETIVO: Obra de infra-estrutura urbana.

(B) JUSTIFICATIVAS: Pavimentação de ruas e serviços complementares.

(C) FORMA DE EXECUÇÃO:

(D) ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Rondonopolis.

(E) SITUAÇÃO ATUAL:

(F) OUTRAS INFORMAÇÕES:

MÊS JUNHO/80

01. IDENTIFICAÇÃO

ORGAO RESPONSÁVEL: CODEMAT

ENTIDADE SUPERVISIONADA: CODEMAT

ORGAO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS.

02. REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO	FONTES	VALORES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTES	VALORES
	00	12.000.000,00			
	TOTAL	12.000.000,00		TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GERAL	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA SEPLAN.	CADASTRO DE PROJETO / SUBPROJETO ATIVIDADE / SUB-ATIVIDADE	MODELO C
		EXERCÍCIO

01- IDENTIFICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE
SUB-PROJETO/SUB-ATIVIDADE FUNDO DE APOIO AO DESENV. DOS MUNICIPIOS-FADEM.

LOCALIZAÇÃO JACIARA

ORGAO EXECUTOR

DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO		Nº DO PROJETO			Nº DE ORDEM		
MÊS	Junho	ANO	1980	MÊS		ANO			

FONTES					TOTAL
VALOR	6.500.000,00				6.500.000,00

CONTRATO / TERMO ADITIVO

VALORES	6.500.000,00	Nº		FIRMA:	Pref. Jaciara.
		Nº			

DATA LICITAÇÃO:

02- CARACTERIZAÇÃO

① OBJETIVO: Obra de infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos

② JUSTIFICATIVAS: Dotar o municipio de uma rede de Galerias de Aguas Pluviais.

③ FORMA DE EXECUÇÃO:

④ AREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Jaciara.

⑤ SITUAÇÃO ATUAL:

⑥ OUTRAS INFORMAÇÕES:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA: PLANEJAMENTO

MODELO E

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
DOS INVESTIMENTOS

MÊS junho/80

01. IDENTIFICAÇÃO

ORGAO RESPONSÁVEL: CODEMAT

ENTIDADE SUPERVISIONADA: CODEMAT

ORGAO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

02. REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO	FONTES	VALORES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTES	VALORES
	00	6.500.000,00			
	TOTAL	6.500.000,00		TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA SEPLAN

CADASTRO DE
PROJETO / SUBPROJETO
ATIVIDADE / SUB-ATIVIDADE

MODELO C
EXERCÍCIO

01- IDENTIFICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE

SUB-PROJETO/SUB-ATIVIDADE FUNDO DE APOIO AO DESENV. DOS MUNICIPIOS-FADEM

LOCALIZAÇÃO BARRA DO GARÇAS /MT

ORGÃO EXECUTOR Prefeitura de Barra do Garças.

DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO		Nº DO PROJETO			Nº DE ORDEM		
MÊS Junho	ANO 1980.	MÊS	ANO						
FONTES	00								TOTAL
VALOR	9.000.000,00								9.000.000,00

CONTRATO / TERMO ADITIVO

VALORES 9.000.000,00 Nº _____ Pref. Barra do Garças
FIRMA: _____

DATA LICITAÇÃO:

02- CARACTERIZAÇÃO

① OBJETIVO: Compra de Equipamento Rodoviário.

② JUSTIFICATIVAS: Aquisição de máquinas e equipamentos para recuperação e ampliação de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em perímetro urbano do Município, bem como conservação de estradas consideradas vicinais.

③ FORMA DE EXECUÇÃO:

④ ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Barra do Garças.

⑤ SITUAÇÃO ATUAL:

⑥ OUTRAS INFORMAÇÕES:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA: SEPLAN

MODELO E

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
DOS INVESTIMENTOS

MÊS JUNHO/80

01. IDENTIFICAÇÃO

ORGAO RESPONSÁVEL: CODEMAT

ENTIDADE SUPERVISIONADA: CODEMAT

ORGAO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BARÇAS.

02. REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO	1	FONTES	VALORES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		FONTES	VALORES
		00	9.000.000,00				
		TOTAL	9.000.000,00			TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
						TOTAL GERAL	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MODELO F

SECRETARIA: Planejamento.

CONTROLE DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

OI

FATURAMENTO DO MÊS JUNHO/80

PROJETO/ATIVIDADE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	FIRMA	VALOR FATURADO	PAGO NO MÊS				TOTAL PAGO	BANCO	Nº DO CHEQUE
			FONTE	VALOR	FONTE	VALOR			
Fundo de Apoio ao Des. dos Munic./CODEMAT.									
Contrato de financiamento c/Pref. Jaciara nº 03/80			00	6.500.000,00					
Contrato de financiamento c/Pref. Barra do Garças ...			00	9.000.000,00					
Contrato de financiamento c/ Pref. Rondonópolis.....			00	12.000.000,00					



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

N.º 452/80

Cuiabá - MT
Oitoba - MT

Em 30 de Maio de 1.980

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta "SECRETARIA DE FAZENDA/FADEM", para a conta "CODEMAT/FADEM Nº 483", a quantia de Cr\$ 2.125.000,00 (Dois milhões e cento e vinte e cinco mil cruzeiros).

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações

SALEM ZUGAIR
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Av. Sr. Gerente do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ANOTA

30/05/80
L



IAC/Cuiabá Mt .30 / 05/ 80

A

Codemat Fadem

Nesta

A Seu Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que transferimos da Cta da Sec. Fazenda Fadem p/cta da Codemat Fa- dem 483 conf. Of. 452/80 da Sec. Fazenda (Dois Milhões Cento Vinte Cinco Mil Cruzei- ros)		2.125.000,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

lançada
30/05/80
R.C.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
A.C.C. 03468907/0001

IAC/Cuiabá - Mt. 11.04.80 ^{Nº} 11086

Codemat C/Fadem - 483

Nesta

A seu	Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que transferimos da Cta do Departº de Adm. Tesouro p/cta da Codemat C/Fadem conf. Of. 278/80 da Sec. Fazenda 10.000.000,00 (Dez M₁lhões de Cruzeiros)			

MOD. CT. - 22 - 1.ª Via - 7.501 a 20.000
Remeter ao Cliente

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

*lançado
15/04/80
Vui
Bey.*

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

278/80

Em 10 de Abril de 1.980

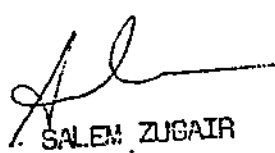
Senhor Gerente,

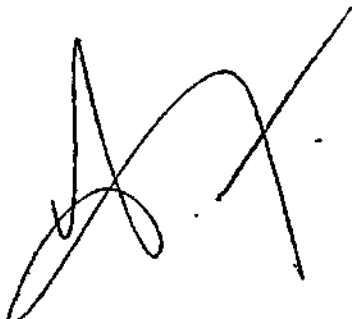
Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida para a conta "CODEMAT/FADEM nº 483", a quantia de CR\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), levando a débito a conta Movimento do "DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TEBURO".

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senho-

ria,

Cordiais Saudações


SALEM ZUGAIR
SECRETÁRIO DA FAZENDA


Ao. Sr. Gerente do BANDO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

N E S T A

OF. NO 606272

Cuiabá, 31 de março de 1.980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

AO: ILMQ Sr.

GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

N E S T A

Senhor Gerente,

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V. Sa., no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura de VARZEA GRANDE ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ a importância de R\$ 47.000.000,00. (Quarenta e Sete Milhões de Cruzeiros ~~xxxxxx~~), correspondente a única parcela do financiamento efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 04/80 assinado em 24 / 03 / 1.980

Outrossim, informamos que a referida importância deverá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente.

LUIZ / CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

~~JAIROE JACOB~~
~~Chefe de Divisão Administração Financeira~~

OBS.: PREFEITURA DE VARZEA GRANDE
CONTA DEMAT Nº 5253-CUIABÁ/MT.

DIV.A.F./SOF

Recebi
Oliveira
31.03.80.

OP. Nº 000253

Cuiabá, 20 de março de 1.980

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

-CODEMAT-

Ao: Exm^o. Sr.

Dr. OSVALDO OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário do Planejamento

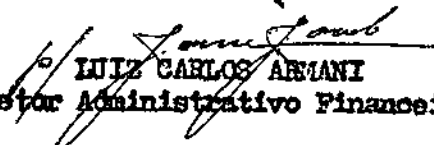
-NESTA-

Senhor Secretário

Vimos através da presente solicitar de V.Excia., autorizar o setor competente a efetuar liberação de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para conta CODEMAT/FADEN-REMAT, a fim de atender contrato de financiamento com Prefeituras.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

MODELO D

PREVISÃO DE DESEMBOLSO MENS.
DOS INVESTIMENTOS:
Mês : março/80

01 - IDENTIFICAÇÃO

ORGÃO RESPONSÁVEL SEPLAN

ENTIDADE SUPERVISIONADA CODENAT

ORGAO EXECUTOR CODEMAT

02 - PREVISÃO DAS REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO	
FONTES	VALORES
00	25.000.000,00
01	20.000.000,00
TOTAL	45.000.000,00

RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
FONTES	VALORES
TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL GERAL	

03 - PREVISÃO DAS REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR PROJETOS E FONTES DE RECURSOS

PROJETO / ATIVIDADE	FONTES	VALORES	
		PARCIAIS	TOTAIS
FUNDO DE APOIO AO DESEV. DOS MUNICIPIOS	00	25.000.000,00	
	01	20.000.000,00	45.000.000,00

T O T A L

45,000,000.00

Of.nº 321/80

Cuiabá, 26 de março de 1980

Senhor Secretário,

Pelo presente, solicito providências de V. Exa., no sentido de autorizar a transferência de R\$ 40 000 000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros) da conta da Secretaria da Fazenda/ FADEN para a conta CODEMAT/FADEN nº 483 no Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa., protestos de estima e consideração.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

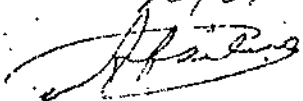
Exmo. Sr.

DR. SALEM ZUGAIR

DD. Secretário Chefe da Secretaria da Fazenda

N E S T A

Em 26/3/80



DE. Nº 315/80.

Cuiabá, 25 de março de 1.980

Senhor Secretário,

Pelo presente, solicito providências de V.Exc., no sentido de autorizar a transferência da importância de R\$ 13.540.000,00 (Treze milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros) da conta da Secretaria da Fazenda / FADEN para a conta CODEMAT / FADEN nº 483 no Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

Esclareço a V.Exc., que os recursos solicitados referem-se a saldo financeiro do exercício de 1.979.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.



OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Exmo Sr.

Dr. Salem Zugair

DD. Secretário-Chefe da Secretaria da Fazenda

N E S T A

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA
PROGRAMA DE INVESTIMENTO ANUAL

MODELO A

02 APRESENTAÇÃO DOS INVESTIMENTO EM PROJETO/ ATIVIDADE

(A) IDENTIFICAÇÃO

Nº

FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO 03

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO 07

SUBPROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO 021

PROJETO/ATIVIDADE AUXÍLIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CÓDIGO

ÓRGÃO

NATUREZA JURÍDICA

(B) OBJETIVO

AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO PADEM mediante solicitação do Prefeito para aquisição de equipamentos rodoviários.

(C) JUSTIFICATIVA

(F) RESUMO DOS VALORES TRIMESTRAIS POR FONTES

FONTES TRIMESTRES	00	01					TOTAL
1º	2.000	5.000					7.000
2º	1.000	2.000					3.000
3º	1.000	1.500					2.500
4º	1.000	1.500					2.500
TOTAL							15.000

(G) OUTROS ORGÃOS ENVOLVIDOS

Gabinete de Planejamento do Governo

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso (CODEMAT)

Prefeituras Municipais.

(H) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os recursos serão repassados aos Municípios a título de empréstimos, mediante solicitação ao Governador pelos Prefeitos interessados.

CONTINUAÇÃO MODELO A

E

PRODUTOS ESPERADOS

PRODUTO	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TERMINO	FON- TE	VALOR EM CR\$ 1,00				TOTAL
					1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
Emprestimo aos Municipios atra- vés do FADEN p/obras e equipt ^{os} . OBS.: Valor reprogramado confor me Dec. 400 de 06.03.80.	Municipios	Jan.	Dez.	00 01	25.000,00 20.000,00				45.000,00
T O T A L									45.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ORIENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PELO FADEN

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- *Ofício solicitando o empréstimo ao Exco. de fornecedores*

- 1 - Autorização da Câmara dos Vereadores
- 2 - Atestado de Exercício do Prefeito
- 3 - Balanço Geral do Último Exercício
- 4 - Preenchimento dos Formulários fornecidos pelo DECRAM,
em 03 vias
- 5 - Encaminhamento ao DECRAM, para o parecer.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

O presente manual objetiva orientar os municípios para o preenchimento do formulário para contratação de empréstimos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEN.

A IDENTIFICAÇÃO

- A . 1 - Projeto : Denominação do empreendimento;
- A . 2 - Função : Denominação da Função em que está enquadrado o projeto;
- A . 3 - Programa : Denominação do Programa em que se enquadra o empreendimento;
- A . 4 - Sub-Programa : Denominação do Sub-Programa ao qual está vinculado o empreendimento ;
- A . 5 - Localização : Distrito, Vila, povoado, etc, onde se localiza o empreendimento;
- A . 6 - Administração : Indicar se o empreendimento será sob administração direta ou indireta da Prefeitura;
- A . 7 - Órgão Executor : Denominação e natureza jurídica do órgão executor do empreendimento;
- A . 8 - Caracterização do Projeto : Descrição sucinta do empreendimento abordando suas características mais importantes.

B - OBJETIVOS

Representamos resultados finais que devem ser produzidos através do projeto.

Especificar o que se pretende alcançar com a execução do empreendimento.

C - METAS

Representam o produto final obtido através de um projeto. Quantificar os objetivos.

D - JUSTIFICATIVA

Neste bloco serão caracterizados os fatores que determinam o projeto. Deverão sempre ser confrontadas as necessidades da comunidade na área em que se situa o empreendimento e a capacidade atual de atendimento destas necessidades, indicando os fatores que determinaram a localização das obras em determinada região.

E - FONTES DE RECURSOS

Discriminar os recursos para o projeto, demonstrando a parte do Estado e do Município e outras fontes, se houver.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

C.

F - ELEMENTOS DAS DESPESAS

Neste bloco, será escriturado as despesas, des dobrando a parte do Estado, do Município e outras Fontes; por elementos.

-G CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Neste bloco, será feita a demonstração da exe cução do projeto, física e financeiramente.

Os números correspondem a meses, tais como :
1 janeiro, 2 fevereiro, 3 março, etc.

O cronograma físico demonstrará a execução do projeto durante os meses.

O cronograma financeiro demonstrará o valor do desembolso por mês, no período da execução do projeto.

CUADRO PARA CONTROL DE EMPRÉSTIMO DO FADEN

FAIXA DE ARRECAÇÃO			VALOR DO EMPRÉSTIMO	PRAZO P/ PAGTO ANOS	FORMA DE PAGTO M/A	CARÊNCIA MESES	AMORTIZAÇÃO MESES	JUROS A/A	CORREÇÃO MONETARIA MODALIDADE	COMISSÃO DO BANCO	COMISSÃO DO FADEN
ACIMA DE	ATÉ		1.000.000,00	4	MENSAL	6	42	1,0	ORTN	1%	15
1.000.000,00	"	2.000.000,00	300.000,00	4	"	6	42	1,0			
2.000.000,00	"	3.000.000,00	500.000,00	4	"	6	42	1,5			
3.000.000,00	"	4.500.000,00	750.000,00	4	"	6	42	2,0			
4.500.000,00	"	6.500.000,00	1.000.000,00	5	"	6	54	2,5			
6.500.000,00	"	8.000.000,00	2.500.000,00	5	"	6	54	3,0			
8.000.000,00	"	10.000.000,00	3.600.000,00	5	"	6	54	3,5			
10.000.000,00	"	15.000.000,00	5.000.000,00	5	"	6	54	4,0			
15.000.000,00	"	20.000.000,00	7.500.000,00	6	"	6	66	4,5			
20.000.000,00	"	25.000.000,00	9.000.000,00	6	"	6	66	5,0			
25.000.000,00	"	30.000.000,00	11.000.000,00	6	"	6	66	5,5			
30.000.000,00	"	40.000.000,00	14.000.000,00	6	"	6	66	6,0			
40.000.000,00	"	50.000.000,00	20.000.000,00	6	"	6	66	6,5			
50.000.000,00	"	70.000.000,00	20.000.000,00	6	"	6	66	7,0			
70.000.000,00	"	90.000.000,00	25.000.000,00	6	"	6	66	7,5			
90.000.000,00	"	em diante	30.000.000,00	6	"	6	66	8,0			

CÁCERES



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

R E L A T Ó R I O

01) Assunto: Estudos e Projetos das Estradas Vicinais no Município de Cáceres da programação 84/85.

02) Objetivo: Viabilidade Técnica e econômica das estradas a serem implantadas, melhoradas e demais trabalhos de emergências nas estradas relacionadas na programação 84/85, conforme discriminação a baixo:

a) Relação das estradas a serem implantadas e conservadas na pregramação 84/85.

- Ent ² BR-174/Curva do Boi	-	25,00 km
- Ent ² BR-174/Santa Luzia	-	20,00 km
- Ent ² MT-170/Novo Panorama	-	14,00 km
- Ent ² MT-170/Veredinha	-	12,00 km

b) Relação das estradas Municipais relacionadas para possíveis tra-
balhos de emergências na programação 84/85.

- MT-123/BR-70 (estrada do Lobo)	-	15,00 km
- BR-070-(Bocaina do Chiqueiro) Trecho	-	25,00 km
- Mt-130- Califórnia	-	12,00 km
- Br-070/ Margem do Ribeirão Padre Inácio	-	25,00 km
- Estrada Corixa (passando pela Fazenda Soteco, Fazenda Santa Fé)/ Estrada que liga Porto Esperidião e o Destacamento de Fortuna...	-	60,00 km
- MT-343/Margem Esquerda do Rio Piraputanga	-	12,00 km
- Porto Esperidião/Região Aguapés	-	70,00 km
- Ent ² MT-170/Veredinha	-	12,00 km

CÁCERES



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- ...
• Estrada Cac. 180 (Ent^a antiga BR-070/Ent^a Porte Barraheco Verme
lho) - 60,00 km
- BR-174 - Barra Nova - 20,00 km
 - MT-130 - Elias - 12,00 km
 - CAC-284 - BR-174 - 40,00 km (sitiantes)
 - CAC-216 - BR-070 - 50,00 km
 - CAC-209 - BR-070 - 70,00 km
 - Ent^a Est. BR-070 - CAC-258 - 20,00 km (sitiantes)
 - MT-170 - Barreirão - 8,00 km
 - MT-123 - Monjolinha - 20,00 km
 - Mt-123 - Salobinha - 40,00 km (sitiantes)
 - MT-123 - Bocaina - 30,00 Km (sitiantes)
 - MT-123 - Buriti - 10,00 km (sitiantes)
 - MT-123 - Potreiro - 15,00 km
 - BR-070 - Baú - 30,00 km (sitiantes)
 - BR-070 - Olhos D'Água - 12,00 km (sitiantes)
 - MT-170 - Baia Rica - 15,00 km (sitiantes)
 - Cáceres - Angical (Márgem do Paraguai) - 25,00 km
 - Cáceres - Lobo - 15,00 km (sitiantes)
 - MT-170 - Rio Cabaçal - 10,00 km
 - BR-070 - CAC-262 - 40,00 km
 - BR-070 - Bocaiuva - 15,00 km
 - BR-174 - Vila Nova - 20,00 km
 - BR-174 - Sitiantes Reg. Pé de Anta - 17,00 km
 - BR-070 - Caiçara - 20,00 km (sitiantes)
 - BR-130 - Com. S. Benedito/S. Sebastião - 25,00 km
 - MT-170 - Placa Segã - 8,00 km
 - BR-070 - CAC-106 - 30,00 Km
- ...

CÁCERES



ESTADO DE MATO GROSSO

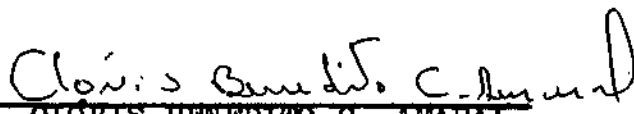
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

...

03) Desenvolvimento: As estradas relacionadas na programação do Polo noroeste atende na maioria pequenos produtores, com boa produção de diversos tipos de lavouras, arroz, feijão, milho, café, e outros cereais.

04) Conclusão: O objetivo maior da execução das estradas Municipais, relacionadas ao Polonoroeste no município de Cáceres é atender o escoamento da produção do pequeno e médio produtor, evitando o êxodo rural estimulando a produção agrícola.

Cáceres-Mt, 29 de maio de 1 984.


CLOVIS BENEDITO C. AMARAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ÁREA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

MUNICÍPIO : Araputanga / Jaurú

REFERÊNCIA : 2ª Avaliação

CONTRATO : 52/85

TRECHO : Ponte sobre Rio Cabaçal - Vão 48,00 m.

1.0 OBRAS DE ARTE

1.1 Ponte de Madeira padrão DERMAT, inclusive Caixão de Aterro sobre o Rio Cabaçal.

Serviços 38,00 m

Cuiabá, 18 de Novembro de 1.985

ALVARO FERREIRA DA SILVA FILHO

Engº. Fiscal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

MUNICIPIO: Araputanga / Rio Branco

REFERÊNCIA: 1ª Medição Final

CONTRATO: 52/85

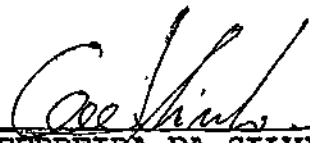
OBRA: Ponte sobre o Rio Cabaçal - vão 48,00 m

1.0 - Obras de Arte

1.1 - Ponte de madeira padrão Dermat, inclusive caixão de aterro sobre o Rio Cabaçal

Serviços:1.....48,00 m

Cuiabá, 13 de dezembro de 1.985


ALVARO FERREIRA DA SILVA FILHO
Engº Fiscal

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

MUNICÍPIO - MIRASSOL D'OESTE

REFERÊNCIA - 1ª MEDIÇÃO FINAL

CONTRATO - 23/85 - 21.03.85

TRECHO - FAZENDA KIMILZ LUIZ ALVARES

1.0 - TERRAPLENAGEM

- 1.1 - Escavação e carga, transporte e transporte e espalhamento
de material com lâmina 2.850,000 m³
- 1.2 - Compactação de aterro 960,000 m³

2.0 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

- 2.1 - Escavação e carga de material de 1ª categoria... 1.329,000 m³
- 2.2 - Transporte de material de 1ª e 2ª categoria..... 6.650,00 m³/Km
- 2.3 - Espalhamento 7.620,00 m²
- 2.4 - Compactação 1.059,000 m³
- 2.5 - Patrolamento..... 7.690,04 m²

Cuiabá-MT., 20 de Maio de 1.985


RONALDO GONDIM DOS SANTOS
Eng^o Fiscal



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FIRMA : BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO : 104/85.

MUNICÍPIO : JAURÚ.

TRECHO : FIGUEIRÓPOLIS/SÃO CARLOS/PÉ DE GALINHA.

EXTENSÃO : 12,00 KM.

ASSUNTO : 2ª MEDIÇÃO.

RELATÓRIO TÉCNICO

1.0. TERREPLANAGEM

1.1. Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de emprestimo.

Estaca 0 (zero) a estaca 96.

Área = $4.800,00 \times 20,00 = 96.000,00 \text{ m}^2$.

1.2. Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria com lâmina.

Esta a 0 (zero) a estaca 96.

Volume = $21.390,000 \text{ m}^3$

1.3. Compactação de aterro.

Volume = $21.390,000 \times 0,30 = 6.417,000 \text{ m}^3$.

1.4. Valeta de proteção e saída de água com máquina.

Volume = $2.140,000 \text{ m}^3$.

2.0. REVESTIMENTO PRIMÁRIO

2.1. Escavação e carga de material de jazida.

Estaca 0 (zero) a estaca 96.

Volume = $4.800,00 \times 7 \times 0,15 \times 1,30 = 6.552,000 \text{ m}^3$.

2.2. Transporte de material de jazida.

I.01	Estaca inicial	estaca final
	0 (zero)	96

I.01 Estaca 46 + 17,00.

Afastamento = 600,00 m

DMT ponderado = 1,80 Km.

Total do transporte = $6.552,00 \text{ m}^3 \cdot 1,80 \text{ Km} = 11.793,600 \text{ m}^3 \cdot \text{Km}$.

2.3. Compactação.

Volume = $5.241,600 \text{ m}^3$.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.4. Espalhamento.

$$\text{Área} = 4.800,00 \times 7,00 = 33.600 \text{ m}^2.$$

2.5. Patrolamento.

$$\text{Área} = 4.800,00 \times 7,00 = 33.600,00 \text{ m}^2.$$

Guiabá, 09 de Agosto de 1.986.

VITOR MAURO A. FERNANDES

Engº. Fiscal

LICIO BORRALHO NETO

Técnico em Estradas



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FIRMA : BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO : 104/85.

MUNICÍPIO : ARAPUTANGA.

TRECHO : AGUAS CLARAS / ENTRª DO SATO.

EXTENSÃO : 17,57 KM.

ASSUNTO : ~~2ª~~ ~~MEDICÃO~~.

RELATÓRIO TÉCNICO

01. TERRAPLANAGEM

- 1.1. Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio
da caixa de empréstimo.

Da estaca 0 (zero) a estaca 351 + 25,00.

Área : 378.428,00 m².

- 1.2. Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de
1ª categoria com lâmina.

Da estaca 0 (zero) a estaca 351 + 25,00.

Volume : 88.425,767 x 1,15 = 101.689,632 m³.

- 1.3. Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de
2ª categoria com lâmina.

Da estaca 115 a estaca 118.

Volume : 1.010,300 m³.

- 1.4. Compactação de aterro.

Volume : 101.689,632 x 0,30 = 30.506,889 m³.

- 1.5. Valeta de proteção.

Volume : 7.898,000 m³.

02. REVESTIMENTO PRIMÁRIO.

- 2.1. Escavação e carga de material de jazida.

Da estaca 0 (zero) a estaca 351 + 25,00.

Volume | 15.570,00 x 7,00 x 0,15 x 1,30 = 21.253,050 m³.

(Handwritten signature)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**2.2. Transporte de material de jazida.**

I - 01

I - 02

Estaca 0 (zero)

Estaca 351 + 25,00

Afast=1,05 Km

Afast=1,70 Km

DMT=5,44 Km

DMT= 6,09 Km

MMT ponderada=5,75 Km

Transporte Total = $21.253,050 \times 5,75 = 122.205,04 \text{ m}^3.\text{Km}.$ **2.3. Espalhamento.**

Da estaca 0 (zero) a estaca (351 + 25,00)

Área = 122.990,00 m²**2.4. Compactação.**Volume = $21.253,050 \times 0,80 = 17.002,440 \text{ m}^3.$ **2.5. Patrolamento.**

da estaca 0 (zero) a estaca 351 + 25,00

área = 122.990,00 m²**03 . OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS**

3.1. Estacas	BSTC	Ø	0,60m	Comprimento
20+20,00	"	"	"	8,20
25+45,00	"	"	"	8,10
33+20,00	"	"	"	8,00
57+28,00	"	"	"	8,20
104+40,00	"	"	"	8,30
119	"	"	"	8,00
121+10,00	"	"	"	9,10
122+25,00	"	"	"	8,20
128+05,00	"	"	"	8,00
138+35,00	"	"	"	8,30
145+10,00	"	"	"	8,00
152+40,00	"	"	"	8,20
158+35,00	"	"	"	8,15
166+10,00	"	"	"	8,20
173	"	"	"	8,00
177+10,00	"	"	"	8,10

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Estaca	BSTC Ø 0,60m	Comprimento
183+30,00	" " "	8,20
188+45,00	" " "	8,00
191+35,00	" " "	8,20
198+30,00	" " "	8,00
201+30,00	" " "	8,10
221	" " "	8,20
227+40,00	" " "	8,10
261+20,00	" " "	8,00
304+25,00	" " "	8,00
320+30,00	" " "	8,10
328+20,00	" " "	8,10
341+40,00	" " "	8,00
342+45,00	" " "	8,00
345+28,00	" " "	8,10

Bueiros executados nos locais de mudanças :

Comprimento : 32,00m.

Bocas : 8,00 ud.

Comprimento total de BSTC Ø 0,60 m = 243,15 + 32,00.
= 275,35m

3.2. Boca de BSTC Ø 0,60m.

Unidades = 60 + 8 = 68 ud.

3.3. Estaca	BSTC Ø 0,80m	Comprimento
67+33,00	" " "	8,20
208+45,00	" " "	8,30
237	" " "	8,20
246+15,00	" " "	8,30
255+15	" " "	8,20
311	" " "	8,20

Bueiros executados nos locais de mudanças.

Comprimento : 8,00m.

Bocas : 2,00 ud.

Comprimento total de BSTC Ø 0,80m = 49,40 + 8,00 = 57,40m.

3.4. Boca de BSTC Ø 0,80m.

unidades = 12 + 2 = 14,00 ud.

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

3.5. Estacas	BSTC Ø 1,00m	Comprimento
245+40,00	" " "	8,50

3.6. Boca de BSTC Ø 1,00m.
Unidade = 2,00 ud

3.7. Ponte de madeira com vigamento simples
= 15,00m.

3.8. Caixaão de aterro.
= 44,00 m².

Estaca inicial	e	estaca final da ponte
112+25,00	a	112 + 40,00

Cuiabá, ~~09~~ de Agosto de 1.986


VITOR MAURO A. FERNANDES
Eng^o. Fiscal


LICIO BORRALHO NETO
Técnico em Estradas

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FIRMA: Blocoplan - Construções e Comércio Ltda

CONTRATO: 104/85

MUNICIPIO: Araputanga

TRECHO: Águas Claras / Entrª do Sato

EXTENSÃO: 17,57 Km

ASSUNTO: 1ª Medição

RELATÓRIO TÉCNICO011 - TERRAPLANAGEM

- 1.1 - Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo
da estaca 0 (zero) a estaca 351 + 25,00
área: 378.428,00 m2
- 1.2 - Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria com lâmina
da estaca 0 (zero) a estaca 351 + 25,00
volume: $88.425,767 \times 1,15 = 101.689,632 \text{ m}^3$
- 1.3 - Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina
da estaca 115 a estaca 118
volume: 1.010,300 m3
- 1.4 - Compactação de Aterro
volume: $101.689,632 \times 0,30 = 30.506,889 \text{ m}^3$
- 1.5 - Valeta de proteção
volume: 7.898,000 m3

2.0 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

- 2.1 - Escavação e carga de material de jazida da estaca 0 (zero) a estaca 351 + 25,00
volume: $15.570,00 \times 7,00 \times 0,15 \times 1,30 = 21.253,050 \text{ m}^3$
- 2.2 - Transporte de material de jazida
 - J - 01
estaca 0 (zero)
afast = 1,05 Km
 - J - 02
estaca 351 + 25,00
afast = 1,70 Km

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DMT = 5,44 km

DMT = 6,09 km

DMT ponderado = 5,75 km

transporte total = $21.253,050 \times 5,75 = 122,205,04 \text{ m}^3 \cdot \text{km}$ **2,3 -ESPA LHAMENTO**

da estaca 0 (zero) a estaca (351 + 25,00)

área = 122,990,00 m²**2,4 -COMPACTAÇÃO**volume = $21,253,050 \times 0,80 = 17.002,440 \text{ m}^3$ **3,0 -OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS**

3,1 -Estacas	BSTC	Ø	0,60m	Comprimento
20 + 20,00	BSTC	Ø	0,60m	8,20
25 + 45,00	BSTC	Ø	0,60m	8,10
33 + 20,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00
57 + 28,00	BSTC	Ø	0,60m	8,20
104 + 40,00	BSTC	Ø	0,60m	8,30
119	BSTC	Ø	0,60m	8,00
121 + 10,00	BSTC	Ø	0,60m	8,10
122 + 25,00	BSTC	Ø	0,60m	8,20
128 + 05,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00
138 + 35,00	BSTC	Ø	0,60m	8,30
145 + 10,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00
152/+ 30,00	BSTC	Ø	0,60m	8,20
158 + 35,00	BSTC	Ø	0,60m	8,15
166 + 10,00	BSTC	Ø	0,60m	8,20
173	BSTC	Ø	0,60m	8,00
177 + 10,00	BSTC	Ø	0,60m	8,10
183 + 30,00	BSTC	Ø	0,60m	8,20
188 + 45,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00
191 + 35,00	BSTC	Ø	0,60m	8,20
198 + 30,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00
201 + 30,00	BSTC	Ø	0,60m	8,10
221	BSTC	Ø	0,60m	8,20
227 + 30,00	BSTC	Ø	0,60m	8,10
261 + 20,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00
304 + 25,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00
320 + 30,00	BSTC	Ø	0,60m	8,10
328 + 20,00	BSTC	Ø	0,60m	8,10

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

341 + 40,00	BSTC ϕ 0,60m	8,00
342 + 45,00	BSTC ϕ 0,60m	8,00
345 + 28,00	BSTC ϕ 0,60m	8,10

Bueiros executados nos locais de mudanças:

comprimento: 32,00 m

Bocas: 8,00 ud

comprimento total de BSTC ϕ 0,60m = 243,15 + 32,00 = 275,35m

3.2 - Boca de BSTC ϕ 0,60m

unidades = 60 + 8 = 68 ud

3.3 - Estaca

	BSTC ϕ 0,80m	Comprimento
67++ 33,00	BSTC ϕ 0,80m	8,20
208 + 45,00	BSTC ϕ 0,80m	8,30
237	BSTC ϕ 0,80m	8,20
246 + 15,00	BSTC ϕ 0,80m	8,30
255 + 15,00	BSTC ϕ 0,80m	8,20
311	BSTC ϕ 0,80m	8,20

Bueiros executados nos locais de mudanças

comprimento: 8,00 m

bocas: 2,00 ud

comprimento total de BSTC ϕ 0,80m = 49,40 + 8,00 = 57,40m

3.4 - Boca de BSTC ϕ 0,80m

unidades = 12 + 2 = 14,00 ud

3.5 - Estacas

	BSTC ϕ 1,00m	Comprimento
245 + 40,00	BSTC ϕ 1,00m	8,50

3.6 - Boca de BSTC ϕ 1,00m

unidade = 2,00 ud

Cuiabá, 30 de Julho de 1.986


VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES
Engº Fiscal


LICIO BORRALHO NETO
Téc. Estradas.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FIRMA: BLOCOPLAN - Construções e Comercio Ltda.

CONTRATO: 104/85

MUNICIPIO: Jaurú - MT

TRECHO: Figueirópolis/São Carlos/Pé de Galinha

EXTENSÃO: 12,00 Km

ASSUNTO: (3ª Medição Acumulada)

RELATÓRIO TÉCNICO1 - TERRAPLENAGEM

1.1 Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo da estaca (0) zero a estaca 236 + 30,00

Área : $11.830,00 \times 20,00 = 236.600,00 \text{ m}^2$

Jazida - 01

Área : $60,00 \times 80,00 = 4.800,00 \text{ m}^2$

Área total: $236.600,00 + 4.800,00 = 241.400,00 \text{ m}^2$

1.2 Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria com lâmina da estaca (0) zero a estaca 240

Volume = $44.675,18 \times 1,15 = 51.376,460 \text{ m}^3$

1.3 Compactação de aterro

Volume = $51.376,460 \times 0,30 = 15.412,940 \text{ m}^3$

1.4 Valetas de proteção e saída de água com máquina

Volume = $7.344,000 \text{ m}^3$

2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

2.1 Escavação e carga de material da jazida da estaca (0) zero a estaca 236 + 30,00

Volume = $11.830,00 \times 7,00 \times 0,15 \times 1,30 = 16.148,000 \text{ m}^3$

2.2 Transporte de material de jazida

Transporte = $16.148,000 \times 2,80 = 45.214,40 \text{ m}^3 \times \text{km}$

DMT ponderado = 2,80 Km

2.3 Espalhamento

da estaca (0) zero a estaca 236 + 30,00

Área = $11.830,00 \times 7,00 = 82.810,00 \text{ m}^2$

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**2.4 Compactação**

$$\text{volume} = 16.148,000 \times 0,80 = 12.918,400 \text{ m}^3$$

2.5 Patrolamento

$$\text{área} = 11.830,00 \times 7,00 = 82.810,00 \text{ m}^2$$

3 - OBRAS DE AREAS CORRENTES E ESPECIAIS**3.1 Estaca BSTC**

Comprimento

85 + 40,00	BSTC	Ø	1,00m	9,00m
138 + 40,00	BSTC	Ø	1,00m	9,00m

$$\text{Total de comprimento de BSTC } \varnothing 1,00\text{m} = 27,00\text{m}$$

3.2 Boca de BSTC Ø 1,00m - 06 ud

3.3 Estaca	BSTC	0,80m	0,80m	Comprimento
108	BSTC	Ø	0,80m	8,00m
205 + 10,00	BSTC	Ø	0,80m	8,00m

$$\text{Total de comprimento de BSTC } \varnothing 0,80\text{m} = 16,00\text{m}$$

3.4 Boca de BSTC Ø 0,80m - 04ud

3.5 Estaca	BDTC	Ø	1,00m	Comprimento
113 + 4,00	BDTC	Ø	1,00m	10,00m
155 + 26,00	BDTC	Ø	1,00m	9,00m

$$\text{Total de comprimento de BDTC } \varnothing 1,00\text{m} = 19,00\text{m}$$

3.6 Boca de BDTC Ø 1,00m - 04ud

3.7 Estaca	BSTC	Ø	0,60	Comprimento
10++ 18,00	BSTC	Ø	0,60	8,00m
48 + 25,00	BSTC	Ø	0,60	8,00m
66 + 25,00	BSTC	Ø	0,60	8,00m
72 + 18,00	BSTC	Ø	0,60	8,00m
92 + 20,00	BSTC	Ø	0,60	8,00m
142	BSTC	Ø	0,60	8,00m
151 + 16,00	BSTC	Ø	0,60	8,00m
163 + 30,00	BSTC	Ø	0,60	8,00m
194 + 16,00	BSTC	Ø	0,60	8,00m
208 + 1,00	BSTC	Ø	0,60	8,00m
213 + 1,00	BSTC	Ø	0,60	8,00m
218	BSTC	Ø	0,60	8,00m
224 + 28,00	BSTC	Ø	0,60	8,00m
236	BSTC	Ø	0,60	8,00m

$$\text{Total de comprimento de BSTC } \varnothing 0,60 = 112,00\text{m}$$

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

3.8 Boca de BSTC $\varnothing$ 0,60m - 28ud

3.9 Pontes de madeira com vigamento simples

Estacas	Comprimento
31 + 40,00	8,00m
125 + 39,00	6,00m
171 + 12,00	10,00m
212 + 10,00	6,00m
231 + 10,00	8,00m
232 + 4,00	5,00m

Total de comprimento de Ponte - 43,00ml

3.10 Caixaão de aterro

área = 120,00m²


VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Eng^o Fiscal


LICIO BORRALHO NETO

Téc. em Estradas

201

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FIRMA: BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

Contrato: 104/85

Município: Rio Branco

Trecho: Baixo Cabeçal / Córrego do Ouro

Extensão: 14,80km

Assunto: 3ª medição acumulada

RELATÓRIO TÉCNICO1 - TERRAPLENAGEM

1.1 Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo da estaca (0) zero a estaca 267 + 6,00m

Área = $12.865,00 \times 20,00 = 257.300,00m^2$

Jazida - 01 - estaca 95

Área = $150,00 \times 160,00 = 24.000,00m^2$

Jazida - 02 - estaca 115

Área = $200,00 \times 200,00 = 40.000,00m^2$

Área total = $321.300,00m^2$

1.2 Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria da estaca (0) zero a estaca 296

Volume = $56.617,390m^3 \times 1,15 = 65.110,000m^3$

1.3 Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria da estaca (0) zero a estaca 26

volume = $3.050,000m^3$

1.4 Compactação de aterro

volume = $65.110,00 \times 0,30 = 19.533,000m^3$

1.5 Valetas de proteção e saída d'água com máquina

volume = $2.428,000m^3$

2. - OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS

3.1 Estaca	BSTC	Ø	Comprimento	Comprimento
25 + 7,00	BSTC	Ø	1,00m	9,00m
267 + 6,00	BSTC	Ø	1,00m	9,00m

Total de comprimento de BSTC Ø 1,00m = 18,00m

3.2 Boca de BSTC Ø 1,00m = 04ud

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

3.3 Estaca	BSTC	Ø	0,80m	Comprimento
21 + 48,00	BSTC	Ø	0,80m	8,00m

Total de comprimento de BSTC Ø 0,80m = 8,00m

3.4 Boca de BSTC Ø 0,80m - 02

3.5 Estaca	BSTC	Ø	0,60m	Comprimento
1 + 46,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
4 + 6,50	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
5 + 10,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
9 + 3,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
14 + 18,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
43 + 18,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
47 + 12,50	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
50 + 39,50	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
54 + 31,50	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
58 + 17,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
61 + 7,50	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
62	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
63 + 77,50	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
65 + 19,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
67 + 36,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
69 + 21,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
84 + 44,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
121 + 31,50	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
141 + 35,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
145	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
157 + 6,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
238 + 39,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
242 + 27,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m
256 + 35,00	BSTC	Ø	0,60m	8,00m

Total de comprimento de BSTC Ø 0,60m = 192,00m

3.6 Boca de BSTC Ø 0,60m - 48ud

3.7 Ponte de madeira com viga simples

Estaca	BSTC	Ø	Comprimentos
36 + 9,50			5,00ml
79 + 46,60			5,00ml
103			6,00ml
137 + 48,00			6,00ml
167 + 32,00			6,00ml

[Handwritten signature]
C.H.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Estacas

236 + 30,00

Comprimentos

10,00ml

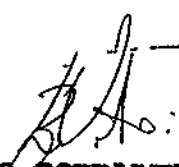
Total de comprimento de ponte de madeira - 38,00ml

2.8 Caixão de Aterro

área = 310,00 m2


VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Engº Fiscal


LICIO BORRALHO NETO

Téc. em Estradas

00/-

Contrato nº 0006 de 03.11.76

FADEM/NOVA ANDRADINA		PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO		INÍCIO DA OPERAÇÃO: 03.11.76.							
VALOR A AMORTIZAR		PERÍODO DE CARENÇA		COMISSÕES %							
Cr\$ 300.000,00.		6 MESES		SERVIÇO: 1% COMPROMISSO: 1%							
CONDIÇÕES DE RESGATE:		PREST: 48	TAXA DE JUROS ANUAL: 1%	CORREÇÃO MONETÁRIA: O A T N							
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA			
				BE MAT	CO DE MAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO		
1	300.000,00	-	249,90	150.000,00. Em 10.11.76, debit. à Prefeitura o v. de Cr\$1.500,00, a crédito da conta da Codemat ref. adiantamento de Cr\$150.000,00.	Em 10.11.76, debit. à Prefeitura o v. de Cr\$1.500,00, a crédito da conta da Codemat ref. adiantamento de Cr\$150.000,00.	3.273,03	7.427,90	03.12.76	10.12.76		
2	300.000,00	-	249,90					03.01.77	07.01.77		
3	300.000,00	-	249,90					03.02.77	10.02.77		
4	300.000,00	-	249,90					03.03.77	10.03.77		
5	300.000,00	-	249,90					03.04.77	10.04.77		
6	300.000,00	-	249,90					03.05.77	28.04.77		
7	300.000,00	7.178,00	249,90					3.185,84	7.385,94	03.06.77	20.05.77
8	292.822,00	7.142,00	243,94					10.06.77	7.379,97	03.07.77	10.07.77
9	285.680,00	7.142,00	237,97					9.418,37	7.374,02	03.08.77	10.08.77
10	278.538,00	7.142,00	232,02					9.431,16	7.368,07	03.09.77	10.09.77
11	271.396,00	7.142,00	226,07					10.12.77	7.362,12	03.10.77	10.10.77
12	264.254,00	7.142,00	220,12					9.472,44	7.356,17	03.11.77	20.10.77
13	257.112,00	7.142,00	214,17					10.03.78	7.350,23	03.12.77	10.12.77
14	249.970,00	7.142,00	208,23					9.219,29	7.344,28	03.01.78	10.01.78
15	242.828,00	7.142,00	202,28					10.07	7.338,33	03.02.78	10.02.78
16	235.686,00	7.142,00	196,33					9.219,29	7.332,38	03.03.78	10.03.78
17	228.544,00	7.142,00	190,38					10.07	7.326,43	03.04.78	10.04.78
18	221.402,00	7.142,00	184,43					9.219,29	7.320,48	03.05.78	10.05.78
19	214.260,00	7.142,00	178,48					10.07	7.314,53	03.06.78	10.06.78
20	207.118,00	7.142,00	172,53					9.219,29	7.308,58	03.07.78	10.07.78
21	199.976,00	7.142,00	166,58					10.07	7.302,63	03.08.78	10.08.78
22	192.834,00	7.142,00	160,63					9.219,29	7.296,68	03.09.78	10.09.78
23	185.692,00	7.142,00	154,68					10.10.78	7.290,73	03.10.78	10.10.78
24	178.550,00	7.142,00	148,73					9.219,29	7.284,78	03.11.78	10.11.78
25	171.408,00	7.142,00	142,78					10.12.78	7.278,83	03.12.78	10.12.78

Nova Prochodina - MS

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

Contrato- 02/78 - 25.01.78

VALOR A AMORTIZAR

R\$ 150 000,00

PERÍODO DE CARENÇA

6 Meses

COMISSÕES %

COMPROMISSO:

SERVICO: 1,0%

1,0%

CONDIÇÕES DE RESGATE: Mensal: PREST: 48

TAXA DE JUROS ANUAL: 1,0%

CORREÇÃO MONETÁRIA: ORTN

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS 0,0833	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
				BEMAT	CODEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
1	150 000,00	-	124,90	1 500,00	1 500,00				
2	150 000,00	-	124,90						
3	150 000,00	-	124,90					20.03.78	20.03.78
4	150 000,00	-	124,90					20.04	20.04
5	150 000,00	-	124,90			1.607,56		20.05	20.05
6	150 000,00	-	124,90			20.06.78		20.06	20.06
7	150 000,00	-	124,90					20.07	20.07
8	146 420,00	3 580,00	124,90					20.08	20.08
9	142 840,00	3 571,00	122,00				3.704,50	20.09	20.09
10	139 269,00	3 571,00	119,00			1.599,65	3.702,00	20.10.78	20.10.78
11	135 698,00	3 571,00	116,00	20.10.78		10.10.78	3.690,00	20.11.78	20.11.78
12	132 127,00	3 571,00	113,00		01.01.79		3.681,00	20.12.78	20.12.78
13	128 556,00	3 571,00	110,10			1.462,25	3.684,00	20.01.79	20.01.79
14	124 985,00	3 571,00	107,10				3.681,10	20.2.79	20.3.79
15	121 414,00	3 571,00	104,10			1.378,73	5.056,23	20.3.79	20.4.79
16	117 843,00	3 571,00	101,10				3.678,10	20.4.79	20.5.79
17	114 272,00	3 571,00	98,20				3.672,10	20.5.79	20.6.79
18	110 701,00	3 571,00	95,20				3.669,20	20.6.79	20.7.79
19	107 130,00	3 571,00	92,20			1.271,77		20.7.79	20.8.79
20	103 559,00	3 571,00	89,20				3.663,20	20.8.79	20.9.79
21	99 988,00	3 571,00	86,30				3.660,20	20.9.79	20.10.79
22	96 417,00	3 571,00	83,30				3.657,30	20.10.79	20.11.79
23	92 846,00	3 571,00	80,30			1.099,06	4.753,36	20.11.79	20.12.79
24	89 275,00	3 571,00	77,30				3.651,30	20.12.79	20.01.80
25	85 704,00	3 571,00	74,40				3.648,30	20.1.80	20.2.80
26	82 133,00	3 571,00	71,40				3.645,40	20.2.80	20.3.80
27	78 562,00	3 571,00	68,40			460,35	4.602,35	20.3.80	20.4.80
28	74 991,00	3 571,00	65,50				3.639,40	20.4.80	20.5.80
29	71 420,00	3 571,00	62,50				3.636,50	20.5.80	20.6.80
			59,50				1.633,50	20.6.80	20.7.80
							4.420,80	20.07.80	20.08.80

Guia Lopes da Lagoa - MS

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
30	67 849,00	3 571,00	56,50						
31	64 278,00	3 571,00	53,60				3.627,50	20.08.80	20.09.80
32	60 707,00	3 571,00	50,60				3.624,60	20.09.80	20.10.80
33	57 136,00	3 571,00	47,60				3.621,60	20.10.80	20.11.80
34	53 565,00	3 571,00	44,60			626,77	4 245,37	20.11.80	20.12.80
35	49 994,00	3 571,00	41,70				3.615,60	20.12.80	20.01.81
36	46 423,00	3 571,00	38,70				3.612,70	20.01.81	20.02.81
37	42 852,00	3 571,00	35,70						
38	39 281,00	3 571,00	32,70						
39	35 710,00	3 571,00	29,70						
40	32 139,00	3 571,00	26,80						
41	28 568,00	3 571,00	23,80						
42	24 997,00	3 571,00	20,80						
43	21 426,00	3 571,00	17,80						
44	17 855,00	3 571,00	14,80						
45	14 284,00	3 571,00	11,90						
46	10 713,00	3 571,00	8,90						
47	7 142,00	3 571,00	5,90						
48	3 571,00	3 571,00	3,00						

INICIO DA OPERAÇÃO: 06.04.76.-

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

COMISSÕES %
COMPROMISSO 1%

SERVIÇOS

FAZEM/TERENOS

VALOR A AMORTIZAR

6 meses

CORREÇÃO MONETÁRIA: O R T N

Cr 300.000,00.

PREST 48

TAXA DE JUROS ANUAL 1,0%

CONDIÇÕES DE RESGATE: MENSAL

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JURDS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D A T A	
				REMAT	CODEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
			0,0833 mens.					06.05.76	01.11.76
1	300.000,00	-	249,90					06.06.76	01.11.76
2	300.000,00	-	249,90					06.07.76	01.11.76
3	300.000,00	-	249,90					06.08.76	01.11.76
4	300.000,00	-	249,90					06.09.76	01.11.76
5	300.000,00	-	249,90					06.10.76	01.11.76
6	300.000,00	-	249,90					06.11.76	17.11.76
7	300.000,00	7.160,00	249,90				7.409,93	06.12.76	10.12.76
8	292.840,00	7.160,00	243,94				7.403,94	06.01.77	07.01.77
9	285.680,00	7.142,00	237,97				7.379,97	06.02.77	10.02.77
10	278.538,00	7.142,00	232,02				7.374,02	06.03.77	10.03.77 20.05.77
11	271.396,00	7.142,00	226,07				7.368,07	06.04.77	11.04.77 20.05.77
12	264.254,00	7.142,00	220,12				7.362,12	06.05.77	28.04.77 10.06.77
13	257.112,00	7.142,00	214,17				7.356,17	06.06.77	10-08-77
14	249.970,00	7.142,00	208,23				7.350,23	06.07.77	10-08-77
15	242.828,00	7.142,00	202,28				7.344,28	06.08.77	10-10-77
16	235.686,00	7.142,00	196,33				7.338,33	06.09.77	26.10.77
17	228.544,00	7.142,00	190,38				7.332,38	06.10.77	10.11.77
18	221.402,00	7.142,00	184,43				7.326,43	06.11.77	10.12.77
19	214.260,00	7.142,00	178,48				7.320,48	06.12.77	10.01.78
20	207.118,00	7.142,00	172,53				7.314,52	06.01.78	10.02.78
21	199.976,00	7.142,00	166,58				7.308,58	06.02.78	10.03.78
22	192.834,00	7.142,00	160,63				7.302,63	06.03.78	10.04.78
23	185.692,00	7.142,00	154,68				7.296,68	06.04.78	10.05.78
24	178.550,00	7.142,00	148,73				7.290,73	06.05.78	
25	171.408,00	7.142,00	142,78				7.284,78		

Prefeitura Municipal de Terenos - MG.

Préfeitura Municipal de Terenos - MG									
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JURROS 0,0833mens	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
				REMAT	CODEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
25	154.266,00	7.142,00	136,83			1.683,91	7.278,83	06.05.78	10.06.78
27	157.124,00	7.142,00	130,88			10.04	7.272,88	06.07.78	10.07.78
28	149.982,00	7.142,00	124,94				7.266,94	06.08.78	10.08.78
29	142.840,00	7.142,00	118,99			1.482,51	7.260,99	06.09.78	10.09.78
30	135.698,00	7.142,00	113,04			10.10.78	7.255,04	06.10.78	10.10.78
31	128.556,00	7.142,00	107,09				7.249,09	06.11.78	10.11.78
32	121.414,00	7.142,00	101,14				7.243,14	06.12.78	10.12.78
33	114.272,00	7.142,00	95,19		02/01/79	1.231,37	7.237,19	06.01.79	10.01.79
34	107.130,00	7.142,00	89,24				7.231,24	06.02.79	10.02.79
35	99.988,00	7.142,00	83,29				7.225,29	06.03.79	10.03.79
36	92.846,00	7.142,00	77,34				7.219,34	06.04.79	10.04.79
37	85.704,00	7.142,00	71,39			919,15	7.213,39	06.05.79	10.05.79
38	78.562,00	7.142,00	65,44				7.207,44	06.06.79	10.06.79
39	71.420,00	7.142,00	59,49				7.201,49	06.07.79	10.07.79
40	64.278,00	7.142,00	53,54			715,37	7.195,54	06.08.79	10.08.79
41	57.136,00	7.142,00	47,59				7.189,59	06.09.79	10.09.79
42	49.994,00	7.142,00	41,65				7.183,65	06.10.79	10.10.79
43	42.852,00	7.142,00	35,70				7.177,70	06.11.79	10.11.79
44	35.710,00	7.142,00	29,75			392,52	7.171,75	06.12.79	10.12.79
45	28.568,00	7.142,00	23,80				7.165,80	06.01.80	10.01.80
46	21.426,00	7.142,00	17,85				7.159,85	06.02.80	10.02.80
47	14.284,00	7.142,00	11,90			80,02	7.153,90	06.03.80	10.03.80
48	7.142,00	7.142,00	5,95				7.147,95	06.04.80	10.04.80
Controlado e assinado									

Contrato nº 017 de 20.05.72

Suécio - 12.06.72

FADEM/CASSILÂNDIA			PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO			Solução - 12-06-77			
VALOR A AMORTIZAR			PERÍODO DE CARENÇA			COMISSÕES %			
Cr\$ 300 000,00			6 Meses			SERVIÇO: 1% COMPROMISSO: 1%			
CONDIÇÕES DE RESGATE: Mensal			PREST: 48			TAXA DE JUROS ANUAL: 1,5%			
						CORREÇÃO MONETÁRIA: DRTN			
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS 0,125	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
01	300 000,00	-	375,00					18-05-77	10-10-77
02	300 000,00	-	375,00			3.187,39		19-10-77	20-11-77
03	300 000,00	-	375,00			10-12-77		19-11-77	20-12-77
04	300 000,00	-	375,00					19-12-77	20-01-78
05	300 000,00	-	375,00					19-01-78	20-02-78
06	300 000,00	-	375,00					19-02-78	20-03-78
07	300 000,00	7 160,00	375,00			3.147,51	7.335,00	19-03-78	20-04-78
08	292 840,00	7 160,00	362,05			10-03-78	7.532,05	19-04-78	20-05-78
09	285 680,00	7 142,00	357,10				7.499,10	19-05-78	20-06-78
10	278 538,00	7 142,00	348,17				7.490,17	19-06-78	20-07-78
11	271 396,00	7 142,00	339,25			2.508,57	7.481,25	19-07-78	20-08-78
12	264 254,00	7 142,00	330,30			10-07-78	7.472,30	19-08-78	20-09-78
13	257 112,00	7 142,00	321,40				7.463,40	19-09-78	20-10-78
14	249 970,00	7 142,00	312,50			2.430,94	7.454,50	19-10-78	20-11-78
15	242 828,00	7 142,00	303,50			10-10-78	7.445,50	19-11-78	20-12-78
16	235 686,00	7 142,00	294,60				7.436,60	19-12-78	20-01-79
17	228 544,00	7 142,00	285,70	10/2/78	020/79	2.462,74	7.427,70	19-01-79	20-02-79
18	221 402,00	7 142,00	276,80				7.418,80	20-02-79	20-03-79
19	214 260,00	7 142,00	267,80			2.297,89	7.409,89	20-03-79	20-04-79
20	209 118,00	7 142,00	261,40				7.403,40	20-04-79	20-05-79
21	199 976,00	7 142,00	250,00				7.392,00	20-05-79	20-06-79
22	192 834,00	7 142,00	241,00				7.383,00	20-06-79	20-07-79
23	185 692,00	7 142,00	232,10			2.066,64		20-07-79	20-08-79
24	178 550,00	7 142,00	223,20				7.365,20	20-08-79	20-09-79
25	171 408,00	7 142,00	214,30				7.356,30	20-09-79	20-10-79
26	164 266,00	7 142,00	205,30				7.347,30	20-10-79	20-11-79
27	157 124,00	7 142,00	196,40			1.727,10	7.065,30	20-11-79	20-12-79
28	149 982,00	7 142,00	187,50				7.329,50	20-12-79	20-01-80
29	142 840,00	7 142,00	178,50	10/2/79			7.320,50	20-01-80	20-02-80

00/12/79

Cassilândia - M.S.

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	C O T I S S O E S		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D A T A	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
30	135 698,00	7 142,00	169,60				7.311,60	20.2.80	20.3.80
31	128 556,00	7 142,00	160,70			1.440,53	8.743,23	20.3.80	20.4.80
32	121 414,00	7 142,00	151,80				7.293,80	20.4.80	20.5.80
33	114 272,00	7 142,00	142,80				7.284,80	20.5.80	20.6.80
34	107 130,00	7 142,00	133,90				7.275,90	20.6.80	20.7.80
35	99 988,00	7 142,00	125,00			1.106,42	8.373,42	20.07.80	20.8.80
36	92 846,00	7 142,00	116,00				7.258,00	20.08.80	20.09.80
37	85 704,00	7 142,00	107,10				7.249,10	20.09.80	20.10.80
38	78 562,00	7 142,00	98,20				7.240,20	20.10.80	20.11.80
39	71 420,00	7 142,00	89,30			783,47	8.014,77	20.11.80	20.12.80
40	64 278,00	7 142,00	80,30				7.222,30	20.12.80	20.01.81
41	57 136,00	7 142,00	71,40	20/12/80			7.213,40	20.01.81	20.02.81
42	49 994,00	7 142,00	62,50						
43	42 852,00	7 142,00	53,60						
44	35 710,00	7 142,00	44,60						
45	28 568,00	7 142,00	35,70						
46	21 426,00	7 142,00	26,80						
47	14 284,00	7 142,00	17,90						
48	7 142,00	7 142,00	8,90	20/07/81					

Prefeitura Municipal de Bonito

Liberação em 15.02.78

Contrato nº 02 de 15.02.78

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO									
VALOR A AMORTIZAR			PERÍODO DE CARENÇA			COMISSÕES %			
Cr\$ 500.000,00			6 Meses			SERVIÇO: 1% COMPROMISSO: 1%			
CONDIÇÕES DE RESGATE: Mensal			PREST: 42		TAXA DE JUROS ANUAL: 1,5%			CORREÇÃO MONETÁRIA: ORTN	
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
				BEMAT	CODEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
01	500 000,00	-	625,00	5 000,00	5 000,00			10.05.78	10.05.78
02	500 000,00	-	625,00					10.06	10.06
03	500 000,00	-	625,00			6.358,55		10.07	10.07
04	500 000,00	-	625,00			10.07.78		10.08	10.08
05	500 000,00	-	625,00					10.09	10.09
06	500 000,00	-	625,00			5.468,55		10.10	10.10
07	500 000,00	11 920,00	625,00				12.545,00	10.11.78	10.11.78
08	488 080,00	11 920,00	610,10	10/2/78		10.822,78	12.530,10	10.12.78	10.12.78
09	476 160,00	11 904,00	592,20		02.01.79	5.131,00	12.096,20	10.01.79	10.01.79
10	464 256,00	11 904,00	580,30				12.084,30	10.02.79	10.02.79
11	452 352,00	11 904,00	565,40				12.069,40	10.03.79	10.03.79
12	440 448,00	11 904,00	550,60				12.054,60	10.04.79	10.04.79
13	428 544,00	11 904,00	535,70			4.596,04	12.035,74	10.05.79	10.05.79
14	416 640,00	11 904,00	520,80				12.020,80	10.06.79	10.06.79
15	404 736,00	11 904,00	505,90				12.005,90	10.07.79	10.07.79
16	392 832,00	11 904,00	491,00			4.371,98	12.000,00	10.08.79	10.08.79
17	380 928,00	11 904,00	476,10				12.380,10	10.09.79	10.09.79
18	369 024,00	11 904,00	461,30				12.365,30	10.10.79	10.10.79
19	357 120,00	11 904,00	446,40				12.350,40	10.11.79	10.11.79
20	345 216,00	11 904,00	431,50	10/2/79		3.794,61	12.335,50	10.12.79	10.12.79
21	333 312,00	11 904,00	416,60				12.320,60	10.01.80	10.01.80
22	321 408,00	11 904,00	401,70				12.305,70	10.02.80	10.02.80
23	309 504,00	11 904,00	386,80				12.290,80	10.03.80	10.03.80
24	297 600,00	11 904,00	372,00			3.334,75	12.275,90	10.04.80	10.04.80
25	285 696,00	11 904,00	357,10				12.261,00	10.05.80	10.05.80
26	273 792,00	11 904,00	342,30				12.246,10	10.06.80	10.06.80
27	261 888,00	11 904,00	327,40				12.231,20	10.07.80	10.07.80
28	249 984,00	11 904,00	312,50			2.766,22	12.216,30	10.08.80	10.08.80
29	238 080,00	11 904,00	297,60				12.201,40	10.09.80	10.09.80

Bauito-MS

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D A T A	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
30	226.176,00	11.904,00	282,70				12.186,70	10.10.80	10.10.80
31	214.272,00	11.904,00	267,80				12.171,80	10.11.80	10.11.80
32	202.368,00	11.904,00	252,90	10/12/80		2.219,95	14.376,85	10.12.80	10.12.80
33	190.464,00	11.904,00	238,10				12.142,30	10.01.81	10.01.81
34	178.560,00	11.904,00	223,20				12.127,20	10.02.81	10.02.81
35	166.656,00	11.904,00	208,30						
36	154.752,00	11.904,00	193,40						
37	142.848,00	11.904,00	178,50						
38	130.944,00	11.904,00	163,80						
39	119.040,00	11.904,00	148,80						
40	107.136,00	11.904,00	133,90						
41	95.232,00	11.904,00	119,10						
42	83.328,00	11.904,00	104,20						
43	71.424,00	11.904,00	89,30						
44	59.520,00	11.904,00	74,40	10/12/81					
45	47.616,00	11.904,00	59,50						
46	35.712,00	11.904,00	44,60						
47	23.808,00	11.904,00	29,70						
48	11.904,00	11.904,00	14,80	10/04/82					

FADEN/BELA VISTA

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

Cópia nº 005 de 10/10/76

VALOR A AMORTIZAR

PERÍODO DE CARENÇA

Cr\$ 300.000,00

6 meses

COMISSÕES %

COMPROMISSO: 1%

CONDIÇÕES DE RESGATE:

MENSAL

PREST:

48

TAXA DE JUROS ANUAL:

1,0%

SERVIÇO: 1%

CORREÇÃO MONETÁRIA:

ORTN

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS 0,0833 mens.	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
				CODENAT	BENAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
1	300.000,00		249,90					26.11.76	01.11.76
2	300.000,00		249,90					26.12.76	01.11.76
3	300.000,00		249,90			3.266,43		26.01.77	10.12.76
4	300.000,00		249,90			10.12.76		26.02.77	19.01.77
5	300.000,00		249,90					26.03.77	18.02.77
6	300.000,00		249,90			3.273,03		26.04.77	18.03.77
7	300.000,00		249,90			25.05.77		26.05.77	20.04.77
8	292.840,00	7.160,00	243,94				7.409,90	26.06.77	10.05.77
9	285.680,00	7.142,00	237,97			3.109,81	7.403,94	26.07.77	20.05.77
10	278.538,00	7.142,00	232,02			10.06.77	7.379,97	26.08.77	10.06.77
11	271.396,00	7.142,00	226,07				7.374,02	26.09.77	10.07.77
12	264.254,00	7.142,00	220,12			0.843,56	7.368,07	26.10.77	10.08.77
13	257.112,00	7.142,00	214,17			20.8.77	7.362,12	26.11.77	20.10.77
14	249.970,00	7.142,00	208,23				7.356,17	26.12.77	20.11.77
15	242.828,00	7.142,00	202,28			2.547,67	7.350,23	26.01.78	20.12.77
16	235.686,00	7.142,00	196,33			10.01.78	7.344,28	26.02.78	20.01.78
17	228.544,00	7.142,00	190,38				7.338,33	26.03.78	20.02.78
18	221.402,00	7.142,00	184,43				7.332,38	26.04.78	20.03.78
19	214.260,00	7.142,00	178,48			2.454,47	7.326,43	26.05.78	20.04.78
20	209.118,00	7.142,00	172,53			10.04.78	7.320,48	26.06.78	20.05.78
21	199.976,00	7.142,00	166,58				7.314,53	26.07.78	20.06.78
22	192.834,00	7.142,00	160,63			2.443,16	7.308,58	26.08.78	20.07.78
23	185.692,00	7.142,00	154,68			10.07.78	7.302,63	26.09.78	20.08.78
24	178.550,00	7.142,00	148,73				7.296,68	26.10.78	20.09.78
25	171.408,00	7.142,00	142,78			1.950,67	7.290,73	26.11.78	20.10.78
						10.10.78	7.284,78	26.12.78	20.11.78

DC/

"Contratos lucrativos"

Autonão João - M.S

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D A T A	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
30	67.849,00	3.571,00	56,51				3.627,5	23.9.79	20.10.79
31	64.278,00	3.571,00	53,54				3.624,54	23.10.79	20.11.79
32	60.707,00	3.571,00	50,56				4.288,85	23.11.79	20.12.79
33	57.136,00	3.571,00	47,60	33/10/80		667,20	3.618,60	23.12.79	20.01.80
34	53.565,00	3.571,00	44,61				3.615,61	23.1.80	20.2.80
35	49.994,00	3.571,00	41,64				3.612,64	23.2.80	20.3.80
36	46.423,00	3.571,00	38,67				4.129,86	20.3.80	20.4.80
37	42.852,00	3.571,00	35,70			320,19	3.606,70	20.4.80	20.5.80
38	39.281,00	3.571,00	32,72				3.603,72	20.5.80	20.6.80
39	35.710,00	3.571,00	29,74				3.600,74	20.6.80	20.7.80
40	32.139,00	3.571,00	26,77				3.953,40	20.07.80	20.8.80
41	28.568,00	3.571,00	23,80			355,63	3.594,80	20.08.80	20.09.80
42	24.997,00	3.571,00	20,82				3.591,82	20.09.80	20.10.80
43	21.426,00	3.571,00	17,84				3.588,84	20.10.80	20.11.80
44	17.855,00	3.571,00	14,87				3.781,73	20.11.80	20.12.80
45	14.284,00	3.571,00	11,90	23/12/80		195,86	3.582,90	20.12.80	20.01.81
46	10.713,00	3.571,00	8,92				3.579,92	20.01.81	20.02.81
47	7.142,00	3.571,00	5,95						
48	3.571,00	3.571,00	2,97	23/03/81					

Contato me 16/77 com Cláudio

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO									
VALOR A AMORTIZAR			PERÍODO DE CARENÇA			COMISSÕES %			
Cr\$ 150.000,00			6 meses			SERVIÇO: 1% COMPROMISSO: 1%			
CONDIÇÕES DE RESGATE: MENSAL		PREST: 42		TAXA DE JUROS ANUAL: 1%		CORREÇÃO MONETÁRIA: ORTN			
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
				BEMAT	CODEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
1	150.000,00	-	124,95	1.500,00	1.500,00			23.04.77	20.05.77
2	150.000,00	-	124,95					23.05.77	20.05.77
3	150.000,00	-	124,95			1.592,92		23.06.77	20.05.77
4	150.000,00	-	124,95			10.06.77		23.07.77	20.05.77
5	150.000,00	-	124,95					23.08.77	20.05.77
6	150.000,00	-	124,95					23.09.77	20.05.77
7	150.000,00	3.580,00	124,95			1.541,63	3.104,95	23.10.77	20.05.77
8	146.420,00	3.580,00	125,95			10.10.77	3.705,95	23.11.77	20.05.77
9	142.840,00	3.571,00	118,98				3.629,98	23.12.77	20.05.77
10	139.269,00	3.571,00	116,00			1.461,16	3.637,00	23.01.78	20.05.78
11	135.698,00	3.571,00	113,00			10.01.78	3.634,00	23.02.78	20.05.78
12	132.127,00	3.571,00	110,00				3.631,00	23.03.78	20.05.78
13	128.556,00	3.571,00	107,00				3.628,00	23.04.78	20.05.78
14	124.985,00	3.571,00	104,11			1.425,17	3.625,11	23.05.78	20.05.78
15	121.414,00	3.571,00	101,13			10.04.78	3.622,13	23.06.78	20.05.78
16	117.843,00	3.571,00	98,16				3.619,16	23.07.78	20.05.78
17	114.272,00	3.571,00	95,18			1.262,53	3.616,18	23.08.78	20.05.78
18	110.701,00	3.571,00	92,21			10.04	3.613,21	23.09.78	20.05.78
19	107.130,00	3.571,00	89,23				3.610,23	23.10.78	20.05.78
20	103.559,00	3.571,00	86,26			1.170,40	3.607,26	23.11.78	20.05.78
21	99.988,00	3.571,00	83,29			10.10.78	3.604,29	23.12.78	20.05.78
22	96.417,00	3.571,00	80,31			02.01.79	3.601,31	23.01.79	20.05.79
23	92.846,00	3.571,00	82,70				3.602,83	23.02.79	20.05.79
24	89.275,00	3.571,00	74,38			957,45	3.604,34	23.03.79	20.05.79
25	85.704,00	3.571,00	71,39				3.605,86	23.04.79	20.05.79
26	82.133,00	3.571,00	68,41				3.607,38	23.05.79	20.05.79
27	78.562,00	3.571,00	65,44				3.608,90	23.06.79	20.05.79
28	74.991,00	3.571,00	62,46			834,60	3.610,42	23.07.79	20.05.79
29	71.420,00	3.571,00	59,49				3.611,94	23.08.79	20.05.79

Contrato Nº 0014 de 27.12.77

GLÓRIA DE DOURADOS PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO									
VALOR A AMORTIZAR			PERÍODO DE CARÊNCIA			COMISSÕES %			
Cr\$ 600.000,00			6 Meses			SERVIÇO: 1% COMPROMISSO: 1%			
CONDIÇÕES DE RESGATE: Mensal			PREST: 42			TAXA DE JUROS ANUAL: 2,5%			
						CORREÇÃO MONETÁRIA: ORTN			
VZ DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS 0,208	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
				BEMAT	CODEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
01	600 000,00		1 248,00					30.01.77	10.02.77
02	600 000,00		1 248,00					30.02.77	10.03.77
03	600 000,00		1 248,00			6.546,07		30.03.77	10.04.77
04	600 000,00		1 248,00					30.04.77	28.04.77
05	600 000,00		1 248,00					30.05.77	10.05.77
06	600 000,00		1 248,00			6.371,69		30.06.77	20.05.77
07	600 000,00	14 300,00	1 248,00					30.07.77	10.06.77
08	585 700,00	14 300,00	1 218,25					30.08.77	10.07.77
09	571 400,00	14 285,00	1 188,51			5.986,86		30.09.77	10.08.77
10	557 115,00	14 285,00	1 158,80					30.10.77	20.10.77
11	542 830,00	14 285,00	1 129,08					30.11.77	20.11.77
12	528 545,00	14 285,00	1 099,37			5.615,44	15.384,34	30.12.77	20.12.77
13	514 260,00	14 285,00	1 069,66			10.12.77	15.354,66	30.01.78	20.01.78
14	499 975,00	14 285,00	1 039,94					30.02.78	10.03.78
15	485 690,00	14 285,00	1 010,23			5.245,58	15.324,94	30.03.78	10.04.78
16	471 405,00	14 285,00	980,52			10.03.78	15.295,23	30.04.78	10.05.78
17	457 120,00	14 285,00	950,80				15.265,52	30.05.78	10.06.78
18	442 835,00	14 285,00	921,10			4.745,90	15.235,80	30.06.78	10.07.78
19	428 550,00	14 285,00	891,38			10.07	15.206,08	30.07.78	10.08.78
20	414 265,00	14 285,00	861,67				15.176,38	30.08.78	10.09.78
21	399 980,00	14 285,00	831,95				15.146,67	30.09.78	10.10.78
22	385 695,00	14 285,00	802,24			4.369,88	15.116,95	30.10.78	10.11.78
23	371 410,00	14 285,00	772,53			10.11.78	15.087,24	30.11.78	10.12.78
24	357 125,00	14 285,00	742,82				15.057,53	30.12.78	10.01.79
25	342 840,00	14 285,00	713,10			3.848,30	15.027,82	30.01.79	10.02.79
26	328 555,00	14 285,00	683,40				14.998,10	30.02.79	10.03.79
27	314 270,00	14 285,00	653,68				14.968,40	30.03.79	10.04.79
28	299 985,00	14 285,00	623,96			3.217,27	14.938,68	30.04.79	10.05.79
29	285 700,00	14 285,00	594,25				14.908,95	30.05.79	10.06.79

GLORIA DOURADOS - m.s.

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	ECONOMIAIS E S		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D A T A	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
							14.849,54	30.06.79	10.7.79
30	271.415,00	14.285,00	584,54			2.861,70	14.790,11	30.7.79	10.8.79
31	257.130,00	14.285,00	534,83				14.560,40	30.8.79	10.9.79
32	242.845,00	14.285,00	505,11				14.730,70	30.9.79	10.10.79
33	228.560,00	14.285,00	475,40				16.899,26	30.10.79	10.11.79
34	214.275,00	14.285,00	445,70			2.198,29	14.671,26	30.11.79	10.12.79
35	199.990,00	14.285,00	415,97	30/12/79			14.641,55	30.12.79	10.01.80
36	185.705,00	14.285,00	386,26				14.611,84	30.01.80	10.2.80
37	171.420,00	14.285,00	356,55				16.182,82	30.2.80	10.3.80
38	157.135,00	14.285,00	326,84			1.600,70	14.552,91	30.3.80	10.4.80
39	142.850,00	14.285,00	297,12				14.522,70	30.4.80	10.5.80
40	128.565,00	14.285,00	267,41				14.492,98	30.5.80	10.6.80
41	114.280,00	14.285,00	237,70				15.411,70	30.6.80	10.7.80
42	99.995,00	14.285,00	207,98				14.433,56	30.07.80	10.08.80
43	85.710,00	14.285,00	178,27			948,43	14.403,85	30.08.80	10.9.80
44	71.425,00	14.285,00	148,56				14.374,13	30.09.80	10.10.80
45	57.140,00	14.285,00	118,85				14.657,83	30.10.80	10.11.80
46	42.855,00	14.285,00	89,13				14.314,71	30.11.80	10.12.80
47	28.570,00	14.285,00	59,42	30/12/80		313,41		30.12.80	10.01.81
48	14.285,00	14.285,00	29,71						
Contrato encerrado									

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

Contrato sim de 26/01/78
Ofício no 000405

VALOR A AMORTIZAR

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

R\$ 400.000,00

PERÍODO DE CARENÇA

6 Meses

CONDIÇÕES DE RESGATE: Mensal PREST: 42

TAXA DE JUROS ANUAL: 1,0%

SERVICO: 1,0% COMISSÕES % COMPROMISSO: 1,0%

CORREÇÃO MONETÁRIA: ORTI

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
				BEMAT	CODEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
01	400 000,00		0,0833						
02	400 000,00		333,20					20.09.78	20.09.78
03	400 000,00		333,20					20.10.78	20.10.78
04	400 000,00		333,20					20.11.78	20.11.78
05	400 000,00		333,20					20.12.78	20.12.78
06	400 000,00		333,20				333,20	20.01.79	20.01.79
07	400 000,00		333,20		02/01/79	4310,32	333,20	20.02.79	20.02.79
08	390 443,00	9 557,00	333,20				333,20	20.03.79	20.03.79
09	380 920,00	9 523,00	325,25			21289,32	14.180,12	20.04.79	20.04.79
10	371 397,00	9 523,00	317,30				9.848,25	20.05.79	20.05.79
11	361 277,00	9 523,00	309,40				9.840,30	20.06.79	20.06.79
12	352 351,00	9 523,00	301,50				9.830,40	20.07.79	20.07.79
13	342 828,00	9 523,00	293,50			4.020,79	9.816,50	20.08.79	20.08.79
14	333 305,00	9 523,00	285,60				9.802,60	20.09.79	20.09.79
15	323 782,00	9 523,00	277,70				9.800,70	20.10.79	20.10.79
16	314 259,00	9 523,00	269,70				13.351,51	20.11.79	20.11.79
17	304 734,00	9 523,00	261,80	20/11/79		3.559,01	9.784,80	20.12.79	20.12.79
18	295 213,00	9 523,00	253,80				9.776,80	20.01.80	20.01.80
19	285 690,00	9 523,00	246,00				9.769,00	20.02.80	20.02.80
20	276 167,00	9 523,00	234,00			3.201,29	12.958,29	20.03.80	20.03.80
21	266 644,00	9 523,00	230,10				9.753,10	20.04.80	20.04.80
22	257 121,00	9 523,00	222,10				9.745,10	20.05.80	20.05.80
23	247 598,00	9 523,00	214,20				9.737,20	20.06.80	20.06.80
24	238 075,00	9 523,00	206,00			2.739,82	12.468,82	20.07.80	20.07.80
25	228 552,00	9 523,00	198,30				9.721,30	20.08.80	20.08.80
26	219 029,00	9 523,00	190,40				9.713,40	20.09.80	20.09.80
27	209 506,00	9 523,00	182,40				9.705,40	20.10.80	20.10.80
28	199 983,00	9 523,00	174,50	19/10/80		2.298,25	11.995,75	20.11.80	20.11.80
			166,60				9.689,60	20.12.80	20.12.80
								20.01.81	20.01.81
								20.02.81	20.02.81

CLÁSSICA DE DOBRADOS - M/S

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
29	190.460,00	9.523,00	158,60						
30	180.937,00	9.523,00	150,70				9681,60	20.01.81	20.02.81
31	171.414,00	9.523,00	142,80						
32	161.891,00	9.523,00	134,80						
33	152.368,00	9.523,00	126,90						
34	142.845,00	9.523,00	119,00						
35	133.322,00	9.523,00	111,00						
36	123.799,00	9.523,00	103,10						
37	114.276,00	9.523,00	95,20						
38	104.753,00	9.523,00	87,30						
39	95.230,00	9.523,00	79,30						
40	85.707,00	9.523,00	71,40						
41	76.184,00	9.523,00	63,50						
42	66.661,00	9.523,00	55,50						
43	57.138,00	9.523,00	47,60						
44	47.615,00	9.523,00	39,70						
45	38.092,00	9.523,00	31,70						
46	28.569,00	9.523,00	23,80						
47	19.046,00	9.523,00	15,80						
48	9.523,00	9.523,00	7,90						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA-MS

QUADA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D A T A	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
31	954.534,00	22.727,00	2.777,69			10.623,39	25.438,56	16.07.79	20.8.79
32	931.807,00	22.727,00	2.711,56				25.372,42	16.08.79	20.9.79
33	909.080,00	22.727,00	2.645,42				25.306,29	16.9.79	20.10.79
34	886.353,00	22.727,00	2.579,29				25.233,12	16.10.79	20.11.79
35	863.626,00	22.727,00	2.513,15			9.492,97	25.174,02	16.11.79	20.12.79
36	840.899,00	22.727,00	2.447,02	16/12/79			25.107,88	16.12.79	20.01.80
37	818.172,00	22.727,00	2.380,88				25.041,74	16.1.80	20.2.80
38	795.445,00	22.727,00	2.314,74				24.974,47	16.2.80	20.3.80
39	772.718,00	22.727,00	2.248,61			8.658,69	24.909,47	16.3.80	20.4.80
40	749.991,00	22.727,00	2.182,47				24.843,34	16.4.80	20.5.80
41	727.264,00	22.727,00	2.116,34				24.777,20	16.5.80	20.6.80
42	704.537,00	22.727,00	2.050,20				32.255,70	16.6.80	20.7.80
43	681.810,00	22.727,00	1.984,07			7.544,63	24.674,93	16.07.80	20.8.80
44	659.083,00	22.727,00	1.917,93				24.578,80	16.08.80	20.09.80
45	636.356,00	22.727,00	1.851,80				24.512,66	16.09.80	20.10.80
46	613.629,00	22.727,00	1.785,66				30.988,65	16.10.80	20.11.80
47	590.902,00	22.727,00	1.719,52			6.482,13	24.380,39	16.11.80	20.12.80
48	568.175,00	22.727,00	1.653,39	16/12/80			24.314,25	16.12.80	20.01.81
49	545.448,00	22.727,00	1.587,25					16.01.81	20.02.81
50	522.721,00	22.727,00	1.521,12						
51	499.994,00	22.727,00	1.454,98						
52	477.267,00	22.727,00	1.388,85						
53	454.540,00	22.727,00	1.322,71						
54	431.813,00	22.727,00	1.256,58						
55	409.086,00	22.727,00	1.190,44						
56	386.359,00	22.727,00	1.124,30						
57	363.632,00	22.727,00	1.058,17						
58	340.905,00	22.727,00	992,03						
59	318.178,00	22.727,00	925,90						
60	295.451,00	22.727,00	859,76	16/12/81					
61	272.724,00	22.727,00	793,63						
62	249.997,00	22.727,00	727,49						
63	227.270,00	22.727,00	661,36						
64	204.543,00	22.727,00	595,22						
65	181.816,00	22.727,00	529,08						
66	159.089,00	22.727,00	462,95						

FADEM / CORUMBÁ
VALOR A AMORTIZAR

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

Contrato nº 0011 de 22.11.76

Cr\$ 1 500 000,00

PERÍODO DE CARÊNCIA

6 MESES

COMISSÕES %

COMPROMISSO: 1,0%

CONDIÇÕES DE RESGATE:

MENSAL

PREST: 72

TAXA DE JUROS ANUAL: 3,5%

SERVIÇO: 1,0%

CORREÇÃO MONETÁRIA: ORTN

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D A T A	
				BEMAT	CODEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
67	136.362,00	22.727,00	0,291						
68	113.635,00	22.727,00	396,81						
69	90.908,00	22.727,00	330,68						
70	68.181,00	22.727,00	264,54						
71	45.454,00	22.727,00	198,41						
72	22.727,00	22.727,00	132,27						
		22.727,00	66,14	16/12/82					

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

FADEM / CORUMBA

VALOR A AMORTIZAR

PERÍODO DE CARÊNCIA

COMISSÕES %

COMPROMISSO: 1,0%

Cr\$ 1.500.000,00

6 MESES

SERVIÇO: 1,0%

CONDIÇÕES DE RESGATE: MENSAL PREST: 72

TAXA DE JUROS ANUAL: 3,5%

CORREÇÃO MONETÁRIA: ORTN

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS 0,291	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
				BEMAT	CODEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
1	1.500.000,00	-	4.365,00					16.01.77	10.02.77
2	1.500.000,00	-	4.365,00					16.02.77	10.03.77
3	1.500.000,00	-	4.365,00			16.365,17		16.03.77	10.04.77
4	1.500.000,00	-	4.365,00					16.04.77	28.04.77
5	1.500.000,00	-	4.365,00					16.05.77	10.05.77
6	1.500.000,00	-	4.365,00			15.929,25		16.06.77	20.05.77
7	1.500.000,00	22.736,00	4.365,00			10.06.77		16.07.77	10.07.77
8	1.477.264,00	22.726,00	4.298,84					16.08.77	10.08.77
9	1.454.528,00	22.727,00	4.232,68			15.239,87		16.09.77	12.09.77
10	1.431.801,00	22.727,00	4.166,54			10.09.77		16.10.77	20.10.77
11	1.409.074,00	22.727,00	4.100,41				26.827,41	16.11.77	10.11.77
12	1.386.347,00	22.727,00	4.034,27		Ver. Angiao	14.729,10	26.761,24	16.12.77	10.12.77
13	1.363.620,00	22.727,00	3.968,13			10.12.77	26.695,13	16.01.78	10.01.78
14	1.340.893,00	22.727,00	3.902,00				26.629,00	16.02.78	10.02.78
15	1.318.166,00	22.727,00	3.835,86			13.829,80	26.562,86	16.03.78	10.03.78
16	1.295.439,00	22.727,00	3.769,73			10.03.78	26.496,73	16.04.78	10.04.78
17	1.272.712,00	22.727,00	3.703,59				26.430,59	16.05.78	10.05.78
18	1.249.985,00	22.727,00	3.637,46			13.152,64	26.364,46	16.06.78	10.06.78
19	1.227.258,00	22.727,00	3.571,32			10.07	26.298,32	16.07.78	10.07.78
20	1.204.531,00	22.727,00	3.505,19				26.232,19	16.08.78	10.08.78
21	1.181.804,00	22.727,00	3.439,05				26.166,05	16.09.78	10.09.78
22	1.159.077,00	22.727,00	3.372,91			12.663,03	26.099,91	16.10.78	10.10.78
23	1.136.350,00	22.727,00	3.306,78			10.10.78	26.033,78	16.11.78	10.11.78
24	1.113.623,00	22.727,00	3.240,64				25.967,64	16.12.78	10.12.78
25	1.090.896,00	22.727,00	3.174,51		01.01.79	14.755,27	25.901,51	16.01.79	10.01.79
26	1.068.169,00	22.727,00	3.108,37				25.835,37	16.02.79	10.02.79
27	1.045.442,00	22.727,00	3.042,24			11.212,15	26.981,24	16.03.79	10.03.79
28	1.022.715,00	22.727,00	2.976,10				26.903,10	16.04.79	10.04.79
29	999.988,00	22.727,00	2.909,97				26.824,97	16.05.79	10.05.79
30	977.261,00	22.727,00	2.843,83				26.746,83	16.06.79	10.06.79

FADEP/GUIA LOPES DA LAGUNA—MS PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO INICIO DA OPERAÇÃO: 19.05.76

PERIODO DE CARÊNCIA

COMPROMISSO: 1,0%

6 m e s s e s

SERVIÇO: 1.0%

TAXA DE JUROS ANUAL: 1,0%

CORREÇÃO MONETÁRIA: O R T N

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JURD 0,0833mens	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
				HEMAT	CODENAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
26	136.896,00	5.952,00	114,03				6.066,03	19.07.78	10.08.78
27	130.944,00	5.952,00	109,08				6.061,08	19.08.78	10.09.78
28	124.992,00	5.952,00	104,12			1365,55	6.056,12	19.09.78	10.10.78
29	119.040,00	5.952,00	99,16			10.10.78	6.051,16	19.10.78	10.11.78
30	113.088,00	5.952,00	94,20	6/10/78			6.046,20	19.11.78	10.12.78
31	107.136,00	5.952,00	89,24		01/01/79	1154,47	6.041,24	19.12.78	10.01.79
32	101.184,00	5.952,00	84,29				6.036,29	19.01.79	10.02.79
33	95.232,00	5.952,00	79,33				6.031,33	19.02.79	10.03.79
34	89.280,00	5.952,00	74,37				6.026,37	19.03.79	10.04.79
35	83.328,00	5.952,00	69,41			893,67	6.021,41	19.04.79	10.05.79
36	77.376,00	5.952,00	64,45				6.016,45	19.05.79	10.06.79
37	71.424,00	5.952,00	59,50				6.011,50	19.06.79	10.07.79
38	65.472,00	5.952,00	54,54			728,66	6.006,54	19.07.79	10.08.79
39	59.520,00	5.952,00	49,58				6.001,58	19.08.79	10.09.79
40	53.568,00	5.952,00	44,62				5.996,62	19.09.79	10.10.79
41	47.616,00	5.952,00	39,66				5.991,66	19.10.79	10.11.79
42	41.664,00	5.952,00	34,69	10/12/79		457,75	5.986,69	19.11.79	10.12.79 6.444,44
43	35.712,00	5.952,00	24,79				5.976,79	19.12.79	10.01.80
44	29.760,00	5.952,00	19,83				5.971,83	19.01.80	10.02.80
45	23.808,00	5.952,00	14,87				5.966,87	19.02.80	10.03.80
46	17.856,00	5.952,00	9,92			200,08	5.961,92	19.03.80	10.04.80 6.162,00
47	11.904,00	5.952,00	4,92				5.956,92	19.04.80	10.05.80
48	5.952,00	5.952,00	4,96	10/06/80			5.956,96	19.05.80	10.06.80
				"Contrato encerrado"					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÓRIA DE DOURADOS - MS

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

Contrato sim de 26/01/78

VALOR A AMORTIZAR

PERÍODO DE CARENÇA

Ofício no 000405

R\$ 400 000,00

6 Meses

COMISSÕES %

COMPROMISSO: 1,0%

CONDIÇÕES DE RESGATE: Mensal PREST: 42

TAXA DE JUROS ANUAL: 1,0%

SERVICO: 1,0%

CORREÇÃO MONETÁRIA: ORTU

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS 0,0833	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
				BEMAT	CODEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
01	400 000,00		333,20					20.09.78	20.09.78
02	400 000,00		333,20					20.10.78	20.10.78
03	400 000,00		333,20					20.11.78	20.11.78
04	400 000,00		333,20					20.12.78	20.12.78
05	400 000,00		333,20					20.01.79	20.01.79
06	400 000,00		333,20					20.02.79	20.02.79
07	400 000,00	9 557,00	333,20			4310,32	333,20	20.03.79	20.03.79
08	390 443,00	9 523,00	325,25			41289,42	14.180,12	20.04.79	20.04.79
09	380 920,00	9 523,00	317,30				9.848,25	20.05.79	20.05.79
10	371 397,00	9 523,00	309,40				9.840,30	20.06.79	20.06.79
11	361 277,00	9 523,00	301,50				9.832,40	20.07.79	20.07.79
12	352 351,00	9 523,00	293,50			4.020,79	9.816,50	20.08.79	20.08.79
13	342 828,00	9 523,00	285,60				9.808,60	20.09.79	20.09.79
14	333 305,00	9 523,00	277,70				9.800,70	20.10.79	20.10.79
15	323 782,00	9 523,00	269,70			3.559,01	13.351,21	20.11.79	20.11.79
16	314 259,00	9 523,00	261,80				9.787,80	20.12.79	20.12.79
17	304 734,00	9 523,00	253,80				9.776,80	20.01.80	20.01.80
18	295 213,00	9 523,00	246,00				9.769,00	20.02.80	20.02.80
19	285 690,00	9 523,00	234,00			3.201,29	12.958,29	20.03.80	20.03.80
20	276 167,00	9 523,00	230,10				9.753,10	20.04.80	20.04.80
21	266 644,00	9 523,00	222,10				9.745,10	20.05.80	20.05.80
22	257 121,00	9 523,00	214,20				9.737,20	20.06.80	20.06.80
23	247 598,00	9 523,00	206,00			2.739,82	12.468,82	20.07.80	20.07.80
24	238 075,00	9 523,00	198,30				9.721,30	20.08.80	20.08.80
25	228 552,00	9 523,00	190,40				9.713,40	20.09.80	20.09.80
26	219 029,00	9 523,00	182,40				9.705,40	20.10.80	20.10.80
27	209 506,00	9 523,00	174,50			8.298,25	11.995,75	20.11.80	20.11.80
28	199 983,00	9 523,00	166,60				9.689,60	20.12.80	20.12.80
								20.01.81	20.01.81
								20.02.81	20.02.81

Previsão de amortização do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios

F A D E M - 1.981.

Janeiro	Cr\$	883.880,33
Fevereiro	Cr\$	883.710,14
Março	Cr\$	1.091.810,54
Abril	Cr\$	1.870.729,16
Maio	Cr\$	2.782.583,18
Junho	Cr\$	3.065.574,24
Julho	Cr\$	3.359.334,86
Agosto	Cr\$	3.371.227,95
Setembro	Cr\$	3.516.442,81
Outubro	Cr\$	3.601.591,85
Novembro	Cr\$	3.536.236,22
Dezembro	Cr\$	6.287.793,55

TOTAL GERAL Cr\$ 34.250.914,83

Em 29.12.80

150 Oliveira

Setor de Op. Financeira.

POSIÇÃO DO FADIM - 1.981.

VERBA ORÇAMENTÁRIO - FONTE 01 : R\$ 10.000.000,00

SALDO ATUAL:	R\$ 1.655.548,69
--------------	------------------

PREVISÃO DE ATRIBUIÇÕES

Abril/81	3.027.113,16
MAIO/81	3.938.967,18
Junho/81	4.221.958,24
Julho/81	4.515.718,86
Agosto/81	4.527.611,95
Setembro/81	4.672.826,81
Outubro/81	4.757.975,85
Novembro/81	4.692.620,22
Dezembro/81	7.444.277,55

Processos pendentes

Pres. Mun. de Rondonópolis.	R\$ 60.000.000,00
Pres. Mun. de Pedra Preta	R\$ 20.000.000,00
Pres. Mun. de Araguaína	R\$ 500.000,00
Pres. Mun. de Tangará	R\$ 20.000.000,00
Total	R\$ 100.500.000,00

Ottawa, 16 de março de 1.981.

T. N. Oliveira
Teresa N. Oliveira
S.O.F.

28 FEV 1982 001082
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.082/81

Nº PROCESSO: 954/81

DATA: 27 / 02 / 81

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA.

ASSUNTO: SOLICITA O ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME MODELO EM ANEXO
CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/81.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	1082/81
PROCESSO Nº	954/81
Data	27.02.81
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.981.

OFQ. CIR. Nº. 10/81.



Senhor Diretor:

Como é do conhecimento de V.Sa., esse Órgão foi contemplado no orçamento de 1.980 de Recursos do Fundo de Participação dos Estados - F.P.E.

A Legislação Básica do F.P.E., determina que os Órgãos beneficiados devem efetuar suas prestações de contas dos recursos recebidos durante o exercício.

Solicitamos a V.Sa. o envio da prestação de contas, conforme modelo anexo, até o dia dez (10) de março de 1.981.

Esclarecemos a V.Sa. que temos urgência no encaminhamento da prestação de contas desse Órgão a esta Secretaria no prazo supra mencionado para que possamos cumprir o prazo junto ao Egrégio Tribunal de Contas da União.

Informamos que, caso haja saldo financeiro (coluna 06), esse Órgão deverá recolher o mesmo na Divisão de Tesouraria da Secretaria de Fazenda.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V.Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA
Coordenador Geral

Ilmo. Snr. Dr. LUIZ ARMANI
MD. Diretor Financeiro da CODEMAT.
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA.

OF. nº

30145

Cuiabá, 09 de março de 1.981.

DA.: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO.: Ilmo. Srº.

Dr. CESAR SOARES DA SILVA

MD. Coordenador Geral da Secretaria da Fazenda.

o ta.

Senhor Coordenador ,

Atendendo Of.CIR.Nº 10/81 de 25.02.81, anexo
estamos encaminhando a V.Sa. formulário ANEXO-1 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS-FEE), devidamente preenchido.

Sem , mitamos a oportunidade para
reiterar-lhe os nossos protestos d a e aprêço.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

SGF/tno.

OF. nº

00145

Cuiabá, 09 de março de 1.981.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmo. Srº.

Dr. CESAR SOARES DA SILVA

MD. Coordenador adj. 1 da Secretaria da Fazenda.

Exta.

Senhor Coordenador ,

Atendendo Of.CIR.Nº 10/81 de 25.02.81, anexo
estamos encaminhando a V.Sa. formulário ANEXO-1 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
VUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS-FR), devidamente preenchido.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para
reiterar-lhe os nossos protestos de apreço.

Atenciosamente

MÁRIO CÔRSES MONTEIRO
Diretor de Operações

SOE/tno.



Setor de Op. Financeira / Orçamento
p/ conhecimento e providências necessárias, conf.
orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 09/3/81
J. H. S. sec.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 1.980

VALIEM

1) RECURSOS DO TESOURO

Financiamentos às Prefeituras:

Varzea Grande	CR\$ 40.000.000,00
Diamantino	CR\$ 5.000.000,00
Pedra Preta	CR\$ 5.000.000,00
Jaciara	CR\$ 6.500.000,00
Barra do Garças	CR\$ 9.000.000,00
Rondonópolis	CR\$ 7.065.000,00
Cuiabá	CR\$ 150.000.000,00
Poconé	CR\$ 7.000.000,00
Dom Aquino	CR\$ 9.000.000,00
Alto Garças	CR\$ 2.300.000,00
Arenópolis	CR\$ 2.300.000,00
Cuiabá	CR\$ 15.000.000,00
Aripuanã	CR\$ 10.700.000,00
Alto Araguaia	CR\$ 1.800.000,00

Total Pago

CR\$ 270.665.000,00

2) OUTRAS FONTES

Amortizações pelas Prefeituras
de financiamento recebido.

Varzea Grande	CR\$ 7.000.000,00
Rondonópolis	CR\$ 4.935.000,00
Total	CR\$ 11.935.000,00

Saldo que passa para ano de 1.981

CR\$ 100.730,00

RECURSOS RECEBIDOS DO TESOUREIRO DO ESTADO PARA ATENDER
PREFEITURAS (FADEN)

FONTE 01

Orçamentária	CR\$ 10.000.000,00
Suplementação (Dec.400 de 06.03.80)	CR\$ 10.000.000,00

FONTE 00

Orçamentária	CR\$ 5.000.000,00
Suplementação(Dec.400 de 06.03.80)	CR\$ 20.000.000,00
Suplementação(Dec.400 de 02.05.80)	CR\$ 50.000.000,00
Transferência-Res.nº 15 (15.07.80)	CR\$ 120.000.000,00
Suplementação(Dec.686 de 19.11.80)	CR\$ 15.000.000,00
Transferência-Res.nº 19 (19.09.80)	CR\$ 25.000.000,00

Total	CR\$ 255.000.000,00
-------	---------------------

Restos a pagar de 1.978	CR\$ 2.125.000,00
-------------------------	-------------------

Restos a pagar de 1.979	CR\$ 13.540.000,00
-------------------------	--------------------

Total	CR\$ 15.665.000,00
-------	--------------------

6

SALDO VINDO DE 1.979

3.960.719,69

Dotações recebidas do Gov.Estado

FONTE 01

Orçamentária. 10.000.000,00
Suplementação (Dec.400 de 06.03.80) 10.000.000,00

FONTE 00

Orçamentária 5.000.000,00
Suplementação(Dec.400 de 06.03.80) 20.000.000,00
Suplementação(Dec.440 de 02.05.80) 50.000.000,00
Transferência-Res.nº 15 (15.07.80) 120.000.000,00
Transferência-Res.nº 19 (18.09.80) 25.000.000,00
Suplementação (Dec.686 de 19.11.80) 15.000.000,00

255.000.000,00

RESTOS A PAGAR DE 1.978

2.125.000,00

RESTOS A PAGAR DE 1.979

13.540.000,00

AMORTIZADO NO ANO DE 1.980

8.074.951,00

TOTAL GERAL

282.700.730,00

X
X

EMPRESTIMOS REALIZADOS NO ANO DE 1.980.

PREF.MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 47.000.000,00
PREF. " " DIAMANTINO 5.000.000,00
PREF. " " PEDRA PRETA 5.000.000,00
pref " " JACIARA 6.500.000,00
PREF. " " BARRA DO GARÇAS 9.000.000,00
PREF. " " RONDONÓPOLIS 12.000.000,00
PREF. " " CUIABÁ 150.000.000,00
PREF. " " POCONÉ 7.000.000,00
PREF. " " D.AQUINO 9.000.000,00
PREF. " " ALTO GARÇAS 2.300.000,00
PREF. " " ARENAPOLIS 2.300.000,00
PREF. " " CUIABÁ 15.000.000,00
PREF. " " ARIPUANÃ 10.700.000,00
PREF. " " ALTO ARAGUAIA 1.800.000,00

TOTAL PAGO 282.600.000,00

SALDO FINANCEIRO QUE PASSA P/1.981 100.730,83

TOTAL GERAL 282.700.730,00

X
X

COMPROMETIDO E NÃO PAGO POR FALTA DE RECURSOS SUFFICIENTES

PREF.MUN. DE ALTO ARAGUAIA 600.000,00

X
X

Cuiabá, 31 de dezembro de 1.980.

Factor Op. Fin.

MES NOVEMBRO/80

01. IDENTIFICAÇÃO.

ORGÃO RESPONSÁVEL: CODEMAT

ENTIDADE SUPERVISIONADA: CODENAT

ORGÃO EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Cuiabá.

02. REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
FONTES	VALORES	FONTES	VALORES
00	19.000.000,00		
TOTAL	19.000.000,00	TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
		TOTAL GERAL	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA

CADASTRO DE
PROJETO / SUBPROJETO
ATIVIDADE / SUB-ATIVIDADE

MOD
EXEF

1- IDENTIFICAÇÃO

OBJETO / ATIVIDADE

1B- PROJETO / SUB-ATIVIDADE FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS-FADEM

LOCALIZAÇÃO CUIABÁ

ÓRGÃO EXECUTOR Prefeitura Municipal de Cuiabá

DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO		Nº DO PROJETO			Nº DE ORDEM		
S	ANO	MÊS	ANO						
ANTES	00								TOTAL
VALOR	15.000.000,00								15.000.000,00

CONTRATO / TERMO ADITIVO

VALORES 15.000.000,00 Nº _____ Nº _____ FIRMA: Pref. Mun. Cuiabá

ATA LICITAÇÃO:

2- CARACTERIZAÇÃO

OBJETIVO: Recursos destinados a atender despesas com as desapropriações indispensáveis a realizações de obras urbanas.

JUSTIFICATIVAS: Realizações de obras urbanas indispensáveis p/ Município.

FORMA DE EXECUÇÃO:

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Cuiabá.

SITUAÇÃO ATUAL:

OUTRAS INFORMAÇÕES:

MÊS NOVENBRO/80

01. IDENTIFICAÇÃO

ORGAO RESPONSÁVEL: CODEMAT

ENTIDADE SUPERVISIONADA: CODEMAT

ORGAO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

02. REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOURO	FONTES	VALORES	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	FONTES	VALORES
	00	15.0000.0000,00			
	TOTAL	15.000.000,00		TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GERAL	

MODELO D

- IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE SUPERVISIONADA CODEMAT

ÓRGÃO EXECUTOR

2 - PREVISÃO DAS REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

RECursos de outras fontes	FONTES	VALORES
	TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	TOTAL GERAL	

13 - PREVISÃO DAS REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR PROJETOS E FONTES DE RECURSOS

PROJETO / ATIVIDADE	FÔNTES	VALORES	
		PARCIAIS	TOTAIS
DESENV. DOS MUNICIPIOS-FADEM.		15.000.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO.GROSSO

MODELO F

SECRETARIA: PLANEJAMENTO

CONTROLE DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

01

FATURAMENTO DO MÊS NOVEMBRO/80

FIRMA PROJETO/ATIVIDADE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	VALOR FATURADO	PAGO NO MÊS				TOTAL PAGO	BANCO	NR DO CHEQUE
		FONTE	VALOR	FONTE	VALOR			
FUNDO DE APOIO AO DESENV. DOS MUNICIPIOS-FADEM Contrato de financiamento c/Pref.Cuiabá, nº12		00	15.000.000,00					

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
DOS INVESTIMENTOS

MES NOVEMBRO/80

ORGÃO RESPONSÁVEL: COEXMAT

ENTIDADE SUPERVISIONADA: CODENAT

ORGAO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGENAPOLIS

02. REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

ECURROS DO TESOURO		FONTES	VALORES	ECURROS DE OUTRAS FONTES		FONTES	VALORES
	00		2.303.000,00				
						TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA

CADASTRO DE
PROJETO / SUBPROJETO
ATIVIDADE / SUB-ATIVIDADE

MODELO

EXERCÍCIO

01- IDENTIFICAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS-PADEM
SUB-PROJETO / SUB-ATIVIDADE

LOCALIZAÇÃO ARENAPOLIS

ORGÃO EXECUTOR Prefeitura Municipal de Arenapolis

DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO		Nº DO PROJETO			Nº DE ORDEM		
MÊS	ANO	MÊS	ANO						

FONTES	DO								TOTA
--------	----	--	--	--	--	--	--	--	------

VALOR	2.300.000,00								2.300.000
-------	--------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------

CONTRATO / TERMO ADITIVO

VALORES 2.300.000,00 Nº _____ Nº _____ FIRMA: Pref. Arenapolis

DATA LICITAÇÃO:

02- CARACTERIZAÇÃO

(A) OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos rodoviários.

(B) JUSTIFICATIVAS: Construções de estradas vicinais

(C) FORMA DE EXECUÇÃO:

(D) ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Arenapolis

(E) SITUAÇÃO ATUAL:

(F) OUTRAS INFORMAÇÕES:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
DOS INVESTIMENTOS

MÊS NOVEABRO/80.

01. IDENTIFICAÇÃO

ORGÃO RESPONSÁVEL: CODEMAT

ENTIDADE SUPERVISIONADA: CODEMAT

ORGAO EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Arnanopolis

02. REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

ECURROS DO TESOURO		FONTES	VALORES	ECURROS DE OUTRAS FONTES		FONTES	VALORES
	00		2.300.000,00				
						TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS	

MODELO D
PREVISÃO DE DESEMBOLSO ME:
DOS INVESTIMENTOS:
MÊS: NOVENO/80

ORGÃO RESPONSÁVEL SEPLAN

ENTIDADE SUPERVISIONADA CODEMAT

ORGÃO EXECUTOR CODENMAT

02 - PREVISÃO DAS REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR FONTES DE RECURSOS

	FONTES	VALORES
RECURSOS DO TESOURO	00	2.300.000,00
	TOTAL	2.300.000,00

	FONTES	VALORES
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	TOTAL GERAL	

03 - PREVISÃO DAS REALIZAÇÕES E APLICAÇÕES POR PROJETOS E FONTES DE RECURSOS

PROJETO / ATIVIDADE	FONTES	VALORES	
		PARCIAIS	TOTAIS
APOIO AO DESENV. DOS MUNICIPIOS-FADEM		2.300.000,00	
TOTAL			2.300.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MODELO F

SECRETARIA: PLANEJAMENTO

CONTROLE DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

01

FATURAMENTO DO MÊS

NOVEMBRO/80

PROJETO/ATIVIDADE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	FIRMA	VALOR FATURADO	PAGO NO MÊS				TOTAL PAGO	BANCO	Nº DO CHEQUE
			FONTE	VALOR	FONTE	VALOR			
Fundo de Apoio ao Desenv. dos Municípios. Contrato de financiamento c/Pref. Arenópolis				2.300.000,00					

*Folha
oficial*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

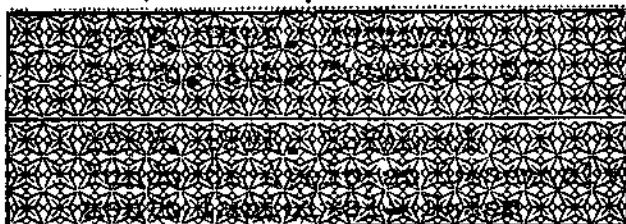
CGC 09.468.907

Ao

Fundo de Apoio ao Desenvolvimento
Municipal - Fadem.

Nesta

MCR/ Cuiabá, *Nº* 24.642-80



A seu	Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
		Vlr. ref. transf. da conta Depto. Adm. do Tesouro para a conta Fadem, conf. Of. nº 877 da Secretaria da Fazenda. (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS).	13.000.000,00
		TOTAL	13.000.000,00

MOD. CT - 22 - 1ª VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

*Lançado
26/09/80
tes*



NGA/ Cuiabá/01/10/80 Nº 11933

Codemat-Fadem

Nesta

A seu Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. ref, Of. nº 3948 do Deptº de Adm. do Tesouro a s/fvr. (Quinze milhões de cruzeiros)		15.000.000,00
TOTAL		15.000.000,00

M. CT-22 - VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Viti
cancel
Em 4/10/80
ls

POSICÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS E APLICADOS DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

DOS MUNICÍPIOS -FADEM - 1.980.

SALDO VINDO DE 1.979 3.960.779,69

Detacões recebidas do Gov.Estado

FONTE 01

Orçamentária 10.000.000,00
Suplementação (Dec.400 de 06.03.80) 10.000.000,00

FONTE 00

Orçamentária 5.000.000,00
Suplementação(Dec.400 de 06.03.80) 20.000.000,00
Suplementação(Dec.440 de 02.05.80) 50.000.000,00
Transferência-Res.nº 15 (15.07.80) 120.000.000,00
Transferência-Res.nº 19 (18.09.80) 25.000.000,00
Suplementação (Dec.686 de 19.11.80) 15.000.000,00

255.000.000,00

RESTOS A PAGAR DE 1.978 2.125.000,00

RESTOS A PAGAR DE 1.979 13.540.000,00

AMORTIZADO NO ANO DE 1.980 8.074.951,00

TOTAL GERAL 282.700.730,00

X
X

EMPRESTIMOS REALIZADOS NO ANO DE 1.980.

PREF.MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 47.000.000,00
PREF. " " DIAMANTINO 5.000.000,00
PREF. " " PEDRA PRETA 5.000.000,00
pref " " JACIARA 6.500.000,00
PREF. " " BARRA DO GARÇAS 9.000.000,00
PREF. " " RONDONÓPOLIS 12.000.000,00
PREF. " " CUIABÁ 150.000.000,00
PREF. " " POCONÉ 7.000.000,00
PREF. " " D.AQUINO 9.000.000,00
PREF. " " ALTO GARÇAS 2.300.000,00
PREF. " " ARENAPOLIS 2.300.000,00
PREF. " " CUIABÁ 15.000.000,00
PREF. " " ARIPUANÁ 10.700.000,00
PREF. " " ALTO ARAGUAIA 1.800.000,00

TOTAL PAGO 282.600.000,00

SALDO FINANCEIRO QUE PASSA P/1.981 100.730,83

TOTAL GERAL 282.700.730,00

X
X

COMPROMETIDO E NÃO PAGO POR FALTA DE RECURSOS SUFICIENTES

PREF.MUN. DE ALTO ARAGUAIA 600.000,00

X
X

Cuiabá, 31 de dezembro de 1.980.

Aliveira
Setor Op.Financeira